

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário Interino de Estado da Casa Civil .....	Eder Uilson França Lima
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....	Eduardo Pereira Romero

## SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	19
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	73
ATOS DE LICITAÇÃO .....	81
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	107
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	167
MUNICIPALIDADES .....	174
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	189

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 16.030, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

*Altera a redação de dispositivo do Anexo I do Decreto nº 8.922, de 30 de setembro de 1997, que aprova o Regulamento do Colar do Mérito Pantaneiro.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O art. 31 do Anexo I do Decreto nº 8.922, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 31. A honraria de que trata este Decreto será conferida, anualmente, a até 15 (quinze) cidadãos, nos termos do art. 1º deste Anexo." (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de outubro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 16.031, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

*Institui o Selo Social "Empresa Parceira da Juventude" no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Institui-se o Selo "Empresa Parceira da Juventude", no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, como parte das políticas afirmativas para a valorização e o incentivo ao primeiro emprego, à implantação e à contratação de jovens aprendizes (Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000) e de Estagiários (Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008).

§ 1º O Selo Social "Empresa Parceira da Juventude", a ser concedido anualmente, tem por objetivo conhecer e divulgar práticas inovadoras relacionadas à aplicação da Lei do Jovem Aprendiz, da Lei do Estagiário e das ações de contratações de primeiro emprego desenvolvidas por empresas públicas e privadas, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º Entende-se por juventude o público na faixa etária de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos.

Art. 2º O Selo Social "Empresa Parceira da Juventude" será concedido com observância aos critérios previstos no art. 3º deste Decreto, às empresas públicas e privadas que possuam práticas relacionadas à aplicação da Lei do Jovem Aprendiz e da Lei do Estagiário, e que desenvolvam programas que incentivem a contratação de jovens que não tenham experiência e estejam em busca do primeiro emprego, especialmente àquelas que tenham:

I - estagiários admitidos em conformidade com a Lei do Estágio, remunerados ou não;

II - jovens aprendizes de 15 (quinze) e 24 (vinte e quatro) anos que estejam devidamente registrados e em conformidade com a lei.

§ 1º As empresas interessadas deverão comprovar regularidade fiscal, ambiental e trabalhista por meio de certidões emitidas pelos órgãos estaduais competentes.

§ 2º As empresas que possuírem em seus quadros jovem aprendiz com deficiência (PCD) poderão

concorrer em categoria diferente das demais, como "Empresa Destaque Juventude".

Art. 3º Para o recebimento do Selo "Empresa Parceira da Juventude", a empresa interessada deverá firmar carta-compromisso a ser fornecida pelo órgão gestor estadual de políticas para a juventude, na qual constem diretrizes para a promoção e a defesa dos direitos da juventude e do primeiro emprego e, concomitantemente, comprovar o cumprimento de 3 (três) ou mais dos critérios a seguir elencados:

I - implementação de políticas que valorizem a presença de jovens no ambiente de trabalho;

II - promoção e divulgação de ações afirmativas e informativas abordando temas referentes aos direitos dos jovens aprendizes e dos estagiários, em âmbito interno e externo da empresa;

III - desenvolvimento de ações, projetos e programas de promoção ao primeiro emprego e ao ingresso do jovem no mercado de trabalho;

IV - oferecimento de um ambiente de trabalho saudável, com observância à integridade física e emocional e à dignidade do jovem;

V - oferecimento de vagas de trabalho para jovens que tenham cumprido medidas socioeducativas;

VI - oferecimento de vagas de trabalho para jovens abrigados em casas de acolhimento.

Parágrafo único. A comprovação dos critérios deverá ser feita por meio de declaração da própria empresa, bem como da apresentação de documentos, fotos, vídeos, materiais impressos e/ou materiais de divulgação.

Art. 4º A seleção das empresas será realizada por um Comitê Julgador integrado por 8 (oito) membros titulares e igual número de suplentes, das representações abaixo especificadas, sendo um:

I - da Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude;

II - do Conselho Estadual da Juventude;

III - da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar;

IV - da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

V - da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul;

VI - da Delegacia Regional do Trabalho - Ministério do Trabalho;

VII - do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região;

VIII - do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul (SEBRAE-MS).

§ 1º Os membros titulares e suplentes das representações especificadas nos incisos I, II, III e V do caput deste artigo serão indicados pelos dirigentes dos órgãos a que são vinculados, mediante ofício endereçado à Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude.

§ 2º As representações especificadas nos incisos IV, VI, VII e VIII do caput deste artigo serão convidadas a indicar, facultativamente, os seus membros titulares e suplentes por meio de ofício de seus dirigentes endereçado à Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude.

§ 3º O exercício da função de membro do Comitê Julgador é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 5º O edital contendo as orientações para a inscrição das empresas interessadas será publicado na imprensa oficial do Estado com prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias para as inscrições, contados da publicação do edital.

Art. 6º Não haverá premiação em dinheiro para as empresas selecionadas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de outubro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

EDUARDO PEREIRA ROMERO  
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 111/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 31, da Lei nº 5.916, de 6 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de outubro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 111/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G O	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.361.2046.4088 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental.		F				
	2	3	100	5.000.000,00	0,00	
29101.12.362.2046.4089 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.		F				
	2	4	109	2.009.841,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	5.000.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			109	2.009.841,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP		F				
	3	1	100	0,00	41.000.000,00	
31101.06.181.2047.4220 Realizar operações preventivas, ostensivas e repressivas nas regiões de fronteira, divisas e demais localidades		F				
	3	1	100	41.000.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	41.000.000,00	41.000.000,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 31202.06.421.2047.4219 Manutenção da Gestão do Sistema Penitenciário		F				
	2	1	100	21.300.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	21.300.000,00	0,00	
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL						

71204.18.541.2078.4571 Gestão e Gerenciamento de Recursos Hídricos		F			
	1	1	240	380.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			240	380.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>			100	67.300.000,00	41.000.000,00
<b>TOTAL</b>			109	2.009.841,00	0,00
<b>TOTAL</b>			240	380.000,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>				69.689.841,00	41.000.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                    3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO            4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA  
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS            6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 82/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia treze do mês de outubro, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](https://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](https://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 92/2020

Processo: 11/008867/2019

Recorrente: Magazine Luiza S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.296.852-0 – Advogado: José Aparecido dos Santos

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 35/2020

Processo n. 11/014301/2019 – ALIM n. 42637-E de 5/7/2019

Sujeiro Passivo: Liquigás Distribuidora S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.236.252-5 – Advogados: Ramon Ricardo Nascimbem de Paula, Gilberto de Castro Moreira Junior e Carlos Eduardo Romeiro.

Autuante: Danielle Simonetti

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 7/2021

Processo n. 11/022576/2019 – ALIM n. 44365-E de 6/11/2019

Sujeiro Passivo: Frigo-Brás Frigoríficos Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.373.973-8

Autuante: Roil Albertini

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 17/2021

Processo n. 11/012655/2019 – ALIM n. 42499-E de 31/5/2019

Sujeito Passivo: Construtora J Gabriel Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.362.228-8  
 Autuante: Sílvia Cristina Barbosa Leal  
 Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti  
 Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Campo Grande, 05 de outubro de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
 Secretária Geral.

PORTARIA/SAT 3059, de 05 de outubro de 2022

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebida: Chope;

II- Fralda e Absorvente.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de outubro de 2022

Campo Grande, 05 de outubro de 2022

WILSON TAIRA  
 Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3059, de 05 de outubro de 2022

## 20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos

### 48.00 - Fraldas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896007552795	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE DIA - L HIPER -66 UNIDADES - 1PCT	129,12	I
7896007552818	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE DIA - XL HIPER - 58 UNIDADES - 1PCT	129,12	I
7896007552832	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE DIA - XXL HIPER - 58 UNIDADES - 1PCT	129,12	I
7896007552771	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE DIA - M HIPER - 72 UNIDADES - 1PCT	129,12	I

7896007552788	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE DIA - M - HIPZINHA 66 UNIDADES - 1PCT	114,69	I
7896007552801	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE DIA - L - HIPZINHA 58 UNIDADES - 1PCT	114,69	I
7896007552825	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE DIA - XL - HIPZINHA 56 UNIDADES - 1PCT	114,69	I
7896007552849	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE DIA - XXL - HIPZINHA 54 UNIDADES - 1PCT	114,69	I
7896007552016	FRALDA HUGGIES NATURAL CARE MEGA - RN - 34 UNIDADES - 1PCT	41,31	I
7896007552023	FRALDA HUGGIES NATURAL CARE MEGA - P - 36 UNIDADES - 1PCT	60,79	I
7896007552030	FRALDA HUGGIES NATURAL CARE - M - 32 UNIDADES - 1PCT	60,78	A

**50.00 - Absorventes higiênicos externos**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7896007551903	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS SXP - 1UN	108,90	I
7896007551910	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS SP - 1UN	108,90	I
7896007551927	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS SM - 1UN	108,90	I
7896007551934	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS SG - 1UN	108,90	I
7896007551941	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS SXG - 1UN	108,90	I
7896007551866	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS BP - 1UN	97,90	I
7896007551873	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS BM - 1UN	97,90	I
7896007551880	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS BG - 1UN	97,90	I
7896007551897	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS BXG - 1UN	97,90	I
7896007551859	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS BP - 1UN	97,90	I

**03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas****23.00 - Chope**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
731199026693	CHOPE GROWLER MS 67 - 500ML	6,25	I
619205192627	CHOPE PREMIUM LAGER MS 67 - 500ML	6,40	I

Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0022/2018/SAD que integra o Contrato Corporativo N° 0005/2018/SAD**

**N° Cadastral: 10020**

**Processo:** 55/000.804/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração para a majoração de valores da Cláusula Sexta (Dos Recursos Orçamentários) do Contrato de Adesão n. 022/2018, visando atender SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD).  
**Ordenador de Despesas:** Ana Paula Martins Pereira de Assunção  
**Majoração de Valores** Alterar os valores do Contrato de Adesão n. 022/2018 para majorar mensalmente os itens de contratação de **peças** (33903039) em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), mensal, e **mão de obra** (33903919) em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na funcional: 10.55101.04.122.0016.4231.001 e na fonte: 0100, destinado para atender os veículos oficiais daquela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD), a partir da assinatura do presente termo, conforme quadro abaixo:

De:

	Material para manutenção de veículos (peças)	33903039		4.250,00	51.000,00
<b>SAD</b>			10.55101.04.122.0016.4231.0001	100000000	
	Manutenção e conservação de veículos (mão de obra)	33903919		3.150,00	37.800,00
<b>Subtotal</b>				<b>7.400,00</b>	<b>88.800,00</b>

Para:

	Material para manutenção de veículos (peças)	33903039		18.250,00	219.000,00
<b>SAD</b>			10.55101.04.122.0016.4231.0001	100000000	
	Manutenção e conservação de veículos (mão de obra)	33903919		9.150,00	109,800,00
<b>Subtotal</b>				<b>27.400,00</b>	<b>328.800,00</b>

**Valor:** R\$ 48.666,67 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Termo são os art. 65, I, b, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 12/11/2021

**Assinam:** Ana Paula Martins Pereira de Assunção e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual 15.530/2020.

Considerando para tanto, fica designado os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Empresa FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, conforme segue:

Gestor de Contrato	Fiscal de Contrato
Nome: Neuri Pigatto Filho Mat.: 487767022 E-mail: nfilho@sad.gov.ms.br Cargo: Coordenador	Nome: Paulo Cesar Tavares Mat.: 105124022 E-mail: ptavares@sad.ms.gov.br Cargo: Assessoramento

Substituto do Gestor	Substituto do Fiscal
Nome: Francisco Carlos da Silva Mat.: 426663022 E-mail: <a href="mailto:francarlosx2010@gmail.com">francarlosx2010@gmail.com</a> Cargo: Assessoramento	Nome: Nelson Gonçalves de Lima Mat.: 30437022 E-mail: <a href="mailto:nelson_glima@hotmail.com">nelson_glima@hotmail.com</a> Cargo: Coordenador

**REFERENTE:****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 55/006647/2022****CONTRATO ADMINISTRATIVO N. ° 014/2022****GCONT: 19.878****VALOR DO CONTRATO:** R\$ 317.130,00 (trezentos e dezessete mil e cento e trinta reais)**VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:** A vigência do presente instrumento será a contar da sua assinatura.**EMPRESA:** Flex Office Comercio De Produtos Para Escritório EIRELI.**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de mobiliários de escritórios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Ana Paula Martins Pereira de Assunção**

Secretária-Adjunta de Estado de Administração e Desburocratização

**ORDENADORA DE DESPESAS.****Secretaria de Estado de Educação****Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE n. 10.959, p. 25, de 05 de outubro de 2022.****"2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 021/2021- SAD/SED/GAEN"****Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Nutrição, com base no Parecer PGE/MS/CJUR-SED/002/2022 e Decisão PGE/MS/GAB/N. 232/022.**Processo:** 29/038.826/2020**Partes:****Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratada:** Bruna Leonidia Lopes **CPF:** 020.291.051-20**Cargo:** Gestor de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Nutrição.**Valor mensal da remuneração:** R\$ 1.752,36 (mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) mais 25% de adicional de função, totalizando R\$ 2.190,45 (dois mil cento e noventa reais e quarenta e cinco centavos).**Valor mensal da indenização de transporte:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).**Período:** 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2022

Maria Cecília Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação

**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE n. 10.884, p. 09, de 06 de julho de 2022.****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****"Processo Seletivo Simplificado/ SAD/SED/PSI/ASS/2022"****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 044/2022/PSI/ASS****Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto à Coordenadoria Regional de Dourados/MS.**Processo:** 29/020.054/2022**Partes:****Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Paulo Ramsés da Costa **CPF:** 025.385.431-85 **Cargo:** Gestor de Atividades Educacionais, com formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

**Valor mensal:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)  
**Valor da Indenização de Transporte:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)  
**Período:** 1º de julho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2022

Maria Cecília Amendola da Motta  
Secretária de Estado de Educação

**Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.58/SED/2022**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – IFMS /CAMPUS NAVIRAI, CNPJ nº 10.673.078/0011-00.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261/2003 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ N 2.093/2007 e no que couber a Lei Federal n. 8.666/1993.

**Objeto:** a conjugação de esforços para o preparo e distribuição de alimentação escolar, conforme art. 208, inciso VI da Constituição Federal.

**Vigência:** 24 meses a contar da data de sua assinatura.

**Assinatura:** 04/10/2022.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

**MATHEUS BORNELLI DE CASTRO - CPF/MF N. 084.383.486-29**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – IFMS /CAMPUS NAVIRAI.

**Extrato do I Apostila ao Contrato 0006/2022 - GL/COINF/SED**

**Nº Cadastral: 17256**

**Processo:** 29/069.316/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e ENGEMAF ENGENHARIA LTDA - ME

**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 026/2021.

**Valor:** Conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2022, o qual equivale ao reajuste de 14,260%, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 696.983,06 (seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e seis centavos).

**Amparo Legal:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

**Data da Assinatura:** 05/10/2022

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0011/2022-COINF/SED**

**Nº Cadastral: 17701**

**Processo:** 29/005.596/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e A A RUPP E CIA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 011/2022.

**Valor:** O valor inicialmente contratado é de R\$ 5.969.862,74 (cinco milhões e novecentos e sessenta e nove mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), dividido em reforma geral de R\$ 5.317.166,05 (cinco milhões e trezentos e dezessete mil e cento e sessenta e seis reais e cinco centavos) e ampliação no valor de R\$ 652.696,69 (seiscentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), com a supressão de alguns itens do contrato de reforma, o qual totaliza R\$ 59.260,95 (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), representando 1,11 % do montante. O presente termo aditivo refere-se à reforma geral, não havendo alterações no que diz respeito à ampliação, do contrato. Houve o acréscimo de R\$ 1.259.428,40 (um milhão e duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), representando um percentual de 23,69 % do valor inicial. Somando os percentuais de decréscimos e acréscimos, temos o total reprogramado de 24,80% e o valor total passa a ser de R\$ 7.170.030,19 (sete milhões e cento e setenta mil e trinta reais e dezenove centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 1.200.167,45 (um milhão e duzentos mil e cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

**Amparo Legal:** Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 03/10/2022

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Amanda de Amorim Rupp

**Extrato do Contrato N° 0049/2022-GL/COINF/SED****N° Cadastral 19762****Processo:** 29/058.635/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Super Construtora Eireli**Objeto:** Serviços de reforma no Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, no município de Chapadão do Sul/MS.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
290101	10.29101.12.362.2046.4089.0007	44905137	0100000000

**Valor:** R\$ 2.890.623,18 (dois milhões e oitocentos e noventa mil e seiscentos e vinte e três reais e dezoito centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**, devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.**Data da Assinatura:** 03/10/2022**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Ricardo Gonçalves**Extrato do I Termo Aditivo a OES 0042/2022-GL/COINF/SED****N° Cadastral: 18179****Processo:** 29/027.691/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ALVES NETO CONSTRUTORA LTDA**Objeto:** DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 042/2022.**Valor:** DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 274.329,95 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 15.814,91 (quinze mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e um centavos), representando 5,76% do montante. Houve o acréscimo de R\$ 41.227,50 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), representando um percentual de 15,03% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 299.742,54 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 25.412,59 (vinte e cinco mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), portanto o valor solicitado de acréscimo.**Amparo Legal:** art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 28/09/2022**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Artur Alves Neto**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o servidor **Jorge Paulo José de Souza**, CPF n. 511.454.301-53, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 04 de outubro de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o servidor **Danilo Leite Campos** CPF n. 693.928.891-00, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 04 de outubro de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

**Secretaria de Estado de Saúde****RESOLUÇÃO Nº 142/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 351ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Alteração de Modalidade do Centro de Especialidades Odontológicas do município de Sidrolândia / MS, de Centro de Especialidades Odontológicas tipo I, para Centro de Especialidades Odontológicas tipo II.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**MARIA ANGÉLICA BENETASSO**  
Presidente do COSEMS

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0150/2022/SES****Nº Cadastral: 17928****Processo:** 27/009.710/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CARDIOGRAF SERVIÇOS MÉDICOS S/S**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 150/2022 – GCONT 17928.**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/009.710/2021, e possui amparo legal no art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, e pareceres constantes nos autos.**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 150/2022 – GCONT 17928 por mais 04 (quatro) meses, a contar de 13/09/2022, com encerramento em 12/01/2023.**Data da Assinatura:** 13/09/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Resala Elias Junior**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0151/2022/SES****Nº Cadastral: 17929****Processo:** 27/009.710/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CERDIL CENTRO RAD E DIAG POR IMAGEM LTDA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 151/2022 – GCONT 17929.**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/009.710/2021, e possui amparo legal no art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, e pareceres constantes nos autos.

- Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 151/2022 – GCONT 17929 por mais 04 (quatro) meses, a contar de 13/09/2022, com encerramento em 12/01/2023.
- Data da Assinatura:** 13/09/2022
- Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Luiz Dias Dutra
- Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0152/2022/SES** **Nº Cadastral: 17930**
- Processo:** 27/009.710/2021
- Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CENTRO RADIOLOGICO POR IMAGEM LTDA
- Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 152/2022 – GCONT 17930.
- Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/009.710/2021, e possui amparo legal no art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, e pareceres constantes nos autos.
- Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 152/2022 – GCONT 17930 por mais 04 (quatro) meses, a contar de 13/09/2022, com encerramento em 12/01/2023.
- Data da Assinatura:** 12/09/2022
- Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Ozualdo Aparício Barros Dalavia
- Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0153/2022/SES** **Nº Cadastral: 17931**
- Processo:** 27/009.710/2021
- Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e DI IMAGEM I - UNIDADE DE ULTRASSONOGRRAFIA LTDA
- Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 153/2022 – GCONT 17931.
- Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/009.710/2021, e possui amparo legal no art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, e pareceres constantes nos autos.
- Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 153/2022 – GCONT 17931 por mais 04 (quatro) meses, a contar de 17/09/2022, com encerramento em 16/01/2023.
- Data da Assinatura:** 16/09/2022
- Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Odicleves Aparecido Toledo Pucks; Kelly Cristina Matos Ildenfonso
- Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0154/2022/SES** **Nº Cadastral: 17932**
- Processo:** 27/009.710/2021
- Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e DI IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO INTEGRADO POR IMAGEM LTDA
- Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 154/2022 – GCONT 17932.
- Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/009.710/2021, e possui amparo legal no art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, e pareceres constantes nos autos.
- Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 154/2022 – GCONT 17932 por mais 04 (quatro) meses, a contar de 17/09/2022, com encerramento em 16/01/2023.
- Data da Assinatura:** 16/05/2022
- Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Kelly Cristina Matos Ildenfonso; Odicleves Aparecido Toledo Pucks
- Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0155/2022/SES** **Nº Cadastral: 17933**
- Processo:** 27/009.710/2021
- Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CLINICA DE RADIOLOGIA O DANT LTDA
- Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 155/2022 – GCONT 17933.
- Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/009.710/2021, e possui amparo legal no art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, e pareceres constantes nos autos.
- Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 155/2022 – GCONT 17933 por mais 04 (quatro) meses, a contar de 16/09/2022, com encerramento em 15/01/2023.
- Data da Assinatura:** 16/09/2022
- Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Gilson Antonio Barrios De Jesus; Thiago Gonçalves Dos Santos

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0156/2022/SES****Nº Cadastral: 17934**

**Processo:** 27/009.710/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS AVANÇADOS LTDA  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 156/2022 – GCONT 17934.  
**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/009.710/2021, e possui amparo legal no art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, e pareceres constantes nos autos.  
**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 156/2022 – GCONT 17934 por mais 04 (quatro) meses, a contar de 17/09/2022, com encerramento em 16/01/2023.  
**Data da Assinatura:** 16/09/2022  
**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Kelly Cristina Matos Ildenfonso, ; Odicleves Aparecido Toledo Pucks

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0157/2022/SES****Nº Cadastral: 17935**

**Processo:** 27/009.710/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ULTRAMEDICAL DIAGNOSTICO MEDICOS AVANÇADOS LTDA  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 157/2022 – GCONT 17935.  
**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/009.710/2021, e possui amparo legal no art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, e pareceres constantes nos autos.  
**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 157/2022 – GCONT 17935 por mais 04 (quatro) meses, a contar de 20/09/2022, com encerramento em 19/01/2023.  
**Data da Assinatura:** 20/09/2022  
**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Antonio Marcos Sartori

**Extrato do Contrato Nº 0272/2022/SES****Nº Cadastral 19485**

**Processo:** 27/001.735/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos médico-hospitalar (itens 011 e 012), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender o Hospital Regional de Cirurgias de Dourados/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.3066.0010 – PT 3243/19, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0248000090, Nota de Empenho 2022NE7239, Emitida em 30/08/2022, no Valor de R\$ 265.366,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta e seis reais).  
**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 265.366,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta e seis reais).  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal 10.024/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 28/09/2022  
**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Weverton Luiz Coelho

**Extrato do Contrato Nº 0341/2022/SES****Nº Cadastral 19846**

**Processo:** 27/009.308/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul e QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de aquisição de correlatos (Kits e insumos para equipamentos QIASymphony), em conformidade com as especificações

na Autorização de Compras nº 39501 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.305.2043.4068.0015, Natureza da Despesa n. 33903035, Fonte n. 0248000006, conforme Nota de Empenho 2022NE007885, emitida em 21/09/2022, no valor de R\$ 131.366,00 (cento e trinta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais), previstas no item 10 do Termo de Referência.

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 131.366,00 (cento e trinta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 27/09/2022

**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Danilo de Oliveira

### **Extrato do Convênio n. 32.437/2022 – 80/2022.**

**Processo nº: 27/010847/2022**

**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e o **Hospital Beneficente São Mateus de Caarapó/MS** - CNPJ n. 03.153.806/0001-08.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto** O presente Convênio tem por objeto transportar pacientes do SUS a outras localidades para tratamentos, exames e internações de maiores complexidades, por meio de veículo ambulância simples remoção Tipo (A) a ser adquirida (Despesa de Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

**Recursos** O valor total deste Convênio é de **R\$280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

**As despesas** para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2045.4078.0011, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho n. 2022NE007977, emitida em 27/09/2022, no valor de **R\$ 280.000,00**. (Duzentos e oitenta mil reais), despesa de capital.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre os partícipes e de acordo com a legislação.

**Data ass.:** 04.10.2022

**Ass.: Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n. 596.253.687-87 - SES/FES

**Mario Duran Leitão** - CPF n. 068.502.861-53 - Entidade

## **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30940/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004382/2021.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação Beneficente Casa da União Lar de Santana- CNPJ nº 00.067.968/0001-35.

**OBJETO:** O presente termo vigorará até 22 de outubro de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**DATA DA ASS:** 04/10/2022

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72  
Marisa Nunes dos Santos Cabriotti CPF: 790.842.141-53

**DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CEDPI/MS N. 002, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a publicação do nome da Organização Não Governamental habilitada ao processo eleitoral, para preenchimento das vagas remanescentes da Sociedade Civil, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI/MS, complementação do Biênio 2021/2023.**

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI/MS, em reunião realizada por videoconferência no dia 28 de setembro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.454/2007, pelo seu Regimento Interno vigente e, tendo em vista o recebimento da documentação de apenas 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, até a data limite estabelecida na Deliberação da Comissão Eleitoral CEDPI/MS n.º 001, de 30 de agosto de 2022,

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Tornar público o nome da Organização Não Governamental, apta a participar do processo eleitoral, destinado ao preenchimento das vagas da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI/MS, para complementação do Biênio 2021/2023.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL APTA**

1 – Associação Benemerita Avivamento de Deus - AVIVAD

**Art. 2º.** A eleição será realizada no dia 20 de outubro de 2022, às 9h, por videoconferência, sendo o *link* da reunião disponibilizado pela Secretaria Executiva do CEDPI/MS, via e-mail ou telefone do Conselho (67) 3323-3205.

Campo Grande, 03 de outubro de 2022.

**ANA LUCIA SILVA DE SOUZA DOS REIS**

**Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI/MS**

**Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PGEA nº20.02.2400.0000667/2019-47N.º 001/2022

**PARTES:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO-PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO/MS, CNPJ 26.989.715/0063-05, a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica-SEGOV e a Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura -SECIC, CNPJ 27.372.704/0001-41.

**OBJETO:** Alteração DA CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO – do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SECIC/MS – PRT24ª REGIÃO, assinado em 11 de setembro de 2019 e publicado na página 5 do Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 9.996, de 27 de setembro de 2019, cujo objeto é a realização de ações de prevenção e combate ao assédio moral e sexual contra a mulher no ambiente de trabalho; de prevenção e combate à discriminação étnico-racial no trabalho e de inclusão de jovens negros/as no mercado de trabalho; de combate à exclusão social e de inclusão da pessoa com deficiência; de promoção e incentivo à empregabilidade de pessoas trans; bem como ações educativas permanentes contra todas as formas de preconceitos, intolerâncias, discriminações e violências, ampliando e fortalecendo as políticas de enfrentamento das vulnerabilidades sociais e as políticas afirmativas para o efetivo exercício da cidadania.

**VIGENCIA:** O referido TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de setembro de 2022.

**DATA DA ASS:** 29/09/2022

**ASSINAM:** SIMONE BEATRIZ ASSIS DE REZENDE, Vice- Procuradora –Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região (PRT24ª) e EDUARDO PEREIRA ROMERO- Secretário de Estado de Cidadania e Cultura.

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0028/2018/SEJUSP que integra o Contrato Corporativo n. 0005/2018****Nº Cadastral: 10043****Processo:** 31/000.692/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e S.H. INFORMÁTICA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração para a majoração de valores da Cláusula Sexta (Dos Recursos Orçamentários) do Contrato de Adesão nº 028/2018, visando atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP), conforme documentos anexados nos autos.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** , Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; , Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06181204731130001 - Convênios Municípios, Fonte de Recurso 0112280035 - Convênio - Nº. 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/CG, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06122001341310001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06122001341310001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06122001341310002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06122001341310002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06122001341310003 - CBMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06122001341310003 - CBMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06122001341310004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06122001341310004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06122001341310006 - PREFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06122001341310006 - PREFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06181204731010003 - Convênios Municipais, Fonte de Recurso 0112280035 - Convênio - Nº. 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/CG, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06181204731010003 - Convênios Municipais, Fonte de Recurso 0112280035 - Convênio - Nº. 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/CG, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06181204742150001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06181204742150006 - PRE FUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06181204742150002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06181204742150003 - CBMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06181204742150004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06181204742150001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS

DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06181204742150006 - PRE FUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06181204742150002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06181204742150003 - CBMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06181204742150004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06122001341060010 - UNEISEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 06122001341060010 - UNEISEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 18181204744250003 - FISEDUCAMB, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 18181204744250003 - FISEDUCAMB, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 10302204340720058 - SEJUSP - Termo Cooperação Técnica 2 custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 10302204340720058 - SEJUSP - Termo Cooperação Técnica 2 custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

**Amparo Legal:**

**Data da Assinatura:**

**Assinam:**

Lei 8.666/93 e suas alterações.

28/09/2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES e ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **DENISE DOS SANTOS GARCIA-MARMITARIA**, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: **SAYARA ALESSANDRA PAGNO**

Matrícula: **495623022**

**Delegada de Polícia**

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: **RICARDO SILVA DE OLIVEIRA**

Matrícula: **102836022**

**Investigador de Polícia Judiciária**

**SUBSTITUTO:**

NOME: **EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO**

Matrícula: **110553022**

**Delegado de Polícia**

**REFERENTE:**

PROCESSO N. **31/048.992/2022**

CONTRATO N. **166/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Eldorado/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **03/10/2022**.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de Outubro de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB-MS, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118, Bairro Tiradentes, Campo Grande - MS, por meio do DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a CONVOCAÇÃO dos selecionados abaixo do Projeto Lote Urbanizado para População de Baixa Renda Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016 e Decreto nº 15816, de 30 de novembro de 2021, PARA APRESENTAR JUSTIFICATIVA DA INEXECUÇÃO DA OBRA DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS NO ART. 6º DO DECRETO Nº 15816, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação desta, perante à AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB-MS, aduzindo suas razões e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações, podendo ser rescindida a autorização para a execução da unidade habitacional, nos termos do art. 14 do mesmo diploma legal, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, não sendo exercido o contraditório no prazo CONVOCADO, poderá ser convocado o pretendente pré-selecionado subsequente.

01- DYEIMY AGUILEIRA ESTIGARRIBIA DOS SANTOS – CPF: XXX.427.051-XX

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2022.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

**Diretora-Presidente da AGEHAB**

### Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº010/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo – nº 31/600869/2019.**

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa ALS Ind. e Com. de Artefatos de Madeira LTDA EPP.

**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas, em atividades de serviços gerais na montagem e embalagem de prendedores de roupas nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 02/09/2022.

**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da assinatura** – 03 de outubro de 2022.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Mário Augusto Molina Arrata, Sócio/Administrador da Empresa ALS.

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/6/1993 e Decreto n. 15.530, de 8/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato, nos respectivos locais em que exercem suas funções laborais, do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **COMERCIAL T & C LTDA**, conforme segue:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ALBINO GONÇALVES LIMA JUNIOR	101057021	Diretor da Unidade
Suplente:	FÁBIO LIMA PEREIRA	67309023	Policial Penal
Unidade Penal		Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste	

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS	36291025	Diretor da Unidade
Suplente:	MARIA APARECIDA G. CAVALHEIRO	98836021	Policial Penal
Unidade Penal		Estabelecimento Penal de Bataguassu	

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	JOSE CARLOS MARQUES	49564021	Diretor da Unidade
Suplente:	ROGELLIO CAMARGO FERNANDES	1692022	Policial Penal
Unidade Penal		Estabelecimento Penal de Cassilândia	

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ROGERIO CAPOTE	124836021	Diretor da Unidade
Suplente:	NAYANE MORAIS GOMES	19831024	Policial Penal
Unidade Penal		Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina	

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRÉ APARECIDO FRANÇA	40447021	Diretor da Unidade
Suplente:	MOISES CRUZ DE QUEIROZ	119248021	Policial Penal
Unidade Penal		Estabelecimento Penal de Paranaíba	

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	RAUL AUGUSTO A. SA RAMALHO	33855022	Diretor da Unidade
Suplente:	FABIANA TEODORO CAMARGO	476941022	Policial Penal
Unidade Penal		Penitenciária de Três Lagoas	

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	JOSE ANTONIO GARCIA SALES	87399022	Diretor da Unidade
Suplente:	HUMBERTO WITTER DE ABREU	44018021	Policial Penal
Unidade Penal		Colônia Penal Agroindustrial "Parcelso de Lima Vieira de Jesus"	

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	JUCIANE APARECIDA T. ALVES LOPES	117536021	Diretora da Unidade
Suplente:	PATRICIA APARECIDA B. COLETE	95275021	Policial Penal
Unidade Penal		Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas	

**REFERENTE:**PROCESSO N. **31/040.820/2022**CONTRATO N. **036/2022/AGEPEN/MS**

O objeto do presente contrato é a aquisição de condicionadores de ar com instalação no interior, em conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, Anexos do Edital.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **3/10/2022**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEM/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas

fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andre Luiz Meira Sagaz	468186022	Chefe do Núcleo de Contratos
Suplente:	Cleyton Luiz Dos Santos Gomes	123823025	Policial Penal

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2022

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente da AGEPEM/MS

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº. 2022NE001195.  
PROCESSO Nº 31/074.851/2022**

**OBJETO:** Inscrições para Seminário Nacional de Compras Públicas – SENACOP/2022.

**CREDOR:** 43.582.426/0001-03 – ATREA PREMIUM LTDA

**VALOR:** R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais).

**DATA:** 05/10/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente deste Empenho correrá à conta da Natureza de Despesa nº. 339039, Fonte 010000000, Funcional Programática 10.31202.14.421.0013.4126.0001-custeio.

**ASSINA:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica (m) designado (s) o (s) servidor (es) abaixo indicado (s) para exercer (em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a empresa **ATREA PREMIUM LTDA**, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	EMANUEL HENRIQUE DE LIMA	491674023	Policial Penal
Substituto:	LUCIANA ALVES DA COSTA	468250022	Policial Penal

**REFERENTE:**

PROCESSO N. **31/074.851/2022**

NOTA DE EMPENHO N. **2022NE001195**

OBJETO: Aquisição de Inscrições para o Seminário Nacional de Compras Públicas – SENACOP/2022.

DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 05/10/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEM/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre as gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos, a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Policial Penal
Substituto:	CLEYTON LUIZ SANTOS GOMES	123823025	Policial Penal

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2022

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente da AGEPEM/MS

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 37/2022****Partes:****Contratante:** Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.**Contratado: Orlando Bianchi da Costa Serrou Camy**, CPF 031.375.731-30 – Função: Agente Previdenciário – Técnico Administrativo. Valor Mensal: R\$ R\$ 1.591,04 (hum mil e quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos). Período: 03 de outubro de 2022 a 02 de outubro de 2023.**Objeto:** O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Agente Previdenciário – Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em substituição à **Maria José Aquino**, cuja rescisão do contrato de trabalho por prazo determinado se deu a pedido.**Processo: 55/010212/2022**

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

**CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2022.****JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 38/2022****Partes:****Contratante:** Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.**Contratado: Kamila Victal Alves**, CPF 031.836.891-97 – Função: Agente Previdenciário – Técnico Administrativo. Valor Mensal: R\$ R\$ 1.591,04 (hum mil e quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos). Período: 03 de outubro de 2022 a 02 de outubro de 2023.**Objeto:** O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Agente Previdenciário – Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em substituição ao **Juan Gabriel Alves da Silva**, cuja rescisão do contrato de trabalho por prazo determinado se deu a pedido.**Processo: 55/010211/2022**

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

**CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2022.****JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor – Presidente – AGEPREV**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0021/2020/AGESUL****Nº Cadastral: 12950****Processo:** 57/100.622/2019**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa D.C.A CONSTRUTORA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 021/2020, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais e equipamentos, referente à obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário,

no município de Dourados (Lote 5- Rede Coletora/Ligações/Coletor Tronco Interceptor/ EEEB Exposição), integrante do CR 424.382-81/2014 – MCIDADES/CAIXA – PAC 2 -4ª SELEÇÃO.

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Dos Recursos Financeiros:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.57201.17.512.2059.4289.0002 – Esgotamento; Natureza da Despesa: 44905145 – Saneamento – 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 0281290026; Notas de Empenho: 2022NE003108, de 28/09/2022 e 2022NE003107, de 28/09/2022.

**Valor:** Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 881.711,20 (oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e onze reais e vinte centavos), passando dos atuais R\$ 5.690.281,56 (cinco milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), para o valor de R\$ 6.571.992,76 (seis milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

**Amparo Legal:** artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n. 8.666/93 e Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021

**Data da Assinatura:** 30/09/2022

**Assinam:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA e DENER CABRAL ANDERSON

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0033/2019/AGESUL**

**Nº Cadastral: 11895**

**Processo:** 57/100.139/2019

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa D.C.A CONSTRUTORA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 033/2019, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais e equipamentos, referente à obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Dourados (Lote 3- Interceptor a margem esquerda do Córrego Laranja Doce e EEEB Mônaco) – CR 424.382 – 81/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC 2 - 4ª SELEÇÃO.

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Dos Recursos Financeiros:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.57201.17.512.2059.4289.0002 – Esgotamento; Natureza da Despesa: 44905145–saneamento; 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 0100000000; Notas de Empenho: 2022NE003083, de 27/09/2022.

**Valor:** Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 547.733,30 (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e trinta centavos), passando dos atuais R\$ 2.424.535,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais), para o valor de R\$ 2.972.268,30 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

**Amparo Legal:** artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n. 8.666/93 e Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021

**Data da Assinatura:** 29/09/2022

**Assinam:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA e DENER CABRAL ANDERSON

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0120/2020/AGESUL**

**Nº Cadastral: 13792**

**Processo:** 57/100.086/2020

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos asfálticos, de materiais e equipamentos, no âmbito do Contrato n. 0120/2020, cujo objeto consiste na obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Corumbá/MS (Lote 2: Rede coletora de esgotos/Ligações), integrante do CR 424.380-63/MDR/CAIXA - PAC2 4ª Seleção.

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Valor:** Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 510.631,35 (quinhentos e dez mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), a título de reequilíbrio econômico-financeiro, passando dos atuais R\$ 8.607.186,85 (oito milhões seiscentos e sete mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), para o valor de R\$ 9.117.818,20 (nove milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos).

**Amparo Legal:** artigo 57, §1.º, incisos I e II, no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n. 8.666/93, e Portarias Normativas AGESUL n. 17/2021 e 19/2022

**Dos Recursos Financeiros:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.57201.17.512.2059.4289.0002 – Esgotamento; Natureza da Despesa: 44905145 – saneamento; 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 028190026; Notas de Empenho: 2022NE003080, de

**Data da Assinatura:** 27/09/2022 e 2022NE003084, de 27/09/2022  
**Assinam:** 30/09/2022  
RENATO MARCÍLIO DA SILVA, ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO e JOÃO CARLOS DE ALMEIDA (p.p. LUIZ FERNANDO GRIJÓ)

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0121/2020/AGESUL** **Nº Cadastral: 13791**

**Processo:** 57/100.089/2020  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos asfálticos, de materiais e equipamentos, no âmbito do Contrato n. 0121/2020, cujo objeto consiste na obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Corumbá/MS - Lote 1: Rede coletora de esgotos/Ligações/EEEB Santos Dumont, integrante do CR 424.380-63/MDR/CAIXA - PAC2 4ª Seleção.

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Dos Recursos Financeiros:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.57201.17.512.2059.4289.0002 – Esgotamento; Natureza da Despesa: 44905145 – saneamento; 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 028190026; Notas de Empenho: 2022NE003081, de 27/09/2022 e 2022NE003082, de 27/09/2022

**Valor:** Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 767.859,13 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), a título de reequilíbrio econômico-financeiro, passando dos atuais R\$ 9.871.440,08 (nove milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e oito centavos), para o valor de R\$ 10.639.299,21 (dez milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

**Amparo Legal:** artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Portarias Normativas AGESUL n. 17/2021 e 19/2022

**Data da Assinatura:** 30/09/2022

**Assinam:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA, ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO e JOÃO CARLOS DE ALMEIDA (p.p. LUIZ FERNANDO GRIJÓ)

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0177/2021/AGESUL** **Nº Cadastral: 16021**

**Processo:** 57/005.266/2021  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 177/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos, equipamentos e materiais de construção em geral, referente à obra de construção de 02 pontes de concreto: 1. Vaz. da Margarida, com ext. de 83,80m e larg. de 10,00m, coordenadas 19°36'36.79"S 57°27'10.11"O e 2. Cór. Mutum, com ext. de 83,80m e larg. de 10,00m, coordenadas 19°34'18.33"S 57°23'53.21"O, acesso ao Distrito de Porto Esperança, no Município de Corumbá/MS.

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Dos Recursos Financeiros:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4281.0002 – Conserponte; Natureza da Despesa: 44905141 – pontes de concreto; Fonte de Recursos: 0100000000, que ora fica incluída ao contrato; Nota de Empenho: 2022NE003135, de 29/09/2022.

**Valor:** Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 286.961,95 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), passando dos atuais R\$ 8.854.891,97 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), para o valor de R\$ 9.141.853,92 (nove milhões, cento e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

**Amparo Legal:** artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021

**Data da Assinatura:** 03/10/2022

**Assinam:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA e MARIA FORIN CRUZ RIBEIRO (p.p. MATHEUS CERESER TOMASI)

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 135/2022  
PROCESSO 71/029.056/2022

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Paraíso das Águas - CNPJ nº. 17.361.639/0001-03

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (uma) Carreta Basculante, patrimônio n. 74.093, 01 (um) Distribuidor de Sementes, patrimônio n. 72.501 e 01 (uma) Ensiladeira, patrimônio n. 74.454, de propriedade da Agraer.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual 15.808/2021.

**Vigência:** 04/10/2022 a 04/10/2024.

**Data da Assinatura:** 04/10/2022.

**Assinam:** **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Anízio Sobrinho de Andrade**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 157/2022  
PROCESSO 71/036.957/2022

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Nova Alvorada do Sul - CNPJ nº. 37.212.719/0001-04

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (uma) Plantadeira de Rama de Mandioca, patrimônio n. 75.311, de propriedade da Agraer.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual 15.808/2021.

**Vigência:** 04/10/2022 a 04/10/2024.

**Data da Assinatura:** 04/10/2022.

**Assinam:** **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **José Paulo Paleari**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO I ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 063/2022  
PROCESSO 71/013.591/2022

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Nova Alvorada do Sul - CNPJ nº. 37.212.719/0001-04.

**Objeto:** Alterar a cláusula primeira - Do objeto, conforme segue: I - Acrescentar 01 (um) Trator 85 cv, 01 (uma) Calcareadeira, 01 (uma) Ensiladeira, 01 (uma) Pá Carregadeira, 01 (uma) Carreta Basculante e 01 (uma) Plantadeira Adubadeira, patrimônios n. 121.297, 121.342, 75.904, 73.500, 74.088, 75.463 ao rol de bens do presente Termo de Cessão de Uso.

**Data da Assinatura:** 04/10/2022.

**Assinam:** **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **José Paulo Paleari**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 161/2022  
PROCESSO 71/039.739/2022

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Sidrolândia - CNPJ nº. 03.501.574/0001-31

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (uma) Plantadeira Adubadeira, patrimônio n. 75.459, 01 (uma) Carreta Basculante, patrimônio 74.117, de propriedade da Agraer.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual 15.808/2021.

**Vigência:** 04/10/2022 a 04/10/2024.

**Data da Assinatura:** 04/10/2022.

**Assinam:** **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Vanda Cristina Camilo**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 144/2022  
PROCESSO 71/035.203/2022

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Sidrolândia - CNPJ nº. 03.501.574/0001-31

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) Caminhão Acelo 2020, patrimônio n. 120.641, 01 (uma) Carroceria de Metal Facchini, patrimônio 75.755, de propriedade da Agraer.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual 15.808/2021.

**Vigência:** 04/10/2022 a 04/10/2024.

**Data da Assinatura:** 04/10/2022.

**Assinam:** **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Vanda Cristina Camilo**, pelo Município.

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### PORTARIA IAGRO N. 287, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade à alteração efetuada pela ANVISA com a reclassificação toxicológica do produto formulado agrotóxico VORATE, cadastro estadual nº 2304, registro MAPA nº 17818, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – ALTAMENTE TÓXICO PARA A CATEGORIA 3 - PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO, da empresa UPL DO BRASIL S.A.

Art. 2º Aprovar a alteração nas recomendações de uso do produto VORATE, com a inclusão de culturas Amendoim, Feijão, Soja e Trigo, Aveia, Cevada e Triticale.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2022

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente - IAGRO

### PORTARIA IAGRO N. 292, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3678
2. Nº do registro MAPA: 8413
3. Requerente: VITTIA FERTILIZANTES E BIOLOGICOS S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: SUPREMO
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVAVÉL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2022

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 295 de 05 de outubro de 2022

*Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Danaila Bruneli Fernandes Gama	7425	476

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de outubro de 2022.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente/IAGRO

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA/IAGRO/MS Nº 294 de 03 de outubro de 2022 COM CORREÇÃO.

*Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Bruno Cacildo Almeida	7775	2600
Jessica Vieira Rodrigues	6786	2601
Paulo Cesar Lima Quadros	7749	2602

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de outubro de 2022.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente/IAGRO

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 10849/2018/DETRAN N° Cadastral: 10849**  
**Processo:** 31/705.780/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10849/2018 em 12 (doze) meses, com início em 25/09/2022 e término em 24/09/2023, obrigando-se a empresa CONTRATADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.  
**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n. 06.122.0013.4116.0001, Natureza de Despesa n. 339093701, Fonte n. 0240000000.  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Data da Assinatura:** 22/09/2022  
**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e ARTHUR AFFONSO DE BARROS MARINHO

**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato n. 16.285/2021/DETRAN N° Cadastral: 16285**  
**Processo:** 31/075.598/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA ME  
**Objeto:** Os preços do Contrato nº 16.285/2021, referentes ao saldo contratual a partir de fevereiro de 2022, ficam reajustados em aproximadamente 13,84%, correspondente à variação do INCC referente ao período compreendido entre janeiro/2021 a janeiro/2022, o qual equivale ao montante de R\$ 39.951,64 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).  
**Ordenador de Despesas:** Rudel Espíndola Trindade Júnior  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 29/09/2022  
**Assina:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3º JARI /DETRAN-MS N. 117, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

<b>Condutor:</b>	ADEMIR QUEVEDO MENDONCA		
<b>Registro/PGU:</b>	02910195500	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	017674/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JUNIOR VOLF DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	01307935754	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014146/2020
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	AROLDO PEREIRA BARBOZA		
<b>Registro/PGU:</b>	00285454277	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	013156/2020
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		

<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	ERIC GUTTERRES		
<b>Registro/PGU:</b>	03274924409	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015921/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	EUDINEIA LARA MENEGAZZO		
<b>Registro/PGU:</b>	02799099000	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021922/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ANTONIO CARLOS FELICIANO TERRINHA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	01085925347	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021087/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.deTRAN.ms.gov.br](http://www.deTRAN.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2022

Aparecido Dias Duarte  
PRESIDENTE DA 3º JARI /DETRAN/MS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3º JARI /DETRAN-MS N. 120, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

<b>Condutor:</b>	ADAO PEREIRA DOS REIS		
<b>Registro/PGU:</b>	00072187170	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	012128/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	LEONARDO JUNIOR VASCONCELOS FERREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	04929396507	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011130/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOAO MARTINS		
<b>Registro/PGU:</b>	00358364201	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011220/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOAO JACKSON DUARTE		
<b>Registro/PGU:</b>	00638644346	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	011796/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	SANDRA DOS SANTOS GALINDO		
<b>Registro/PGU:</b>	02861164005	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012559/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	THAYNA ALVES LIMA		
<b>Registro/PGU:</b>	04455877942	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	012459/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	LARALICE DA ROCHA AIDAR		
<b>Registro/PGU:</b>	03502001380	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	011822/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	MARIA OLAVINDA DE SOUSA		
<b>Registro/PGU:</b>	02251952430	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	011870/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOSE MARIA PEDRO		
<b>Registro/PGU:</b>	00179289784	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	210	<b>Processo:</b>	011263/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	GABRIEL ROMERO FONTANA		
<b>Registro/PGU:</b>	03905560295	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	012225/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	PEDRO CACERES		
<b>Registro/PGU:</b>	00604878542	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011279/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	MAURICIO PRADO DE SOUZA JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	05966846713	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	010120/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	EDUARDO ANTONIO FERREIRA ALVES		
<b>Registro/PGU:</b>	03392781641	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	174	<b>Processo:</b>	012917/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	GABRIEL ROMERO FONTANA		
<b>Registro/PGU:</b>	03905560295	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	012226/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	CASSIANO BOCCHI		
<b>Registro/PGU:</b>	05927025120	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012563/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	RICARDO BARBOSA MUNIZ		
<b>Registro/PGU:</b>	00142946025	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	011344/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	FRANCISCO EVANDRO LIBORIO		
<b>Registro/PGU:</b>	00085114889	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § Iº	<b>Processo:</b>	014827/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	ADRIANO VITORIO FAZIONI		
<b>Registro/PGU:</b>	00133195047	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014725/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	FLAUDINES PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	05474960206	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013932/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	REINALDO GALDINO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	00033079506	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	013900/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		

<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	MARY CAMPOS DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	04233195321	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014323/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	MARCIA REGINA SOTERO DE CARVALHO		
<b>Registro/PGU:</b>	00110362587	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	022458/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	VICTOR HUGO DIBO VICTORIANO		
<b>Registro/PGU:</b>	04904747702	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	014273/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	03289254740	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014137/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	PEDRO VANDERNEI DA SILVA TEIXERA		
<b>Registro/PGU:</b>	00270639089	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	013385/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	HENRIQUE MAGRI DE SOUZA MOREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00674429237	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	013532/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	RUBENS PEREIRA DE MORAIS		
<b>Registro/PGU:</b>	00834294167	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	022443/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	FLAVIO LATRONICO		
<b>Registro/PGU:</b>	00671921340	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § Iº	<b>Processo:</b>	014845/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	ADAIR GANASSINI		

<b>Registro/PGU:</b>	02910207209	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014749/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JAIR VICENTE DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00316081068	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014316/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.deTRAN.ms.gov.br](http://www.deTRAN.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 27 de setembro de 2022

Aparecido Dias Duarte  
PRESIDENTE DA 3º JARI /DETRAN/MS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3º JARI /DETRAN-MS N. 121, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

<b>Condutor:</b>	MARTIMIANO RAMÍREZ		
<b>Registro/PGU:</b>	01839371968	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014174/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	LUIZ HENRIQUE RONDON SANTAGOSTINO		
<b>Registro/PGU:</b>	00049924646	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014287/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	ARLETH SALDANHA RODRIGUES		
<b>Registro/PGU:</b>	01081990367	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013041/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	CLAUDIO KLIEMANN		
<b>Registro/PGU:</b>	01358022000	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § Iº	<b>Processo:</b>	014854/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	APARECIDO GONGORA QUEIREGATI		
<b>Registro/PGU:</b>	00270485403	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013252/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	EDSON LOURENCO DE FREITAS		
<b>Registro/PGU:</b>	01257843167	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	014392/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	KLEBER JENER DE CARVALHO		
<b>Registro/PGU:</b>	00009135806	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014628/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOSE OTACIO DE ARAUJO RAMOS		
<b>Registro/PGU:</b>	01182067946	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015191/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	DOUGLAS ARAUJO DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	04176705725	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015168/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	01827802150	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	015327/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	PAULO RICARDO FERNANDES MARTINS		
<b>Registro/PGU:</b>	04961471435	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015384/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOAQUIM BATISTA LEITAO		
<b>Registro/PGU:</b>	00218455800	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015392/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JELSON BERNABE DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00421359900	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015422/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		

<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	BENEDICTO ANACHE		
<b>Registro/PGU:</b>	00151330081	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015363/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	ORIVALD DE ALMEIDA		
<b>Registro/PGU:</b>	00174846590	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	015416/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	ANDRE LOPES DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	03247208882	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	015475/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	GLEYDSON THIAGO GOMES		
<b>Registro/PGU:</b>	01204206403	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	015516/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	FELIPE TRIZI DE MOURA		
<b>Registro/PGU:</b>	06647733053	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015494/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	IZAIAS JOSE PASSOS		
<b>Registro/PGU:</b>	03660425241	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 § Iº I	<b>Processo:</b>	002236/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 27 de setembro de 2022

Aparecido Dias Duarte  
PRESIDENTE DA 3º JARI /DETRAN/MS

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 754/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 30, inciso "I" da Lei 13.303/2016 c/c artigo 145, inciso "I" do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. OBJETO: Aquisição por exclusividade de peças de reposição de conjuntos motobomba centrífugas da marca Schneider. VALOR: R\$ 90.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 763/2022/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.09.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Diego Vinicius Dias.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Adailton Fleitas Menezes, CPF nº 003.295.486-70 como gestor do contrato; Luiz Henrique Correa da Rosa, CPF nº 847.466.291-53 como fiscal titular do contrato; Luiz Henrique Penaves Mira, CPF nº 001.096.321-92, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 0754/2022 – Processo nº 0763/2022.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 28 de setembro de 2022.

Sr. Onofre Assis de Souza

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 777/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, art. 29, "III", da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 144, "III", do RILC. - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ARGOS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Serviços para reabilitação e reforma da unidade de tratamento de água e a urbanização da área do poço PJA-001, no distrito de Porto João André localizado no perímetro urbano de Brasilândia. VALOR: R\$ 248.565,68. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 9 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 6 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 906/2021/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.09.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Osmair Jorge de Freitas Simões.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Cassio da Silva Guazina, CPF nº 022.828.901-75 como gestor do contrato; Alex Alcala Marques, CPF nº 354.528.608-86 como fiscal titular do contrato e Cléber Dutra, CPF nº 975.079.031-68, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do contrato nº 777/2022 – Processo nº 0906/2021.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência da gestora do contrato a fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2022.

Sr. Onofre Assis de Souza

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 769/2022 – LICITAÇÃO Nº 049/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Miranda/MS, Lote 01. VALOR: R\$ 3.675.000,00. RECURSOS: FGTS, com contrapartida financeira da Sanesul, através do programa Avançar Cidades. Conta: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 15 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 12 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 1141/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.10.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Gabriel Bristot Paurosi.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº 846/2022/FCMS – GCONT Nº 19961, PROCESSO Nº 75/002650/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de setembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022 CONTRATADA: **Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.019.335/0001-80, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação>Show Musical**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Deise de Barros Arantes de Lima, matrícula nº 427560024/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 29 de setembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato N° 0789/2022/FCMS****N° Cadastral 19812**

**Processo:** 75/002.406/2022

**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e DAFINI LISBOA CABREIRA

**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 75/002.406/2022 contrata a pessoa acima nominada para a realização de 01 (uma) oficina com 4 horas de duração intitulada Escrita Criativa e Empoderamento: \*Dia 24 de setembro de 2022 – Biblioteca Estadual Dr. Isaias Paim - Av. Fernando Corrêa da Costa, 559 – 2º andar – Vila Carvalho, Campo Grande, Campo Grande- MS, das 08h às 12h conforme Projeto "PROLER", decorrente do Edital de Credenciamento n.º 04/2021.

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a título de remuneração ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 1.688,00 (hum mil seiscentos e oitenta e oito reais), a ser pago após a prestação do serviço.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por meio de licitação na modalidade concurso, com fundamento no artigo 22, inciso IV, e §4º da Lei Nacional n.º 8.666/93.3.2 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Nacional n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 24 de setembro de 2022

**Data da Assinatura:** 20/09/2022

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Dafini Lisboa Cabreira

**Extrato do Contrato N° 0807/2022/FCMS****N° Cadastral 19868**

**Processo:** 75/002.643/2022

**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e RN FERREIRA LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística musical do cantor "Rodrigo Nogueira", através de seu empresário exclusivo R N Ferreira LTDA, a ser realizada no evento "Festa do Hihi", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Aldeia Bananal, em Aquidauana/MS, no dia 23 de setembro de 2022, a partir das 19 horas, com duração de 04 horas sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato

e encerra em 23 de setembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

**Data da Assinatura:**

23/09/2022

**Assinam:**

Gustavo de Arruda Castelo e Rodrigo Nogueira Ferreira

**Extrato do Contrato N° 0811/2022/FCMS**

**N° Cadastral 19873**

**Processo:**

75/002.648/2022

**Partes:**

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ROMULO ALBERTO DE CASTRO

**Objeto:**

O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Chicão Castro", através de seu empresário exclusivo Rômulo Alberto de Castro ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "93º Aniversário do Município", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Estádio Barbosão, na Rua Expedicionário Hugo Gonçalves nº 945 Centro, Rio Brillhante/MS, no dia 25 de setembro de 2022, a partir das 21 horas e 00 minutos, com duração de 02 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

**Ordenador de Despesas:**

Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:**

O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Amparo Legal:**

A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

**Do Prazo:**

O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 25 de setembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

**Data da Assinatura:**

23/09/2022

**Assinam:**

Gustavo de Arruda Castelo e Rômulo Alberto de Castro

**Extrato do Contrato N° 0829/2022/FCMS**

**N° Cadastral 19917**

**Processo:**

75/002.418/2022

**Partes:**

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e EVERTON DE SOUZA FREITAS LTDA

**Objeto:**

O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Banda Noiva", através de seu empresário exclusivo Everton de Souza Freitas LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "19º Aniversário do Município", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça da Matriz, na Rua Aristóteles Garcia Vida, Paraíso das Águas/MS, no dia 29 de setembro de 2022, a partir das 19 horas e 00 minutos, com duração de 03 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Ordenador de Despesas:**

Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:**

O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Amparo Legal:**

A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

**Do Prazo:**

O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 29 de setembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

**Data da Assinatura:**

28/09/2022

**Assinam:**

Gustavo de Arruda Castelo e Everton de Souza Freitas

**Extrato do Contrato N° 0839/2022/FCMS****N° Cadastral 19938**

**Processo:** 75/002.682/2022

**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e FERNANDO LOPES LIMA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística teatral do grupo de teatro "Cia Teatro do Mundo" através de seu empresário exclusivo Fernando Lopes Lima, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Bolonhesa e sua Trupe - A Verdadeira História da Chapeuzinho Vermelho", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Evento Cultural, na Aldeia Amambaí CEP: 79.990-000, Amambaí/MS, no dia 27 de setembro de 2022, a partir das 15 horas e 00 minutos, com duração de 60 minutos e no Evento Cultural, na Praça Cel. Valêncio Brun, na Rua Tiradentes nº 879 Vila Cristina - CEP: 79.990-000, Amambaí/MS, no dia 28 de setembro de 2022, a partir das 10 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por cada apresentação

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 28 de setembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

**Data da Assinatura:** 27/09/2022

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Fernando Lopes Lima

**Extrato do Contrato N° 0844/2022/FCMS****N° Cadastral 19955**

**Processo:** 75/002.441/2022

**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e RODRIGO AVALHAES MARÇAL - MEI

**Objeto:** A FCMS no Processo N° 75/002441/2022 contrata a empresa acima nominada, tendo por seu representante exclusivo o artesão Rodrigo Avalhaes Marçal para ministrar a Oficina de Modelagem em Argila dos Bichos do Pantanal, contrata a empresa acima nominada, tendo por seu representante exclusivo o artesão Rodrigo Avalhaes Marçal para ministrar duas Oficinas de Modelagem em Argila dos Bichos do Pantanal, no valor de R\$ 5.000,00 cada uma, totalizando R\$10.000,00 (dez mil reais), com carga horária de 40 horas/aula cada Oficina, realizado de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 13h às 17h, nos seguintes endereços: no município de Agua Clara/MS, de 03 a 07 de outubro de 2022, Sala de Cultura Eleonora Camargo de Queiros, Av. Presidente Vargas, 4363, CEP 79.570-000 e no município de Aparecida do Taboado/MS, de 24 a 28 de outubro de 2022, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Avenida Benevenuto Ottoni 16, Centro, CEP 79680-000, pelo Projeto Artesania/MS.

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945570001 - Fomento a Cultura Local c/Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cultural., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a título de remuneração ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a prestação do serviço de cada oficina, totalizando R\$10.000,00 (dez mil reais) pelas duas Oficinas.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por meio de licitação na modalidade inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Nacional n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Nacional n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 28/10/2022.

**Data da Assinatura:** 28/09/2022

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Rodrigo Avalhaes Marçal

**Extrato do Contrato N° 0847/2022/FCMS** **N° Cadastral 19965**  
**Processo:** 75/002.666/2022  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA- ME  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Luís Goiano e Girsell da Viola", através de seu empresário exclusivo Ariane de Araújo Rodrigues Lima - ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Cavalgada das Monções", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Parque de Exposição Domingos Rodrigues Ferreira, na Rua Antônio Inácio Barbosa s/nº CEP: 79.420-000, em Camapuã/MS, no dia 01 de outubro de 2022, a partir das 11 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
 **Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 01 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.  
**Data da Assinatura:** 30/09/2022  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Ariane de Araújo Rodrigues Lima

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO N° 842/2022/FCMS – GCONT N° 19953, PROCESSO N° 75/002671/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de setembro de 2022, **DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022**  
**CONTRATADA: DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME**, nome fantasia "**ESCRIVANO PRODUÇÕES**", CNPJ nº 14.056.460/0001-46, com sede à Av. das Primaveras, 854, Jóquei Clube, CEP: 79.080-560, Campo Grande/MS,  
**OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação MUSICAL.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José Francisco Ferrari**, matrícula nº **431916023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2022.

#### GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO N° 837/2022/FCMS – GCONT N° 19931, PROCESSO N° 75/002580/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de setembro de 2022, **DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022**  
**CONTRATADA: DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME**, nome fantasia "**ESCRIVANO PRODUÇÕES**", CNPJ nº

14.056.460/0001-46, com sede à Av. das Primaveras, 854, Jóquei Clube, CEP: 79.080-560, Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação MUSICAL.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula nº **497444021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 30 de setembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº 838/2022/FCMS – GCONT Nº 19937, PROCESSO Nº 75/002576/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de setembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: **27/09/2022** CONTRATADA: **DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME**, nome fantasia "**ESCRIVANO PRODUÇÕES**", CNPJ nº 14.056.460/0001-46, com sede à Av. das Primaveras, 854, Jóquei Clube, CEP: 79.080-560, Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação MUSICAL.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula nº **497444021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº 849/2022/FCMS – GCONT Nº 19968, PROCESSO Nº 75/002674/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 05 de outubro de 2022, DATA DA ASSINATURA: **03/10/2022** CONTRATADA: **DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME**, nome fantasia "**ESCRIVANO PRODUÇÕES**", CNPJ nº 14.056.460/0001-46, com sede à Av. das Primaveras, 854, Jóquei Clube, CEP: 79.080-560, Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação MUSICAL.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Deise de Barros Arantes Lima**, matrícula nº **427560024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº 848/2022/FCMS – GCONT Nº 19967, PROCESSO Nº 75/002581/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 05 de outubro de 2022, DATA DA ASSINATURA: **03/10/2022** CONTRATADA: **DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME**, nome fantasia "**ESCRIVANO PRODUÇÕES**", CNPJ nº 14.056.460/0001-46, com sede à Av. das Primaveras, 854, Jóquei Clube, CEP: 79.080-560, Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação MUSICAL**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula nº **497444021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº 850/2022/FCMS – GCONT Nº 19976, PROCESSO Nº 75/002673/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 04 de outubro de 2022, DATA DA ASSINATURA: **03/10/2022** CONTRATADA: **DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME**, nome fantasia "**ESCRIVANO PRODUÇÕES**", CNPJ nº 14.056.460/0001-46, com sede à Av. das Primaveras, 854, Jóquei Clube, CEP: 79.080-560, Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação MUSICAL**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Deise de Barros Arantes Lima**, matrícula nº **427560024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº860/2022/FCMS – GCONT Nº 19991, PROCESSO Nº 75/002631/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **12 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **04/10/22**, CONTRATADA: **Onozor Gonçalves Ferreira**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **32.766.728/0001-15**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Luciana Kreutzer Brito**, matrícula nº **470018022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS **04 de outubro de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº861/2022/FCMS – GCONT Nº 19992, PROCESSO Nº 75/002630/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **12 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **04/10/22**, CONTRATADA: **Onozor Gonçalves Ferreira**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **32.766.728/0001-15**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Luciana Kreutzer Brito**, matrícula nº **470018022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS **04 de outubro de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº858/2022/FCMS – GCONT Nº 19989, PROCESSO Nº 75/002345/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **10 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **04/10/22**, CONTRATADA: **Onozor Gonçalves Ferreira**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **32.766.728/0001-15**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Iria Maciak**, matrícula nº **498487021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS **04 de outubro de 2022.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº840/2022/FCMS – GCONT Nº 19940, PROCESSO Nº 75/002408/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de setembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022 CONTRATADA: **Sater & Sater LTDA - ME**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 06.054.256/0001-68, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Cláudia Leão de Matos Pael**, matrícula nº **52691029/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº836/2022/FCMS – GCONT Nº 19929, PROCESSO Nº 75/002409/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de setembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022 CONTRATADA: **Sater & Sater LTDA - ME**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 06.054.256/0001-68, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Alexandre Prado Sogabe**, matrícula nº **5140021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº852/2022/FCMS – GCONT Nº 19982, PROCESSO Nº 75/002667/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **07 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **05/10/22**, CONTRATADA: **Jack Road e seus Palhaços** Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **17.390.035/00001-87**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Eliel Pereira dos Santos**, matrícula nº **479960021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **05 de outubro de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº813/2022/FCMS – GCONT Nº 19875, PROCESSO Nº 75/002575/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de setembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022 CONTRATADA: **Mariana Fagundes Produções EIRELI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **28.037.230/0001-44**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Rubia Helena Colnago Frade** matrícula nº **478700021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº855/2022/FCMS – GCONT Nº 19986, PROCESSO Nº 75/002410/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **08 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **03/10/22**, CONTRATADA: **Paulo de Fátima Santos Oliveira MEI** Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **32.803.358/0001-49**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Nadielle dos Santos Fraga**, matrícula nº **489424021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **03 de outubro de 2022.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº851/2022/FCMS – GCONT Nº 19981, PROCESSO Nº 75/002479/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **06 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **03/10/22**, CONTRATADA: **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **07.036.069/0001-14**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo Teatral.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 2º - Designar o servidor **Claudia Leão de Matos Pael**, matrícula nº **52691029/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **03 de outubro de 2022.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº 833/2022/FCMS – GCONT Nº 19926, PROCESSO Nº 75/002636/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de setembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022 CONTRATADA: **Invicta Produções LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.401.980/0001-72, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação>Show Musical**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Eliana Rodrigues, matrícula nº 14144023/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº826/2022/FCMS – GCONT Nº 19914, PROCESSO Nº 75/002623/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia **27 de setembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 27/09/22, CONTRATADA: Onozor Gonçalves Ferreira**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **32.766.728/0001-15**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Nadielle dos Santos Fraga**, matrícula nº **489424021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS **27 de setembro de 2022.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº 785/2022/FCMS – GCONT Nº 19800, PROCESSO Nº 75/002392/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia 21 de setembro de 2022, **DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022** CONTRATADO: **Janderson da Silva Gomes**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 012.746.141-80, OBJETO DO CONTRATO: **duas palestras de 2 horas (duas horas)**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANE TOLEDO MONTEIRO**, matrícula nº 286737, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **CACIANO SILVA LIMA**, matrícula **100204022**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul****CHAMADA FUNDECT Nº 15/2022 – PICTEC MS****Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2022**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna públicos: **Quadro 01** - propostas que cumpriram todas as exigências da chamada, com os respectivos bolsistas indicados; **Quadro 02** - relação dos projetos não contratados, com os respectivos motivos da não contratação; e **Quadro 03** - projetos em lista de espera, de acordo com a ordem de Classificação, convocados

por meio desta publicação a realizarem as etapas subsequentes, conforme estabelecido no cronograma descrito no **Quadro 04**, visando a contratação dos respectivos projetos na referida chamada.

### Quadro 01 - PROJETOS CONTRATADOS E RESPECTIVOS BOLSISTAS INDICADOS:

Classificação	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	Coordenador	Cidade	Bolsistas do Projeto	Número do Termo de outorga	Número do Processo de pagamento
1	Projeto Solo Fértil Aquidauana ferramentas de aprendizagem tecnológica ativa e integrada à comunidade para o enfrentamento da insegurança alimentar	IFMS	Tânia Mara Miyashiro Sasaki	AQUIDAUANA	Tânia Mara Miyashiro Sasaki	362	71/039.791/2022
					Paulo Henrique Rodrigues Correa	363	
					Guilherme Gabriel da Silva Simão	364	
					Rayssa Casanova Farias Montero	365	
					Luiz Otávio Matias Ribeiro	366	
2	Soluções Educacionais Com O Uso Das Tecnologias Do Metaverso Como Inovação No Processo De Ensino-Aprendizagem	IFMS	Jiyan Yari	CAMPO GRANDE	Jiyan Yari	367	71/039.846/2022
					Fabrizio Coelho Ravagnani	368	
					Vitor Alex Calisto Valenzuela	369	
3	Digestão Anaeróbia De Lodos Pré-Tratados: Produção De Biogás E Remoção De Patógenos	IFMS	Mayara Leite Serejo	AQUIDAUANA	Mayara Leite Serejo	372	71/039.778/2022
					Gabrielly Gonçalves Faria	373	
					Lara Emily Botelho Acunha	374	
4	Robô De Conversação Para Educação Alimentar E Nutricional - Fase III - Reconhecendo Voz Gestos E Mundo Virtual Digital 3D	CMCG	Felicia Megumi Ito	CAMPO GRANDE	Felicia Megumi Ito	377	71/039.785/2022
					Henrique Moreira de Carvalho	378	
					Paulo Roberto Amorim de Sousa	379	
					Tiago Arantes da Silva	380	
					Bruno Rossi de Azevedo	381	
5	Biofortificação De Mandioca: Produtividade E Enriquecimento Com Zinco Para A Alimentação Humana	IFMS	Elcio Ferreira dos Santos	NOVA ANDRADINA	Elcio Ferreira dos Santos	382	71/039.641/2022
					Gustavo Almeida da Silva	383	
					Jose Eduardo Perigo Dutra Biembengute	384	
					Geovana de Souza Lima Batista	385	
					Isadora de Souza Amorim Ferreira	386	
6	Bioinsecta-MS: O Uso Da Gamificação Como Ferramenta De Preservação Da Biodiversidade De Insetos De Mato Grosso Do Sul	EE SEN FILINTO MULLER	Vera Alves de Sá	IVINHEMA	Vera Alves de Sá	387	71/039.705/2022
					Ana Júlia de Souza Oliveira	388	
					Luís Fernando Basso	389	
7	Produção De Conteúdos Digitais Para O Ensino De Filosofia Em Metodologias Ativas	IFMS	Luciano Vorpapel da Silva	COXIM	Luciano Vorpapel da Silva	392	71/039.837/2022
					Paulo Márcio Souza Souto Paiva	393	
					Yasmim Pereira de Oliveira	394	
					Matheus Felipe Ferreira	395	
					Giovanna Fátima de Britto Vieira	396	
8	Recortes Da Literatura Indígena Em Dourados (MS)	IFMS	Marcos Luiz Berti	DOURADOS	Marcos Luiz Berti	397	71/039.801/2022
					Júlia Gancedo Sousa	398	
9	Estudo Do Potencial Mutagênico E Toxicidade Frente À Artemia Salina Em Óleos Essenciais De Espécies De Plantas De Uso Popular	COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	Maria José de Camargo	CAMPO GRANDE	Maria José de Camargo	402	71/040.019/2022
					Victória Eduarda Terra	403	
					Liara Passos Alfonso Rosa	404	
					Nicole de Oliveira Duarte	405	

Classificação	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	Coordenador	Cidade	Bolsistas do Projeto	Número do Termo de outorga	Número do Processo de pagamento
10	Evolução Do Estado De Identidade: Um Compromisso Com A Saúde Psicossocial Do Estudante Do Ensino Médio Integrado Do IFMS	IFMS	Azenaide Abreu Soares Vieira	NOVA ANDRADINA	Azenaide Abreu Soares Vieira	407	71/039.804/2022
					Vitor Oliveira Santana	408	
					Gabriele Francine de Matos Nantes	409	
					Isabela de Lima Gualberto	410	
					Rebeca Soares Nascimento	411	
11	O Banho De São João: Uma Análise Do Patrimônio Imaterial E A Produção De Material Didático Para O Fomento Da História De Corumbá	EE JULIA GONCALVES PASSARINHO	Douglas Josiel Voks	Corumbá	Douglas Josiel Voks	412	71/039.802/2022
					Leonardo Vinicius Cuellar Polato Amancio	413	
					Guilherme Augusto de O. Cunha	414	
12	Implementando Alternativas Tecnológicas Para O Esporte E Atividade Física	IFMS	Fabricio Cesar de Paula Ravagnani	CAMPO GRANDE	Fabricio Cesar de Paula Ravagnani	417	71/039.936/2022
					Guilherme Giovane Ribeiro de Moraes	418	
					Ana Beatriz de Araujo Leite	419	
					Victoria Gomes Espindola	420	
13	Sistema Sustentável E Inovador Para Produção Integrada De Olerícolas E Peixes	IFMS	ok	COXIM	Odair Diemer	422	71/039.855/2022
					Emanoeli Faustino Oliveira	423	
					Maria Cara de Oliveira Santana	424	
					Amanda Letícia Cardoso Feitosa	425	
14	Software Para Pesagem De Alevinos De Pintado Real	IFMS	Marcio Carneiro Brito Pache	AQUIDAUNA	Marcio Carneiro Brito Pache	427	71/039.818/2022
					Fernando Gabriel Satolo Quelho	428	
15	Uso Combinado De Garrafa PET E Cinza: Alternativa Para Armazenamento De Feijão-Caupi (Vigna Unguiculata) Na Agricultura Familiar	IFMS	Gutierrez Nelson Silva	NOVA ANDRADINA	Gutierrez Nelson Silva	432	71/039.702/2022
					Hudson Natan Rodrigues Cardoso	433	
					Luís Henrique Pereira Cantadori	434	
16	A Ocupação Branca Do Antigo Sul De Mato Grosso Após A Guerra Da Tríplice Aliança Contra O Paraguai	CMCG	Fábio Luiz de Arruda Herrig	CAMPO GRANDE	Fábio Luiz de Arruda Herrig	437	71/039.714/2022
					Sarah Cristina Figueiredo Cabral	438	
					Samuel Silva Reis Cordeiro	439	
17	Incrustação De Artrópodes Em Resina: Elaboração De Material Didático Como Ferramenta No Ensino De Ciências E Biologia	EE PROFª GENI MARQUES MAGALHÃES	Eva Ramona Pereira Soares	PONTA PORÃ	Eva Ramona Pereira Soares	442	71/039.851/2022
					Gabrieli de Paula Ortiz	443	
					João Vitor de Araujo	444	
					Paola de Souza Pegorari Nascimento	445	
					Luana Tavares Elizário	446	
18	Descontaminação De Explantes De Espécies Nativas Do Cerrado Visando À Micropropagação	IFMS	Priscila Gonzales Figueiredo	PONTA PORÃ	Priscila Gonzales Figueiredo	447	71/039.833/2022
					Miguel Rodrigo Alfonso Olmedo	448	
					Edilson Pereira da Costa Neto	449	
19	Proposta E Avaliação Da Atividade In Silício De Uma Nova Estrutura Com Potencial Atividade Antidepressiva Obtida Por Modificação Estrutural De Metabólito Secundário De Fungo Endofítico Encontrado Em Planta Do Cerrado Sul - Mato - Grossense	CMCG	Camila Santos Suniga Tozatti	CAMPO GRANDE	Camila Santos Suniga Tozatti	452	71/039.931/2022
					Vinicius Marques Hora	453	
					Gabriel Jacinto Teixeira	454	
					Luís Miguel Taborda Fialho	455	
					Lucas Augusto Alves Barboza	456	

Classificação	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	Coordenador	Cidade	Bolsistas do Projeto	Número do Termo de outorga	Número do Processo de pagamento
20	Ciência Tecnologia E Inovação Utilizando Sistemas De Redes Neurais Convolucionais Com Imagens Adquiridas Por Drones	IFMS	Celso Soares Costa	PONTA PORÃ	Celso Soares Costa	457	71/039.929/2022
					Emanuel Bispo da Silva	458	
					Viviane Caballero Carvalho	459	
					Nicolly Sheyna Paniagua Maia	460	
21	Determinação Das Propriedades Mecânicas De Impressos Em 3D Com O Objetivo De Confecção De Órteses E Próteses	IFMS	Matheus Piazzalunga Neivock	CAMPO GRANDE	Andrey Marques Isasi	461	71/039.857/2022
					Matheus Piazzalunga Neivock	462	
					Camila Mendonça de Souza	463	
					Izabelly Vedovato Agüero	464	
					Isabella Cuttier Nunes Gregorio	465	
22	Sucessão Hereditária Na Agricultura Familiar Sul-Mato-Grossense: Perspectivas E Diagnóstico Da Juventude Rural	IFMS	André Carvalho Baida	NAVIRAÍ	Eudes Gabriel Klink Oliveira	466	71/039.921/2022
					André Carvalho Baida	467	
					Kaio Henrique Pinto David	468	
					Maria Luisa Arcanjo da Silva	469	
23	Quigene - <b>Química E Genética Na Escola: Experimentar O Método Científico E Entender Como Os Alimentos E O Meio Ambiente Podem Modificar O Seu DNA</b>	EE DOLOR FERREIRA DE ANDRADE	Willian Ayala Correa	CAMPO GRANDE	Ayane Fernandes Fontes	470	71/039.874/2022
					Stephany Santos Diniz	471	
					Willian Ayala Correa	472	
					Eduarda Siqueira Martins	473	
					Erick Ismael Romero	474	
					Darianny Victória Motta	475	
					Davi Mariano Batistot	476	
					Ana Júlia Stradioto Melo	478	
					Ariane Dias Amarante	479	
					Renata Torres Francisco	480	
25	Desenvolvimento De Uma Mesa De Tensão Para Determinação De Atributos Físicos Do Solo	IFMS	Eber Augusto Ferreira do Prado	PONTA PORÃ	Gabriela Marques de Amorim Oliveira	481	71/039.911/2022
					Eber Augusto Ferreira do Prado	482	
					Fagner Mello Flores	483	
26	Caracterização Do Perfil Do Consumidor De Peixes No Município De Maracaju-MS	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE	Aline Mayra da Silva Oliveira Zardin	MARACAJU	Talyson Oliveira Felix de Arruda	484	71/039.672/2022
					Aline Mayra da Silva Oliveira Zardin	487	
					Evelyn Rayane Aquino	488	
					Isadora Mikelly Rocha de Oliveira	489	
27	Preparação De Extrato Glicólico De Barbatimão Para Formulação De Sabonete Íntimo	E.E. JOSÉ BARBOSA RODRIGUES	Cristiane Freitas de Almeida	CAMPO GRANDE	Norma Luana Aguilar de Souza	490	71/039.679/2022
					Maria Fernanda Rodrigues Cruz	491	
					Cristiane Freitas de Almeida	492	
					Krishna Mitsie Andrade Adania	493	
					Mariany Pereira Peixoto	494	
28	Tecnologias Sociais E Empreendedorismo Social Na Escola Pós-Pandemia: Reconstrução Do Aprendizado Saúde Mental E Sociabilidades Por Meio De Uma Jardinagem Ansiosolítica E Antidepressiva	EE 26 DE AGOSTO	Antonio Henrique Maia Lima	CAMPO GRANDE	Laralys Flôres da Silva	495	71/039.862/2022
					Ana Carolyny Ferreira Filártiga	496	
					Antonio Henrique Maia Lima	497	
					Ygor Martins da Silva	498	
					Elyan Victor Vega Cardozo	499	
29	Avaliação De Híbridos De Milho Para Produção De Etanol	IFMS	Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti	PONTA PORÃ	Thiago Jovino Gomes	500	71/039.870/2022
					Maria Luiza Valério da Silva	501	
					Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti	502	
					Maria Eduarda Baptista Luthé	503	
					Mariana Dorneles Corrêa	504	
Angelo Perin Neto	505						
Marcelo Ribeiro de Almeida	506						

Classificação	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	Coordenador	Cidade	Bolsistas do Projeto	Número do Termo de outorga	Número do Processo de pagamento
30	Potencial De Bactérias Para Promoção De Crescimento Em Hortaliças	EE DOM BOSCO	Fernanda Maria de Russo Godoy	Corumbá	Fernanda Maria de Russo Godoy	507	71/039.687/2022
					Geovana Bianchini Monteiro	508	
					Thalyta Pereira da Costa	509	
					Leticia Rodrigues de Oliveira	510	
					Eloize Inês Cáceres Duarte	511	
31	Cultivo De Morango Orgânico Em Sistema Semi-Hidropônico Sustentável	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	Gabriele Gonçalves de Mendonça	AQUIDAUANA	Gabriele Gonçalves de mendonça	512	71/039.890/2022
					Marcos Ramão Escobilha da Cruz	513	
					Isabeli Mantovani Dornas	514	
					Kátia Pereira Vitorino	515	
					Gabriel Santos Arguelho	516	
32	Estudo Limnológico Visando Avaliação Da Qualidade Das Águas De Dois Córregos Localizados No Município De Dourados MS.	EE MARIA DA GLORIA MUZZI FERREIRA	Elaine Novak	DOURADOS	Elaine Novak	517	71/039.886/2022
					Jenifer Leticia Lunas de Morais	518	
					Cleibe César Gobetti Siqueira	519	
					João Pedro dos Santos	520	
					Aline de Souza Pain	521	
33	Otimização Do Processo De Contagem De Ovos De Aedes Aegypti Coletados De Ovitampas	CMCG	Adriane Schio Silva	CAMPO GRANDE	Adriane Schio Silva	522	71/039.879/2022
					Jefferson Bretas Biazoto	523	
					Kauã Lopes Moares	524	
					Lyssa Cristina Belinato Rodrigues Lopes	525	
					Emilly Bezerra Nunes	526	
34	Estudo Da Viabilidade De Diferentes Corantes Naturais Em Células Solares De Terceira Geração: Uma Proposta Introdutória Para Estudantes Do Ensino Médio	EE PROF JOÃO MAGIANO PINTO	Euripedes Silva Junior	TRÊS LAGOAS	Euripedes Silva Junior	527	71/039.876/2022
					Kevin Felipe da Silva Ferreira	528	
					Eduardo da Silva de Sá	529	
35	Avaliação De Ambientes Alimentares No Entorno De Escolas Em Campo Grande Mato Grosso Do Sul.	EE JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES	Cristiano Figueiredo dos Santos	CAMPO GRANDE	Cristiano Figueiredo dos Santos	532	71/039.906/2022
					Iasmyn Victoria Gonçalves e Souza	533	
					Guilherme Caxias Bentes	534	
36	Extração De Óleos Essenciais A Partir De Plantas Da Flora Sul Mato-Grossense (Coxim-MS) E Seu Uso Na Produção Artesanal De Sabonetes	EE VIRIATO BANDEIRA	Greicy Ellen de Brito Ferreira	COXIM	Greicy Ellen de Brito Ferreira	537	71/039.939/2022
					Carolina Oliveira Motta	538	
					Raika Lemos da Silva	539	
					Alana Vitória da Silva	540	
					Julia dos Reis Gonçalves	541	
37	Bengala Guia Eletrônica Para Cegos	IFMS	Luciano de Souza da Costa e Silva	TRÊS LAGOAS	Luciano de Souza da Costa e Silva	542	71/039.940/2022
					Ana Luiza Moreira dos Santos	543	
					Yasmim Candido Porto	544	
38	Sensoriamento Remoto E Visão Computacional Para Análise Da Mudança Ambiental Na Região De Aquidauana	IFMS	Diego André Sant Ana	AQUIDAUANA	Diego André Sant Ana	547	71/039.937/2022
					Gabriel Nesta Soares Corrêa	548	
					Leonardo Wtkosk Garcia	549	
39	Monitoramento E Análise Da Incidência De Radiação Ultravioleta E Camada De Ozônio Em Campo Grande Uma Forte Contribuição À Prevenção Do Câncer De Pele E Preservação Do Meio Ambiente	ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS	Gláucia da Silva Maeoca Amaro Silva	CAMPO GRANDE	Gláucia da Silva Maeoca Amaro Silva	552	71/039.930/2022
					Maria Luiza Ferreira Pessoa da Costa	553	
					Leandro Gonzales Rodrigues Primo	554	
40	Efeitos Da Ausência De Polinizadores Sobre A Produção E Qualidade De Frutos Em Maxixe (Cucumis Anguria L.).	EE CEL JOSÉ ALVES RIBEIRO	Bruno Arguelho Arrua	AQUIDAUANA	Bruno Arguelho Arrua	557	71/039.899/2022
					Mayara de Souza Macedo	558	
					Raíssa Santos de França	559	
					Caroline Sosa Ortellado Chamorro	560	
					Gabriel Souza Lima	561	

Classificação	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	Coordenador	Cidade	Bolsistas do Projeto	Número do Termo de outorga	Número do Processo de pagamento
41	Análise Do Uso De Celular Por Crianças E Adolescentes De Uma Escola Pública Estadual E A Sua Relação Com O Desempenho Escolar	ESCOLA PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	Luciano Neves da Silva	ITAQUIRAÍ	Luciano Neves da Silva	562	71/039.933/2022
					Nicole Cabral Celestino.	563	
					Beatriz Oliveira Martins	564	
					Maria Luísa Nogueira Pinho Dutra	565	
42	Sistema De Controle De Acesso Automatizado E Inclusivo Para O Laboratório De Ciências Da Natureza	ESCOLA ESTADUAL MINISTRO JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO	Flavia Almeida Silva	DOURADOS	Flavia Almeida Silva	567	71/039.924/2022
					Ana Julia Peraçolli	568	
					Ana Alice Nunes da Silva	569	
					João Pedro da Silva Azevedo	570	
43	Análise Do Clima Urbano No Município De Campo Grande-MS: Ilha De Calor E Conforto Térmico	EE Prof. <sup>a</sup> FAUSTA GARCIA BUENO	Laís Rondis Nunes de Abreu	CAMPO GRANDE	Laís Rondis Nunes de Abreu	572	71/039.658/2022
					Luiz Guilherme de Souza Santos	573	
					Priscila Martins dos Santos	574	
					Evilly dos Santos	575	
					Leticia Vitória Rodrigues da Silva	576	
44	Desenvolvimento De Um Protótipo Para Análise Não Destrutiva Dos Aspectos Internos De Ovos De Galinha.	IFMS	Mauro de Lima	NOVA ANDRADINA	Mauro de Lima	577	71/039.941/2022
					Giovanna Patrício Cordeiro	578	
					Mariana de Abreu Ferroni	579	
45	Criação Do Aplicativo Apps Estuda Fácil	EE PRES VARGAS	Iran Pereira Lins	DOURADOS	Iran Pereira Lins	582	71/039.913/2022
					Allan Maximus Cardozo Proença	583	
					Jorge Lucas Rocha Brunel	584	
					Fabício de Oliveira Bezerra Soares	585	
					Maria Clara Santos Motoki	586	
					Carolina Santos Freire	588	
					Maria Luysa Bertolletti Quijadas Aro	589	
47	Aperfeiçoamento E Análise Pedagógica De Materiais Didáticos Concretos 3-D Inclusivos Para Pessoas Com Deficiência Visual Visando A Aprendizagem De Modelagem De Sistemas De Informação	IFMS	Claudio Zarate Sanavria	NOVA ANDRADINA	Claudio Zarate Sanavria	592	71/039.888/2022
					Arthur Silva Dantas	593	
					Victor Hugo Dantas de Macedo	594	
					Rafael Venâncio Cruz	595	
					Renato Borges Lazarini	596	
48	Aplicação De Métodos Computacionais Para Investigar As Propriedades Optoeletrônicas De Materiais 2D	IFMS	Gustavo Targino Valente	NAVIRAÍ	Gustavo Targino Valente	597	71/039.955/2022
					Ruth Peixoto Faustino	598	
					Camila Haiane dos Santos Pereira	599	
					Ana Luísa Damacena	600	
49	Cultivo Do Cártamo (Cartamos Tinctorius L.) Sob Adubação Nitrogenada E Irrigação.	IFMS	Adriana Smanhotto Soncela	NOVA ANDRADINA	Adriana Smanhotto Soncela	602	71/039.954/2022
					Bruna Fontes de Oliveira	603	
					Naila Dan dos Santos	604	
					João Jerônimo Pereira Mazeto	605	
					Arthur Rodrigues Gonçalves	606	
50	Caracterização Do Clima Do Estado Do Mato Grosso Do Sul Usando Dados De Mudanças Climáticas Do CMIP6.	IFMS	Guilherme Botega Torsoni	NAVIRAÍ	Guilherme Botega Torsoni	607	71/039.881/2022
					Gabriela Marins dos Santos	608	

Classificação	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	Coordenador	Cidade	Bolsistas do Projeto	Número do Termo de outorga	Número do Processo de pagamento
52	PRODUÇÃO E ANÁLISE DAS PROPRIEDADES QUÍMICAS E BIOLÓGICAS DE ÓLEOS ESSENCIAIS PRODUZIDOS A PARTIR DAS FOLHAS E SEMENTES DE MANJERICÃO (Ocimum Basilicum L.)	IFMS	Ricardo Pini Caramit	NOVA ANDRADINA	Ricardo Pini Caramit	617	71/039.859/2022
					Vitor Ulisses Gavilan dos Santos	618	
					Natanael Fernandes Siqueira	619	
					Vitor Manoel Ferreira Lima	620	
					João Eduardo de Souza Venancio	621	
53	Produção De Inseticida Sustentável Contra Aedes Aegypti A Partir De Extratos De Cravo-Da-Índia Arruda Boldo-Do-Chile E Alecrim-Do-Mato	EE VESPASIANO MARTINS/CG	Amanda Kaiser da Silva	CAMPO GRANDE	Amanda Kaiser da Silva	622	71/039.952/2022
					Ricardo Yudi Saito da Silva	623	
					Guilherme Cruz Damascena	624	
					Marco Antônio do Nascimento Pereira	625	
54	Não Consigo Ter Um Relacionamento Saudável Com O Ensino?: Saúde Mental E Educação No Cenário (Pós) Pandêmico	IFMS	Fabrícia Carla Viviani	PONTA PORÃ	Fabrícia Carla Viviani	627	71/039.950/2022
					Paula beatriz Teixeira Benites	628	
					Maria Eduarda Caetano Calixto	629	
					Vitória Cristina Vargas Alves	630	
					Julia de Oliveira Almada	631	
55	Desenvolvimento De Um Acervo De Audiobooks Literários Para Deficientes Visuais E Um Aplicativo Para A Sua Execução	IFMS	Sidney Roberto de Sousa	AQUIDAUANA	Sidney Roberto de Sousa	632	71/039.947/2022
					Mariana da Cruz Ruiz	633	
					Luiza Azevedo de Menezes	634	
					Gabriel Lordano da Silva	635	
56	Construindo Caixas Entomológicas: Uma Ferramenta Didática Em Prol Da Conservação Da Biodiversidade	EE DR ARTHUR DE VASCONCELLOS DIA	Vitor Abrahão Cabral Bexiga	CAMPO GRANDE	Vitor Abrahão Cabral Bexiga	637	71/039.943/2022
					Tainah Caetano dos Santos	638	
					Ana Clara dos Santos Moura	639	
					Bianca Martins Lemes	640	
					Yasmin Matos Lourenço Santos	641	
57	O Mundo De Possibilidades Das Pancs	EE PROFª CLARINDA MENDES DE AQUINO	Camila da Silva Freitas	CAMPO GRANDE	Camila da Silva Freitas	642	71/039.949/2022
					Ian Soares Coutinho	643	
					Luiz Otávio Peralta Gomes	644	
					Daniel Costa Salles Thomann	645	
					Vinicius Arguelho Leite	646	
58	Mulheres Na Ciência E A Produção De Biodiesel De Óleo Residual	EE PROFª CLARINDA MENDES DE AQUINO	Paula Santos Orofino	CAMPO GRANDE	Paula Santos Orofino	647	71/039.956/2022
					Karen Vitória dos Santos Amaral	648	
					Maria Eduarda Villalva Costa	649	
					Barbara Moraes de Mello	650	
					Ynnaê Tomaz Victor	651	
59	"Ituke'ovo Têreno'e": Narrativa Oral Indígena - Registro Do Povo Tereña De Cachoeirinha	EE INDIGENA CACIQUE TIMOTEO	Daiane Ramires	MIRANDA	Daiane Ramires	652	71/039.877/2022
					Stephanie Vitória Belizário Dias	653	
					Nayane Julio da Silva	654	
					Victor Hugo Pedro da Silva	655	
					Jayane da Silva Albuquerque	656	
60	Epidemiologia Matemática Como Ferramenta No Processo De Ensino E Aprendizagem De Funções Matemáticas	IFMS	Bruna Silveira Pavlack	TRÊS LAGOAS	Bruna Silveira Pavlack	657	71/039.901/2022
					Júlia de Matos	658	
					Maria Luisa Pereira Rojas Nogueira	659	

Classificação	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	Coordenador	Cidade	Bolsistas do Projeto	Número do Termo de outorga	Número do Processo de pagamento
61	CRAQUEAMENTO TÉRMICO DO ÓLEO DO PEQUI (Caryocar Brasiliense) PARA OBTENÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEL – Ok	IFMS	Rafael Cardoso Rial	NOVA ANDRADINA	Rafael Cardoso Rial	662	71/039.919/2022
					Maria Luiza Medeiros de Souza	663	
					Wallacy Gonçalves da Silva	664	
					Maria Eduarda de Jesus Magno	665	
					Manoela Rocha Oliveira	666	
62	Projeto E Implementação De Um Controlador Digital Para Aacionamento De Um Diodo Laser Destinado Ao Tratamento De Herpes Simples	IFMS	Edson Italo Mainardi Júnior	TRÊS LAGOAS	Edson Italo Mainardi Júnior	667	71/039.946/2022
					João Pedro Rodrigues de Araujo	668	
63	Estoque De Carbono E Atributos Químicos E Físicos Do Solo Em Sistema Agroflorestal E Diferentes Sistemas De Manejo Do Solo	IFMS	Karina Renostro Ducatti	NOVA ANDRADINA	Karina Renostro Ducatti	672	71/039.792/2022
					Carlos Eduardo Cruz Bravin	673	
					João Vitor Bispo da Silva	674	
64	Divas Literárias: Em Busca Da Igualdade De Gênero Por Meio De Análises Literárias E Da Produção De Um E-Book De Autoria Estudantil	IFMS	Andréia Dias de Souza	CAMPO GRANDE	Andréia Dias de Souza	677	71/039.803/2022
					Karen Gota Gonçalves Rocha	678	
					Fernanda Nogueira Tashima	679	
					Ariane Raissa dos Santos Maldonado	680	
					Allyce Ricardo Nantes Lopes	681	
65	Utilização De Sensor De Baixo Custo Para Determinação Colorimétrica De Etanol Em Diferentes Produtos De Interesse Comercial	IFMS	Tatiane Alfonso de Araújo	CAMPO GRANDE	Tatiane Alfonso de Araújo	682	71/039.794/2022
					João Gabriel de Souza Balbuena	683	
					Gabriela Brum Arguello Ferreira	684	
66	Perfil Apícola Do Vale Do Ivinhema – MS	IFMS	Ana Flávia Basso Royer	NOVA ANDRADINA	Ana Flávia Basso Royer	687	71/039.815/2022
					Nicolli Gomes Madia	688	
					Leonardo Penha Godoy	689	
67	Escritoras No Mato Grosso Do Sul	IFMS	Karina Kristiane Vicelli	DOURADOS	Karina Kristiane Vicelli	692	71/039.824/2022
					Edilaine Rodrigues Rocha	693	
					Ana Laura Dias Garcia	694	
					Maria Clara Narciso Maciel	695	
					Ana Julia Souza Silva Leite	696	
					Victor Wolff de Moraes	698	
69	Química Dos Cosméticos: Desenvolvimento De Métodos Biotecnológicos Em Cosmetologia	EE TEOTÔNIO VILELA	Daniely Ferreira de Queiroz	CAMPO GRANDE	Daniely Ferreira de Queiroz	702	71/039.828/2022
					Daniel Vitoriano Santos	703	
					Nathalia Moraes Barboza	704	
					Laíssa Borges Nunes	705	
					Gabriela da Gama dos Santos	706	
70	Núcleo De Animação E Roteiro Do IFMS Campus Campo Grande - Nuar: A Literatura Regional No Processo Interdisciplinar De Criação E Animação	IFMS	Marta Luzzi	CAMPO GRANDE	Marta Luzzi	707	71/039.847/2022
					Gabrieli Rodrigues de Abreu	708	
					Alessandra Alves Cargom	709	
					Carlos Henrique de Souza Costa	710	
					Arthur Guilherme Justen de Almeida Fernandes	711	
71	A Linguagem Integradora: Tecnologia Assistiva Como Forma De Auxiliar No Ensino-Aprendizagem De Alunos Com Necessidades Especiais	EE ADE MARQUES	Tailane Flores Antunes	PONTA PORÃ	Tailane Flores Antunes	712	71/039.662/2022
					Paulo Cesar Bica Bareiro	713	
					Yasmin Maksoud Teixeira	714	
					Giovanna Vasconcelos Xavier Mota	715	
					Rebeca Oliveira Justino	716	
72	Zoneamento Agrícola Da Produção De Cana-De-Açúcar Em Cenários De Mudanças Climáticas.	IFMS	Alisson Gaspar Chiquitto	NAVIRAÍ	Alisson Gaspar Chiquitto	717	71/039.671/2022
					Camila Monteiro de Moraes	718	

Classificação	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	Coordenador	Cidade	Bolsistas do Projeto	Número do Termo de outorga	Número do Processo de pagamento
73	Etnologia Indígena Na Escola: Um Estudo Sobre Os Povos Indígenas Em Mato Grosso Do Sul	E.E. PROFESSORA GENI MARQUES MARGALHÃES	José Henrique Prado	PONTA PORÃ	José Henrique Prado	722	71/039.782/2022
					Gabriela Camile Doeber Roeder	723	
					Emerson Jonatan Vargas Torales	724	
					Letícia Rebelo Matoso	725	
					Samara Joana Martinez Lucena	726	
74	Mini Estação Meteorológica	EE PROFESSOR JOSÉ PEREIRA LINS	Fernanda Mendonça Ferreira	DOURADOS	Fernanda Mendonça Ferreira	727	71/039.787/2022
					Anna Luiza Ferreira Dias	728	
					Julia Evelylyn Guedes Cristino	729	
					Gustavo Henrique Lins Arcanjo	730	
					Cristian Caua do Nascimento Antunes	731	
75	Crescimento E Produtividade De Feijoeiro-Comum Cultivado No Inverno No Município De Nova Andradina- MS	IFMS	Marcos Paulo dos Santos	NOVA ANDRADINA	Marcos Paulo dos Santos	732	71/039.675/2022
					Gustavo de Souza Santana	733	
					Noemi Izabelle Deodato	734	
					Gabriel Aguiar dos Reis	735	
					Luiz Miguel Souza Moratelli	736	
76	DA SAGA: Uma História Sobre Os Negros No Brasil Pós-Abolição - A Luta Contra O Preconceito De Cor Nas/Pelas Escolas Estaduais De Ensino Médio (EM) Em Campo Grande/MS.	EE.DR.ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS	Jorge Antonio Dias	CAMPO GRANDE	Jorge Antonio Dias	737	71/039.678/2022
					Cicero Yago Gomes Pereira	738	
					Maria Eduarda Marinigo da Rocha	739	
					Juliana dos Santos Nogueira	740	
77	Percurso E Percalços Da Formação Científica De Mulheres Em Mato Grosso Do Sul	EE PROFª BRASILINA FERRAZ MANTERO	Heriel Adriano Barbosa da Luz	CAMPO GRANDE	Heriel Adriano Barbosa da Luz	742	71/039.683/2022
					Julia Barbosa Melo	743	
					Shoara Luiza Vicente Prado	744	
					Eduarda Moura da Silva	745	
					Giovana Dal Moro Amaral	746	
78	Variabilidade Da Colonização Micorrizica Em Raízes De Plantas Coletadas Em Área De Cultivo De Soja E Plantas De Cobertura Em Sucessão No Cerrado Sul-Mato-Grossense	IFMS	Grazieli Suszek	NOVA ANDRADINA	Grazieli Suszek	747	71/039.623/2022
					Pedro Henrique Santana Eichinger	748	
					Rayany Marques de Souza	749	
					Suellen Oliveira Alcantara	753	
					Wesley da Silva dos Santos	754	
					Pâmela Sobrinho Alves	755	
					Samuel Henrique Marques dos Santos	756	
80	ENTRELEITURAS: Promovendo A Inclusão Social Por Meio Da Literatura	IFMS	Flávio Amorim da Rocha	CAMPO GRANDE	Flávio Amorim da Rocha	757	71/039.685/2022
					Rafaela Silva Ruis	758	
					Thales Partel Balduino Oliveira	759	
					Nicolas dos Santos Sá	760	
					Augusto Cesar Dalal Miranda	761	
81	Plataforma Aero Pêndulo Invertido Destinado A Ensaio.	IFMS	Saulo Crnkowise Garcia	TRÊS LAGOAS	Saulo Crnkowise Garcia	762	71/039.689/2022
					Pedro Vicente Ferreria Neto	763	
					Ítalo Gabriel Barbosa dos Santos	764	
82	Redutase Do Nitrato E Molibdênio Como Ferramentas Para Monitoramento E Redução De Nitrato/Nitrito Em Alimentos Hidropônicos	IFMS	Fernando Giovannetti de Macedo	NAVIRAÍ	Fernando Giovannetti de Macedo	767	71/039.634/2022
					Henrique Gavazzoni Marqueti	768	
					João Vitor Silva	769	

Classificação	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	Coordenador	Cidade	Bolsistas do Projeto	Número do Termo de outorga	Número do Processo de pagamento
83	Projeto Amando Ilustrações Botânicas	EE AMANDO DE OLIVEIRA	Fabio Junior Kochanovski	CAMPO GRANDE	Fabio Junior Kochanovski	772	71/039.642/2022
					Filipe Otávio Brajowitch Miranda	773	
					Ana Carolina Mendonça Martins	774	
					Ana Carolina Marcondes Pavanello	775	
84	Diagnóstico Situacional Dos Produtores De Suínos Nos Assentamentos Da Região De Nova Andradina MS: Assentamento Santa Olga	IFMS	Ana Carolina Monteiro Motta	NOVA ANDRADINA	Ana Carolina Monteiro Motta	777	71/039.608/2022
					Vitória Brambila	778	
					Matheus Rodrigo Ribeiro de Souza	779	
					Andrey Segobia Reis Cruz	780	
					Carolina dos Santos Silva	781	
85	Promoção Da Educação Ambiental No Município De Aquidauana - Mato Grosso Do Sul	EE CEL JOSÉ ALVES RIBEIRO	Ingridy Khristina de Brito	AQUIDAUANA	Ingridy Khristina de Brito	782	71/039.615/2022
					Jennifer Stefannie Cardozo Freitas	783	
					Tayssa da Silva Gime-nes	784	
					Leonardo Leite dos Santos	785	
					João Batista da Silva Quirino	786	
86	Alô Alô Wbs - A Voz Do Protagonismo Estudantil	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	Suelem Martini Assmann	CAMPO GRANDE	Suelem Martini Assmann	787	71/039.648/2022
					Isabelle Stroppa Koch	788	
					Yasmin Vitória da Silva Guilherme	789	
					Adria Pereira de Lima	790	
					Ernands Pereira Cavalcante	791	
87	Avaliação Da Sensibilidade Auditiva De Indivíduos Em Idade De Escolarização E Possíveis Implicações No Ambiente Escolar.	EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA	Jeferson Macedo Nazaro Adriano	CAMPO GRANDE	Jeferson Macedo Nazaro Adriano	792	71/039.650/2022
					Tarcila Lais de Melo	793	
					Wislayne Gonzalez de Araújo Arcanjo	794	
88	Saúde Mental Em Tempos De Pandemia: Um Estudo De Caso Sobre Fobias E Angústias De Estudantes De Uma Escola Pública Frente Os Desafios Do Ensino Remoto	EE MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS	Sanderson Pereira Leal	CAMPO GRANDE	Sanderson Pereira Leal	797	71/039.656/2022
					João Antonio Gomes de Alencar Ramos	798	
					Karla Hoffmann Rigo	799	
					Luís Felipe Adorno da Silva	800	
89	Estudo Do Perfil Químico E Potencial De Extratos Do Gênero Psidium Na Estabilidade Oxidativa Em Ésteres De Óleo Reuso	EE PROFª IO-LANDA ALLY	Cleber Langalaitte Nicolau	MUNDO NOVO	Cleber Langalaitte Nicolau	802	71/039.643/2022
					Maria Divina Alves Macedo	803	
					Gustavo Costa dos Reis	804	
					Thailisson Daniel Pereira Potenza	805	
					Éric Gabriel Garcia Ramos	806	
90	"O Que O Céu Indígena Tem A Nos Ensinar": Etnoastronomia Do Povo Terena Como Subsídio Para A Elaboração De Um Material Paradidático	EE INDIGENA CACIQUE TIMÓTEO	Jailson Joaquim	MIRANDA	Jailson Joaquim	807	71/039.631/2022
					Jhemily Pires Martins	808	
					Ednara Lemes Polidorio	809	
					Sheila da Silva Belizario	810	
					Edelvan Almeida Antonio	811	
91	Cena Viva - Zumzaravahlo! Os Benefícios Das Aulas De Teatro Para A Formação Do Estudante	COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	Aline Dessandre Duenha	CAMPO GRANDE	Aline Dessandre Duenha	812	71/039.613/2022
					Bianca Andrade Tofaneli	813	
					Giovanna Calonio	814	
					Ana Clara Bento Sanches	815	

Classificação	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	Coordenador	Cidade	Bolsistas do Projeto	Número do Termo de outorga	Número do Processo de pagamento
92	Implementação De Energia Solar Nos Órgãos Públicos No Município De Nova Andradina- MS	IFMS	Helio Araujo Pereira	NOVA ANDRADINA	Helio Araujo Pereira	817	71/039.604/2022
					Lohana Maria de Carvalho Marinho	818	
					Victor de Souza Solique	819	
					Heloisa Satira Rios dos Santos	820	
					Marya Laura Ribeiro dos Santos	821	
93	Desenvolvimento De Materiais Pedagógicos Na Modelagem 3D: Uma Proposta De Inclusão Escolar Na Área Das Ciência Da Natureza E Suas Tecnologias	EE PROFESSOR JOSÉ PEREIRA LINS	Marilaine dos Santos Souza	DOURADOS	Marilaine dos Santos Souza	822	71/039.588/2022
					Giovanna Larissa Ortigas Alem dos Santos	823	
					Lucas Fernando Rojas Pereira Franco	824	
					Abner Ezequiel de Oliveira Ribeiro	825	
					Mateus Ribeiro Santos	826	
94	Quimiqueijo: A Química Por Trás Do Queijo	COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	Cenir Moraes de Miranda	CAMPO GRANDE	Cenir Moraes de Miranda	827	71/039.565/2022
					Kauã Nicolas de Mesquita ávila	828	
					Kadyjha Barbosa Rocha de Carvalho	829	
					Evelyn Aparecida Rodrigues de Souza	830	
95	Laboratório De Educação Comunicação (Leducu)	EE ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA	Rafael Rondis Nunes de Abreu	CAMPO GRANDE	Rafael Rondis Nunes de Abreu	832	71/039.712/2022
					Hemelly Victory Benites Martinez	833	
					Gabriele Vitória de Souza Dias	834	
					Lucas Silva de Moura	835	
					João Guilherme Rodrigues Ulrich da Silva	836	
96	O Patrimônio Cultural Em Dourados Através De Um Website: Cidade Cultura E História	ESCOLA ESTADUAL FLORIANO VIEGAS MACHADO	Marcia Bortoli Uliana	DOURADOS	Marcia Bortoli Uliana	837	71/039.844/2022
					Maria Eduarda Silva	838	
					Eduarda Santos Orrigo	839	
97	Sistema De Monitoramento E Alerta De Inundações Na Bacia Do Rio Aquidauana	IFMS	Marcia Ferreira Cristaldo	AQUIDAUANA	Marcia Ferreira Cristaldo	842	71/039.711/2022
					Julia Figueiredo Silva	843	
					Marcella Hernandes de Souza	844	
					Gabriel Pereira Falcão	845	
					Maria Eduarda Pereira Dau de Lima	846	
98	Estudo Sobre A Qualidade Física De Um Solo Arenoso: Uso E Manejo Do Solo Seus Impactos E Metodologias Para Avaliação	IFMS	Wagner Henrique Moreira	NOVA ANDRADINA	Wagner Henrique Moreira	847	71/039.934/2022
					Lucas da Silva Pedrini	848	
					Yasmim Fraga Cruz	849	
					Vitor Lucas Aguilar dos Santos	850	
					Henrique Silva de Oliveira	851	
99	Um Pé De Quê? - O Conhecimento Das Espécies Vegetais Das Praças De Paranaíba-MS Por Meio Da Ferramenta QR Code.	E.E. JOSÉ GARCIA LEAL	Mariana Ninno Rissi	PARANAIBA	Mariana Ninno Rissi	852	71/039.665/2022
					Abner Gabriel Nascimento	853	
					Júlia de Oliveira Xavier	854	
					Anne Gabrielle Batista Silva	855	
					Camila Bermal Queiroz Rodrigues	856	

## QUADRO 02 – PROJETOS NÃO CONTRATADOS, COM OS RESPECTIVOS MOTIVOS DA NÃO CONTRATAÇÃO:

Classificação	Título de Projeto	Instituição	Município	Coordenador do Projeto	Motivo da não contratação do projeto
24	Mato Grosso Do Sul Em Perspectiva: Cultura Linguagem E Tecnologias	IFMS	DOURADOS	André Suehiro Matsumoto	Não cumprimento do Item 10.2
46	Escola Inteligente	IFMS	TRÊS LAGOAS	Eduardo Hiroshi Nakamura	Entrega fora do prazo da documentação estabelecida no item 9.

51	Emprego Do Óleo Residual De Fritura Para Produção De Sabão E Biodiesel	EE PROF JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	ITAQUIRAÍ	Alexis Miguel Escorsim	Desistência formalizada.
68	Avaliação Do Potencial Do Pericarpo De Bixa Orellana (Urucum) Como Substrato Alternativo Para Produção De Mudanças De Espécies Nativas De Valor Econômico	ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON	NOVA ANDRADINA	Mário Soares Junglos	Desistência formalizada.
79	Qualidade E Produtividade De Olerícolas (Alface Crespa E Rabanete) Utilizando Fontes De Adubação Orgânica Mineral E Bioestimulantes	EE SCILA MEDICI	DEODÁPOLIS	Andressa Caroline Foresti	Entrega fora do prazo da documentação estabelecida no item 9.
100	O Uso De Tabelas Dinâmicas Para A Tomada De Decisões No Controle Do Mosquito Aedes Aegypti.	COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	Ailton Souza de Oliveira	Não cumprimento do Item 10.2.

### QUADRO 03 – PROJETOS EM LISTA DE ESPERA, APTOS A SEREM CONTRATADOS DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

Classificação conforme publicação DOE n. 10.927, de 31/08/2022	Título Do Projeto	Instituição Executora	Município
101	Produção De Biomassa E Acúmulo De Nutrientes Em Diferentes Plantas De Cobertura	IFMS	Nova Andradina
102	Projeto Escola + Saúde: Estratégias De Promoção Da Saúde Mental Na Escola De Tempo Integral Pós-Pandemia	EE SEN FILINTO MULLER/IVINHEMA	Ivinhema
103	Automação Hidropônica: Aprimoramento Da Confiabilidade Das Medidas Obtidas Pelo Módulo PH4502C Para Arduino	ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON	Nova Andradina
104	Viveiro Escolar: Estratégia Para Promover Situações De Aprendizagem Por Meio Da Produção E Distribuição De Mudanças	EE REYNALDO MASSI	Ivinhema
105	Arborização Jardinagem E Produção De Compostagem No Ambiente Escolar	EE DR FERNANDO CORREA DA COSTA	Amambai
106	Investigação In Silico De Plantas Da Região Peripantaneira Frente Ao SARS-Cov-2	EE VIRIATO BANDEIRA	Coxim

### QUADRO 04 – CRONOGRAMA DE ETAPAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS

Etapas	Datas
Indicação dos estudantes bolsistas pelos professores-orientadores no SIGFUNDECT	De 06/10/2022 a 14/10/2022
Entrega da documentação física do professor-orientador e dos estudantes bolsistas à FUNDECT	Até dia 26/10/2022
Vigência das bolsas	01/11/2022 à 30/09/2023

Os Coordenadores proponentes das propostas listadas no Quadro 03 deverão realizar no SigFundect a indicação dos bolsistas selecionados, no prazo estabelecido no Quadro 04, conforme tutorial denominado: Cadastro de bolsista, disponível no site da FUNDECT, disponível no link <https://www.fundect.ms.gov.br/tutoriais-fundect/>.

Após a indicação dos bolsistas no SIGFUNDECT, os coordenadores deverão entregar os documentos na sede da Fundect, na rua São Paulo, 1436, Vila Célia, Campo Grande, MS, em envelope lacrado, aos cuidados da Gerência de Bolsas, para posterior conferência, ou, opcionalmente, por postagem via SEDEX. No caso de postagem via SEDEX, somente serão aceitos documentos enviados com data de postagem até o dia 26/10/2022.

Os proponentes que não realizarem as indicações ou a entrega de documentação dentro do prazo estabelecido, ou que não cumprirem quaisquer das etapas subsequentes conforme estabelecido na chamada, terão seus projetos cancelados, perdendo o direito à concessão das bolsas.

Campo Grande, 04 de outubro de 2022.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente da FUNDECT

### Chamada Fundect/UEMS Nº 11/2022 - PAE-MS 2022 Lista Final de Propostas Aprovadas

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), conforme análise realizada torna pública a **lista final das propostas aprovadas** da Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022 após análise dos pedidos de reconsideração.

### QUADRO 01 - PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Título da Proposta	Instituição	Resultado
XI EPFAR & IV SIMBIOTEC 2022	UFMS	Indeferido
IV SEMINÁRIO SUL-MATO-GROSSENSE EM EDUCAÇÃO GÊNERO RAÇA E ETNIA	UEMS	Indeferido
Encontro Científico Internacional de Pesquisa em Mormo	CNPGC	Indeferido
Workshop Trilha Rupestre	UFMS	Indeferido

**QUADRO 02 - PROPOSTAS APROVADAS - FAIXA A**

Título da Proposta	Instituição	Abrangência	Nota final	Data de submissão	Valor Aprovado
XXVII Final Brasileira da Maratona SBC de Programação	UFMS	Nacional	10,00	19/08/2022 10:17	20.000,00
14º SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOMORFOLOGIA	UFMS	Nacional	9,50	12/08/2022 18:21	18.000,00
V Workshop de Melhoramento Vegetal: Fenômica aplicada ao melhoramento de plantas	CNPGC	Regional	9,50	15/08/2022 09:13	17.000,00
V Congresso de Educação do CPAN IV Semana integrada de Graduação e Pós-Graduação do CPAN	UFMS	Nacional	9,50	25/08/2022 16:13	15.000,00
XIII FETECMS - FEIRA DE TECNOLOGIAS ENGENHARIAS E CIÊNCIAS DE MATO GROSSO DO SUL	UFMS	Regional	9,50	25/08/2022 20:50	20.000,00
VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE - INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA - "Formação e Trabalho Docente: tensões e perspectivas"	UEMS	Nacional	9,50	25/08/2022 22:14	17.000,00
XI EPFAR & IV SIMBIOTEC 2022	UFMS	Nacional	9,00	15/08/2022 21:20	18.000,00
IV SEMINÁRIO SUL-MATO-GROSSENSE EM EDUCAÇÃO GÊNERO RAÇA E ETNIA	UEMS	Regional	9,00	15/08/2022 23:17	17.000,00
21º WORKSHOP DE PLANTAS MEDICINAIS DE MATO GROSSO DO SUL/11º EMPÓRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR	UNIDERP	Regional	9,00	22/08/2022 17:03	13.000,00
V Simpósio Nacional de Gênero Sexualidade: Mulheres LGBTQIA+ e desigualdades sociais - A vulnerabilidade amplificada durante a pandemia de Covid-19	UFMS	Nacional	9,00	24/08/2022 18:37	17.000,00
VIII Simpósio Florestal Sul-Mato-Grossense	UFMS	Regional	9,00	25/08/2022 15:00	18.000,00
X Simpósio de Análise Térmica	UFGD	Nacional	8,50	25/08/2022 23:15	18.000,00
3º Simpósio Científico sobre Recursos Naturais: Promovendo o desenvolvimento humano social científico e tecnológico com pesquisas em recursos naturais.	UEMS	Regional	8,00	20/08/2022 13:31	16.000,00
I Seminário da Rede de Saberes Indígenas de Mato Grosso do Sul - Saberes e Conhecimentos Indígenas em diálogo: práticas e regimes em transformação no Ensino Superior.	UEMS	Regional	7,50	25/08/2022 19:01	15.000,00
Encontro Científico Tecnológico de Informática do Pantanal	IFMS	Regional	7,00	15/08/2022 09:05	15.000,00
I Simpósio Regional Centro-Oeste de Farmacognosia ? Cerrado e Pantanal: do conhecimento tradicional ao desenvolvimento biotecnológico	UFMS	Regional	7,00	15/08/2022 11:29	15.000,00
III Mostra de programas de residências em saúde - "Desafios e oportunidades em tempos de crise sanitária"	CDRHSC/SES	Regional	7,00	15/08/2022 16:01	17.000,00
Primeiro simpósio Multidisciplinar de Pós Graduação do MS	UCDB	Regional	7,00	25/08/2022 19:07	14.000,00

**QUADRO 03 - PROPOSTAS APROVADAS - FAIXA B**

Título do Proposta	Instituição	Abrangência	Nota final	Data de submissão	Valor Aprovado
VIII Seminário Internacional de Estudos Fronteiriços	UFMS	Internacional	10,00	15/08/2022 16:20	45.000,00
XV Simpósio Internacional sobre HTLV no Brasil	UFMS	Internacional	10,00	15/08/2022 21:08	48.000,00
VIII CONGRESSO DO CENTRO-OESTE SOBRE DOENÇAS INFECCIOSAS EMERGENTES REEMERGENTES E NEGLIGENCIADAS (DIERN)	UFMS	Internacional	10,00	15/08/2022 23:11	47.000,00
XLII Congresso Nacional de Matemática Aplicada e Computacional	UFMS	Internacional	10,00	18/08/2022 09:33	47.000,00
Simpósio Internacional de Violão em Campo Grande	UFMS	Internacional	8,50	25/08/2022 23:15	25.000,00
Encontro Científico Internacional de Pesquisa em Mormo	CNPGC	Internacional	8,00	15/08/2022 11:43	44.000,00
Workshop Trilha Rupestre	UFMS	Internacional	7,50	25/08/2022 16:38	44.000,00

De acordo com o Item 11 da Chamada, os coordenadores que tiveram seus projetos aprovados, conforme Quadros 02 e 03 acima, estão convocados a apresentar todos os documentos listados no Item 11.1, entre os dias **13/10/2022 e 21/10/2022**, em envelope lacrado, para posterior conferência, presencialmente na sede da Fundect, à rua São Paulo, 1436, 79010-050, Campo Grande, MS, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:30h ou, opcionalmente, por postagem nos Correios, via SEDEX, sendo considerada como data máxima de postagem o dia **21/10/2022**. Sendo constatada a ausência ou apresentação de documentos incorretos/incompletos, o coordenador será notificado para regularizar tal documentação dentro do prazo estabelecido. Conforme disposto no Item 11.2, o não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos poderá implicar no cancelamento da contratação do projeto.

Campo Grande, MS, 05 de outubro de 2022.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

### Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0010/2020/FUNDESPORTE, que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2020 N° Cadastral: 13163

**Processo:** 51/400.334/2019

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul através do Fundo de Investimentos por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

**Onde se lê:** **Valor:** R\$ 365.173,32 (trezentos e sessenta e cinco mil cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos)

**Leia-se:** **Valor:** R\$ 404.307,60 (quatrocentos e quatro mil trezentos e sete reais e sessenta centavos)

### Extrato do Termo de Credenciamento N° 0022/2022/FUNDESPORTE/FIE-MS N° Cadastral 18577

**Processo:** 51/002.866/2022

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Esportivos e RAFAEL RAMOS SCHENATO

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa Física para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 003/2022 de 30 de março de 2022.

**Ordenador de Despesas:** Silvio Lobo Filho

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93

**Do Prazo:** 08/06/2022 à 31/12/2022

**Data da Assinatura:** 08/06/2022

**Assinam:** Silvio Lobo Filho e Rafael Ramos Schenato

**Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul****Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Adesão nº 0009/2020/FUNDTUR, que integra o Contrato Corporativo Nº0002/2020/SAD N° Cadastral: 13164**

**Processo:** 71/750.187/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona - Do Valor do Contrato e da Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários do Contrato, ambas do Contrato de Adesão n. 009/2020.  
**Ordenador de Despesas:** BRUNO WENDLING  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO  
**Valor:** R\$ 378.470,85(seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)  
**Amparo Legal:** A presente alteração contratual encontra seu fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal n.8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 06/09/2022  
**Assinam:** BRUNO WENDLING, ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

**Extrato do Contrato Nº 0308/2022/FUNSAU N° Cadastral 19936**  
**Processo:** 27/009.700/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA**  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Nutrição Parenteral para atender as demandas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS)**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/0180/2022**, na Proposta de Preços da contratada e também na **Autorização de Compra nº. 39582**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.  
**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4064.0001 - Leitos Enfermaria Clínica de Retaguarda, 20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS, 20.27201.10.302.2043.4064.0004 - Uti Adulto - Tipo II, 20.27201.10.302.2043.4064.0003 - UTI Pediátrica - Tipo II, 20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0240000000**.  
**Valor:** O valor total deste contrato é de **R\$ 3.320.168,00 (três milhões, trezentos e vinte mil, cento e sessenta e oito reais)**.  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 28/09/2022 e encerramento em 27/09/2023.  
**Data da Assinatura:** 28/09/2022  
**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Pedro Luiz Pereira Ferreira

PROCESSO: 270105642022 NE: 001472 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.104,00  
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

PROCESSO: 270105352022 NE: 001473 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.472,00  
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO-HOSP. E SERV. EIRELI - EPP ; .

PROCESSO: 270105162022 NE: 001474 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI  
10.522/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.264,00  
FAVORECIDO: CG HOSPITALAR DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270104962022 NE: 001475 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei  
10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.950,40  
FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ; .

PROCESSO: 270106202022 NE: 001476 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei  
10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00  
FAVORECIDO: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR

PROCESSO: 270105452022 NE: 001477 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei  
10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.560,00  
FAVORECIDO: MED CARE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME ; . ; .

PROCESSO: 270105332022 NE: 001478 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei  
10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.356,00  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

PROCESSO: 270105382022 NE: 001479 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei  
10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 99,40  
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

PROCESSO: 270104902022 NE: 001480 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI  
10.522/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.142,80  
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 27/009.968/2022 NE: 001481 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.  
75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.462,40  
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA

PROCESSO: 27/009.968/2022 NE: 001482 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.  
75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.305,10  
FAVORECIDO: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270082212022 NE: 001483 ND: 33904000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
ARTIGO 25, CAPUT DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.335,56  
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 27/009.208/2022 NE: 001484 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº  
25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 134.282,50  
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270107732022 NE: 001485 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.410,00  
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

PROCESSO: 270105152022 NE: 001486 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei  
10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.104,40  
FAVORECIDO: A. D. DAMINELLI EIRELI ; .

PROCESSO: 270081312022 NE: 001487 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei  
10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 68.739,30  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 270104792022 NE: 001488 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI  
10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.730,00  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 27/008.137/2022 NE: 001492 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº  
75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00  
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 27/006.833/2022 NE: 001493 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.  
75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.944,80  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

PROCESSO: 27/007.402/2022 NE: 001494 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº  
75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.290,00  
FAVORECIDO: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 27/008.440/2022 NE: 001495 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº  
75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59.351,76  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA

PROCESSO: 27/002.245/2022 NE: 001496 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.  
24, Inciso IV da Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.900,00  
FAVORECIDO: Fresenius Kabi Brasil LTDA

PROCESSO: 270052032022 NE: 001497 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº  
25, caput da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.514,00  
FAVORECIDO: ZARYA REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LT

PROCESSO: 27/001.318/2022 NE: 001498 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI  
8666/93 ART.24 INCISO IV ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00  
FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO: 270100212022 NE: 001499 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI  
8666/93 ARTIGO 25 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59.700,00  
FAVORECIDO: ATREA PREMIUM LTDA

PROCESSO: 270105152022 NE: 001500 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI  
10.522/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.104,40  
FAVORECIDO: A. D. DAMINELLI EIRELI ; .

PROCESSO: 270081312022 NE: 001501 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI  
10.522/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 68.739,30  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 270104792022 NE: 001502 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI  
10.522/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.730,00  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 27/003.164/2022 NE: 001503 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº  
24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.670,00  
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

PROCESSO: 27/003.164/2022 NE: 001504 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº  
24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 270107762022 NE: 001505 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei  
10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.135,12  
FAVORECIDO: C C M REZENDE LTDA ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270107722022 NE: 001506 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei  
10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; .

PROCESSO: 270107702022 NE: 001507 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei  
10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.080,00  
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME

PROCESSO: 270106642022 NE: 001508 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei  
10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 580,00  
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

PROCESSO: 270107712022 NE: 001509 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei  
10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.399,30  
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO-HOSP. E SERV. EIRELI - EPP ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270107752022 NE: 001510 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei  
10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.360,00  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; .

PROCESSO: 270107742022 NE: 001511 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.571,20  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270107882022 NE: 001512 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei  
10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 99.500,00  
FAVORECIDO: RIOBAHIAFARMA COM. E DIST. DE PROD MED E COSMETICO

PROCESSO: 270107832022 NE: 001513 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei  
10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 81.705,00  
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 136-SEC/2022

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a CENTRO EDUCACIONAL MUNDO NOVO MICKEY LTDA – MUNDO NOVO- MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2022

**DATA DE VIGÊNCIA:** 04 de outubro de 2027 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sra. Ana Carolina Gongora Zuccoli Galli (Organização Concedente).

### PORTARIA PROE-UEMS N. 154, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

*Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Matemática, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Nova Andradina da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO a CI n.º 35/2022, de 26 de setembro de 2022, da Coordenação do Curso de Matemática, Licenciatura, da Unidade Universitária de Nova Andradina, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Prof. Oyran Silva Rayzaro como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Matemática, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 72, de 16 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.904 de 17 de maio de 2019, p. 18. Portaria PROE-UEMS N.º 80, de 20 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.516 de 24 de maio de 2021, p. 49. Portaria PROE-UEMS N.º 160, de 06 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.654 de 13 de outubro de 2021, p. 73. Portaria PROE-UEMS N.º 57, de 20 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 10.812 de 26 de abril de 2022, p. 157.

Art. 2.º Incluir Profª. Ana Carolina de Siqueira Ribas dos Reis na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****PORTARIA IMASUL-MS N. 1163, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 374/2020**, expedida em 07/05/2020, processo n. 03199/2019, em nome de **JOSÉ CÂNDIDO PEREIRA ALVES**, no município de Figueirão/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar a pedido de **EUDETE CÂNDIDA NOGUEIRA**, processo n. **71/031794/2022**, devido a Mudança da denominação/propriedade, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 374/2020**, expedida em 07/05/2020, processo n. 03199/2019, em nome de **JOSÉ CÂNDIDO PEREIRA ALVES**, no município de Figueirão/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de outubro de 2022.

**LUIZ MÁRIO FERREIRA**  
**DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA****CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA - CBH MIRANDA, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **22ª Reunião Extraordinária**, a ser realizada no dia **17 de outubro de 2022**, às **08h30mim**, no **Auditório da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER) – Av. Desembargador José Nunes da Cunha, S/N - Bloco 12, Parque dos Poderes – Campo Grande/MS**.

Pauta:

- 1- Aprovação da ata da 33ª Reunião Ordinária;
- 2- Deliberação do Estudo de Enquadramento do Córrego Dioguinho;
- 3- Minuta de Deliberação para Cumprimento de Metas do Plano de Capacitação para membros do CBH Miranda;
- 4- Informes gerais.

Campo Grande, 05 de outubro de 2022.

**EDUARDO FOLLEY COELHO**  
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

**PORTARIA IMASUL-MS N. 1162, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 2240/2021**, processo n. **03299/2021**, em nome de **IVANIR LUIZ BONADIMAN**, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 2240/2021**, processo n. 03299/2021, em nome de **IVANIR LUIZ BONADIMAN**, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de outubro de 2022.

**LUIZ MÁRIO FERREIRA**  
**DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**

**AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022**

PROCESSO: 71/200.205/2020 NE: 000358 ND: 33903900  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.577,85  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: SERVIÇO DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA DOMICILIAR

PROCESSO: 71/200.206/2020 NE: 000359 ND: 33903900  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.542,00  
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP  
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

PROCESSO: 71/200.206/2020 NE: 000360 ND: 33903000  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 83,00  
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

PROCESSO: 71/200.192/2020 NE: 000361 ND: 33903900  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.416,87  
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A  
OBJETO: SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE GUIAS DE ARRECADÇÃO - PERÍODO DE 01 A 03/09/2022

PROCESSO: 71/200.162/2020 NE: 000362 ND: 33903700  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.666,66  
FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA  
OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO DESTA UNIDADE SEDE

PROCESSO: 71/200.300/2019 NE: 000363 ND: 33903700  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.860,12  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI  
OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO SEDE DA JUCEMS E ESCRITÓRIOS REGIONAIS

PROCESSO: 71/005.750/2022 NE: 000364 ND: 33903978  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II LEI 8.666/1993  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 440,00  
FAVORECIDO: DDIN DEDETIZADORA MS LTDA ME  
OBJETO: SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS DA UNIDADE SEDE DESTA JUCEMS

PROCESSO: 71/002.453/2022 NE: 000365 ND: 33903900  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II LEI 8.666/1993  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 310,00  
FAVORECIDO: COND.DA GAL.PANTANAL  
OBJETO: TAXA DE CONDOMÍNIO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORUMBÁ

PROCESSO: 71/021.089/2022 NE: 000366 ND: 33903900  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA TRATADA E SERVIÇO DE ESGOTO PARA ESTA UNIDADE SEDE

PROCESSO: 71/021.923/2022 NE: 000367 ND: 33903900  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA TRATADA E SERVIÇO DE ESGOTO PARA OS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA UNIDADE

PROCESSO: 71/200.162/2020 NE: 000368 ND: 33903700  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.237,70  
FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA  
OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO DESTA UNIDADE SEDE. (DIFERENÇA AJUSTE CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA, REFERENTE MÊS SETEMBRO DE 2022)

PROCESSO: 71/002.453/2022 NE: 000369 ND: 33903900  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II LEI 8.666/1993  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90,00  
FAVORECIDO: COND.DA GAL.PANTANAL  
OBJETO: TAXA DE CONDOMÍNIO DA GALERIA PANTANAL - ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORUMBÁ, SALAS 83 E 85

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000370 ND: 33903000  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000371 ND: 33903000  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA VEÍCULOS

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000372 ND: 33904000  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS SOBRE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000373 ND: 33903900  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: SERVIÇO DE LAVAGEM, BORRACHARIA E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO: 71/200.206/2020 NE: 000374 ND: 33903900  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.100,50  
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP  
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO  
(PERÍODO DE 16 A 30/09/2022)

PROCESSO: 71/200.206/2020 NE: 000375 ND: 33903000  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 91,50  
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP  
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR  
CONDICIONADO.(PERÍODO DE 16 A 30/09/2022)

PROCESSO: 71/200.210/2020 NE: 000376 ND: 33903700  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00  
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE  
OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES EM ESTÁGIO

PROCESSO: 71/004.365/2022 NE: 000377 ND: 33903600  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 1.800 DE 30/01/1996  
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.981,08  
FAVORECIDO: VOGAIS  
OBJETO: PAGAMENTO DE JETONS A CONSELHEIROS

PROCESSO: 71/004.361/2022 NE: 000378 ND: 33904700  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI  
Nº 8 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970  
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.657,21  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: PAGAMENTO DE PASEP SOBRE O TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS

PROCESSO: 71/200.066/2019 NE: 000379 ND: 33904000

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.870,33  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS

PROCESSO: 71/200.066/2019 NE: 000380 ND: 33904000  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.938,24  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

PROCESSO: 71/038.787/2022 NE: 000381 ND: 33903000  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 118,25  
FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP  
OBJETO: ÁLCOOL - TIPO: ETÍLICO; PORCENTAGEM: 70% INPM; APRESENTAÇÃO: GEL

PROCESSO: 71/007.689/2022 NE: 000382 ND: 33903000  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 426,50  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF  
OBJETO: AÇÚCAR - TIPO: CRISTAL; COR: BRANCO

PROCESSO: 71/200.206/2020 NE: 000383 ND: 33903000  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 14/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14,00  
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.206/2020 NE: 000384 ND: 33903000  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004  
DATA: 14/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 166,00  
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.206/2020 NE: 000385 ND: 33903000  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004  
DATA: 14/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 83,00  
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.206/2020 NE: 000386 ND: 33903000  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8,00  
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.210/2020 NE: 000387 ND: 33903700  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.518,70

FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE  
OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES EM ESTÁGIO (REFERENTE MÊS OUTUBRO DE 2022)

PROCESSO: 71/038.475/2022 NE: 000388 ND: 33903000  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II LEI 8.666/1993  
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 720,00  
FAVORECIDO: WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA  
OBJETO: CHÁ MATE TOSTADO, EMBALAGEM COM 250GRS, MARCA SANTO ANTÔNIO. ; ADOÇANTE DIETÉTICO NA FORMA LÍQUIDA, EMBALAGEM COM 100ML, MARCA ADOCIM

PROCESSO: 71/036.822/2022 NE: 000389 ND: 33903000  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II DA LEI 14.133/2021  
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.860,00  
FAVORECIDO: CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR  
OBJETO: KIT DE MANUTENÇÃO IMPRESSORA LASER: ROLO(S) DE TRANSPORTE, ROLO(S) CARREGADOR E ROLO(S) DE TRANSFERÊNCIA; FUSOR: UNIDADE FUSORA, USO EM IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML-3710ND ; KIT DE MANUTENÇÃO IMPRESSORA LASER: ROLO(S) DE TRANSPORTE, ROLO(S) CARREGADOR E ROLO(S) DE TRANSFERÊNCIA, UNIDADE FUSORA, USO EM IMPRESSORA LASER LEXMARK T654DN

PROCESSO: 71/036.822/2022 NE: 000390 ND: 33903000  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II DA LEI 14.133/2021  
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.253,82  
FAVORECIDO: CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR  
OBJETO: TINTA PARA MULTIFUNCIONAL COLOR TANQUE DE TINTA, CORES: PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO, EMBALAGEM COM CAPACIDADE 170ML PRETO, 70ML CIANO, 70ML MAGENTA, 70ML AMARELO, ORIGINAL PARA MULTIFUNCIONAL CANON G6010 ; CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER COR PRETA, REFERÊNCIA T650H11B, COMPATÍVEL: COM LEXMARK T/X654,656,X658; INFORMAÇÃO ADICIONAL: NOVO DE PRIMEIRO USO, NÃO RECICLADO, ORIGINAL DO FABRICANTE..; CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER, COR PRETA, REFERÊNCIA, CÓDIGO MLT-D205L, COMPATÍVEL COM SAMSUNG ML-3710ND, INFORMAÇÃO ADICIONAL: NOVO DE PRIMEIRO USO, NÃO RECICLADO, ORIGINAL DO FABRICANTE

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000391 ND: 33903000  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14,42  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/026.806/2022 NE: 000392 ND: 31901100  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990  
DATA: 26/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.900,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (RPPS)

PROCESSO: 71/043.852/2022 NE: 000393 ND: 31909600  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990  
DATA: 26/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: VENCIMENTOS E VANTAGENS (PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS)

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000394 ND: 33903000  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000395 ND: 33903000  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000396 ND: 33903000  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000397 ND: 33903000  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000398 ND: 33903000  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000399 ND: 33903000  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000400 ND: 33903000  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/023.205/2022 NE: 000401 ND: 33903000  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 30/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.388,80  
FAVORECIDO: MS/JUCEMS/SF/DJAIR R. DE OLIVEIRA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

CAMPO GRANDE, 04 DE OUTUBRO DE 2022

AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO  
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DE MS - JUCEMS

# CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 21/2022 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2022 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, em substituição ao candidato ausente, convocado por meio do Edital n. 19/2022 – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2022, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. O candidato deverá comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, exclusivamente nas data e horário especificado no Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau,

ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 21/2022 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2022

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 13 de outubro de 2022

Horário: 08h às 11h - 13h às 16h

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Função	Classificação
114700172382	Igor Flávio De Moraes Souza	Médico Plantonista	66º

EDITAL n. 63/2022 – SAD/SES/FUNSAU/TE

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 17 de setembro de 2020, n. 25/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 13 de abril de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes convocados por meio do Edital n. 61/2022 - SAD/SES/FUNSAU/TE, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO  
Secretário de Estado de Saúde

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de  
Saúde de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 63/2022 – SAD/SES/FUNSAU/TE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS  
PARA A CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul;  
Endereço: Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV;  
Cidade: Campo Grande – MS;  
Data: 13 de outubro de 2022;  
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h.

Função	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Inscrição	Nome	Classificação
079523175236	ROSINEIDE OLIVEIRA LIMA	734º
079523172374	MARCIA DA SILVA JORGE	735º
079523172530	NATHALY KARLA GOMES DE ALMEIDA GODOY	736º
079523172441	SILVANIA DE DEUS SOUZA	737º
079523176400	CAMILA SILVA ORTIZ ROLON	738º

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EDITAL Nº 278/2022 – PRODHS/UEMS

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, aberto pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, e retificado pelos Editais nº. 24/2017 e nº. 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, nomeada no Diário Oficial nº. 10.840, de 24 de maio de 2022, à página 222, para **POSSE**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 05 de outubro de 2022.

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

### ANEXO AO EDITAL Nº 278/2022 – PRODHS/UEMS

#### 1. DOS CANDIDATOS, HORÁRIO E LOCAL

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**  
Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**  
Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Monique de Paula Maidana	17/10/2022	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 12, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

#### 2. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer na hora e local marcados, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados. Os formulários poderão ser obtidos através do site [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/setor\\_pessoal](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/setor_pessoal). Todos os documentos deverão estar de acordo com esta relação e com os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, e organizados rigorosamente na ordem da seleção.

##### 2.1 DOCUMENTOS

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) Título de Eleitor;
- c) Comprovante de Quitação Eleitoral recente, podendo também ser o expedido via *internet*, no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) CPF;
- e) PIS/PASEP (comprovantes **recentes** emitidos pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas onde constam número, série, local e data de expedição);
- g) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Certidão de casamento ou nascimento;
- i) Documentos que comprovem a dependência, quando for o caso:
  - **cônjuge**: certidão de casamento, RG e CPF;
  - **filhos**: certidão de nascimento e CPF (independente da idade). Maior de 18 anos, certidão de nascimento, RG e CPF;
  - **companheiro(a) marital**: RG, CPF e contrato de união estável.
- j) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone do Estado de Mato Grosso do Sul);
- k) Cartão de conta-corrente **e individual** ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
- l) Declaração de Aptidão para o Trabalho, emitida pela AGEPREV, após a inspeção médica (**via original**);
- m) Certificado Vacinal contra COVID-19 (ciclo vacinal completo, com dose reforço, ou laudo médico que comprove impedimento à vacinação);
- n) Holerite mais recente, para quem já possui vínculo com a Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato

- Grosso do Sul, para dispensa da perícia médica, se for o caso;  
o) Requerimento de exoneração ou vacância com data igual à da posse, se for o caso;  
p) Diploma e histórico da graduação;  
q) Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;  
r) Registro no Conselho, quando for pré-requisito no Edital do Concurso.

## 2.2 FORMULÁRIOS

- a) Ficha de cadastramento;  
b) Cadastro de dependentes;  
c) Declarações funcionais;  
d) Termo de Opção da Cassems;  
e) Termo de Adesão – PREVCOM;  
f) Consulta Qualificação Cadastral eSocial. - <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>  
g) Questionário Sondagem de Perfil – Nível Superior

## 2.3 CERTIDÕES

### 2.3.1 ESTADUAL – <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

- a) Ação Cível em Trâmite  
b) Ação Criminal em Trâmite

### 2.3.2 FEDERAL

- a) Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos - <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>  
b) Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais  
<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>

## EDITAL Nº279/2022 – PRODHS/UEMS

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 05 de outubro de 2022

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

(em substituição legal conforme PORTARIA "P"/UEMS nº. 1021, D.O. 10.941 de 15/09/2022)

## ANEXO I - EDITAL Nº 279/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **07 de outubro de 2022**

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

Edital de Seleção no **20/2021** – PRODHS/PROE, 03/11/2021 - **D.O 10.671** de 04/11/2021, p. 164;  
Edital do resultado final no **39/2021** – RTR, 16/12/2021 - **D.O 10.710** de 17/12/2021, p. 227;

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>Priscilla Basmage Lemos Drulis</b> – Subst: Claudia Pereira Xavier (Licença Médica). <b>07/10/2022 a 31/10/2022</b>	Pedagogia	Letras – Inglês / Campo Grande	<b>12h</b>

**EDITAL N.º 104/2022/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 05 de outubro de 2022.****RETIFICA O EDITAL N.º 98/2022/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 16 de setembro de 2022, DO PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS(AS) PARA VAGAS DE BOLSISTAS, DE VOLUNTÁRIOS(AS), E PARA A COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP 2022/UEMS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (RP), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Retificação do Processo de Seleção de acadêmicos(as) para vagas de bolsistas, de voluntários(as), e para a composição de cadastro de reserva para o Programa de Residência Pedagógica**, conforme as normas deste edital e demais normas previstas no Edital CAPES n.º 24/2022 de 28 de abril de 2022, no Decreto CAPES n.º 8.977, de 30 de janeiro de 2017, na Portaria CAPES n.º 82, de 26 de abril de e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

**1. Retificação de Item**

Onde se lê:

**9. Do Cronograma**

Evento	Data
1. Lançamento e Publicação do Edital	16/09/2022
2. Período de Inscrições	De 16/09 a 02/10/2022
3. Período de análise das inscrições e classificação	De 03 a 06/10/2022
4. Publicação do resultado preliminar	Até 07/10/2022
5. Período de apresentação de recursos	Até dois dias úteis da publicação do resultado preliminar.
6. Publicação do resultado final	Até 14/10/2022

Leia-se:

**9. Do Cronograma**

Evento	Data
1. Lançamento e Publicação do Edital	16/09/2022
2. Período de Inscrições	De 16/09 a 09/10/2022
3. Período de análise das inscrições	De 06 a 10/10/2022
4. Publicação do resultado preliminar	A partir do dia 10/10/2022
5. Período de apresentação de recursos	Até dois dias úteis da publicação do resultado preliminar.
6. Publicação do resultado final	A partir do dia 15/10/2022

**2. Inserção do item 6.5:****6.5.** O(a) participante poderá acumular outra bolsa institucional, de acordo com a legislação vigente.**3.** Fica revogada a **alínea VI do item 8.1** do Edital N.º 98/2022/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 16 de setembro de 2022.

4. Fica revogado o Edital n.º 101/2022/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 30 de setembro de 2022.

Dourados-MS, 05 de outubro de 2022.

**Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro**  
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

**EDITAL N.º 105/2022/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 05 de outubro de 2022.**

**RETIFICA O EDITAL N.º 99/2022/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 19 de setembro de 2022, PROCESSO SELETIVO DE ALUNO(A)S BOLSISTAS E VOLUNTÁRIO(A)S PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/2022/UEMS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, no uso de suas atribuições, torna pública o Edital de Retificação do Processo de Seleção de alunos(as) interessados(as) na composição de vagas de bolsistas e voluntários(as) do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, conforme o edital CAPES nº 23/2022 e 29 de abril de 2022, Portaria nº 83 de 27 de abril, de 2022, Decreto nº 7.219 de 24 de junho de 2010, e de acordo com as normas deste edital.

### 1. Retificação de Item

Onde se lê:

#### 9. Do Cronograma

Evento	Data
1. Lançamento e Publicação do Edital	<b>19/09/2022</b>
2. Período de Inscrições	<b>de 19/09 a 02/10/2022</b>
3. Período de análise das inscrições e classificação	<b>de 03 a 06/10/2022</b>
4. Publicação do resultado preliminar	<b>até 07/10/2022</b>
5. Período de apresentação de recursos	<b>até dois dias úteis da publicação do resultado preliminar</b>
6. Publicação do resultado final	<b>até 14/10/2022</b>

Leia-se:

#### 9. Do Cronograma

Evento	Data
1. Lançamento e Publicação do Edital	<b>19/09/2022</b>
2. Período de Inscrições	<b>de 19/09 a 09/10/2022</b>
3. Período de análise das inscrições	<b>de 06 a 10/10/2022</b>
4. Publicação do resultado preliminar	<b>A partir do dia 10/10/2022</b>
5. Período de apresentação de recursos	<b>até dois dias úteis da publicação do resultado preliminar</b>
6. Publicação do resultado final	<b>A partir do dia 15/10/2022</b>

### 2. Inserção do item 6.5:

**6.5.** O(a) participante poderá acumular outra bolsa institucional, de acordo com a legislação vigente.

**3.** Fica revogada a **alínea VI do item 8.1** do Edital N.º 99/2022/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 19 de setembro de 2022.

**4.** Fica revogado o Edital n.º 102/2022/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 30 de setembro de 2022.

Dourados-MS, 05 de outubro de 2022.

**Profª. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro**  
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/SAD/2022-1  
 PROCESSO Nº 55/003.004/2022  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 052/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CERTIFICADORA DIGITAL E AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DIGITAIS (TOKENS E LEITORA)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 05 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, inscrita no CNPJ 09.461.647/0001-95.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 004: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A (UNIFICADO)</b>						
1	Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3.	1 - Un.	4.336	FEITIAN/EPASS 2003	R\$ 53,00	R\$ 229.808,00
			(COTA PRINCIPAL)			
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 229.808,00</b>

Campo Grande, 05 de outubro de 2022.

Muriel Moreira  
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo nº 55/001.574/2022  
 Pregão Eletrônico nº 0038/2022  
 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos XIII.

Após a verificação pela pregoeira do atendimento aos requisitos de admissibilidade, o recurso interposto pela empresa **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, foi conhecido, e no mérito, **NÃO PROVIDO**.

Campo Grande – MS, 05 de outubro de 2022.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA  
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**SEGUNDO ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA II  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0014/2022  
**PROCESSO:** 55/012.568/2021

ALTERAÇÕES: **1) Alterar** o subitem **18.1** do Edital, passando a constar a seguinte redação:

**18.1.** Os preços serão fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, após o que poderão sofrer reajuste aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**2) Alterar** o subitem **1.2.1** do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:

**1.2.1.** Para o lote, deverão estar acompanhados os dosadores. Os dosadores são necessários para atender a Lavanderia Hospitalar do HRMS, de acordo com o Parecer Técnico de fl. 630, o HRMS utiliza três (03) lavadoras para a lavagem da roupa hospitalar. Para a utilização dos produtos o licitante ganhador do referido LOTE deverá disponibilizar ao hospital três (03) dosadores (compostos de cinco – 05 bicos cada) que dimensionarão os produtos para as lavadoras.

**3) Acrescentar** o item **10.7** ao Anexo I "A" – Termo de Referência, com a seguinte redação:

**10.7. Reajuste**

10.7.1. Inicialmente, cumpre destacar que há carência acerca do tema de índice a ser adotado como critério de reajuste, seja por meio de Parecer Vinculado ou por demais normas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**10.7.2.** Posto isto, foi realizado estudo que identificou o IPCA, índice que surgiu no regime monetário de metas de inflação implantado no Brasil, por meio do Decreto Presidencial n. 3.088/1999. Em seguida, por meio do Decreto n. 91.990/85 e, posteriormente, pela Resolução n. 2.615/1999, o Conselho Monetário Nacional (CMN) estabeleceu que o índice de Preços ao Consumidor Amplo seria utilizado como indexador oficial de inflação no Brasil e como referência para o regime de metas de inflação.

10.7.3. Nesse sentido, após o julgamento do Recurso Extraordinário n. 870.947/Sergipe, objeto de repercussão geral, firmou-se pela aplicabilidade do IPCA-E para fins de atualização monetária, por se tratar do melhor índice que reflete a inflação acumulada do período.

10.7.4. Outrossim, cumpre alertar que acerca do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), - citado no RE 871.947/SE -, segue a mesma metodologia do IPCA.

10.7.5. Nesse liame, por meio do Parecer nº 2/ASC/CEJUR/2017, a Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro, reconheceu que a correção monetária, deverá ser calculada com base no IPCA.

10.7.6. Insta salientar que, consultando as mídias, extrai-se a informação de que os certames licitatórios poderão aplicar o índice IPCA, conforme se extrai do Decreto Estadual n. 54.273/2018 do Rio Grande do Sul e Decreto Municipal n. 12/2013 de Canoas/RS e dos pregões abaixo transcritos:

10.7.7. PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº. 09/2021, **Subitem 15.7**, Governo do Estado do Rio de Janeiro – Procuradoria-Geral do Estado, consultada através do link: <https://pge.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MTM0NDM%2C>.

10.7.8. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021, **subitem 20.13**, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, consultada através do link: [https://www.gov.br/lna/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/2021/edital-pregao-eletronico-no-01\\_2021-2013-contratacao-de-servicos-de-apoio-administrativo-diversos-postos.pdf](https://www.gov.br/lna/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/2021/edital-pregao-eletronico-no-01_2021-2013-contratacao-de-servicos-de-apoio-administrativo-diversos-postos.pdf).

10.7.9. Pregão Eletrônico 19/2022, Supremo Tribunal Federal, **Seção XVII – Da Atualização Monetária**, consultada através do link: <https://portal.stf.jus.br/servicos/licitacao/verEditalAndamento.asp?licitacao=53500>.

10.7.10. Diante dos julgados, decretos e pregões adotando o índice IPCA e após determinação de obrigatoriedade na previsão do edital dos critérios de reajuste, por meio do Parecer PGE/MS/PAA/n. 121/2019 (aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n.227/2019), invoca-se o art. 22, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, tendo em vista as dificuldades do gestor ao cumprir a determinação, é instituído o IPCA como índice de reajuste. Desse modo, atende o disposto no artigo 40, XI, da Lei 8.666/93 e art. 135, §4º da Lei 14.133/21.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas no dia 24 de outubro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2022.

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2022  
PROCESSO: 27/007.296/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24 de outubro 2022, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Flavio da Costa Britto Neto  
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2022.

### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo que o item 005, será **repetido em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, c.1).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0077/2022  
PROCESSO: 27/002.313/2022  
REPETIÇÃO DOS ITENS: 001, 001.1, 004, 004.1 e 005.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24 de outubro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2022.

Flavio da Costa Britto Neto  
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

### ERRATA AO AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

Republica-se por incorreção o aviso de primeiro adendo, PE 0019/2022, processo 11/015.160/2021, publicado no DOE nº 10.956, página 117/118, de 03 de outubro de 2022.

#### **ONDE SE LÊ:**

PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2022  
PROCESSO: 11/015.160/2021  
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19 de outubro de 2021, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

#### **LEIA-SE:**

PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2022  
PROCESSO: 11/015.160/2021  
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia **19 de outubro de 2022**, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2022.  
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 445 de 18 de julho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0063/2022.

**PROCESSO:** 27/004.049/2022

**Item adjudicado conforme planilha abaixo:**

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
001	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	38,74	38.740,00

Demais informações, acessar o link: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01.  
COLIC/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 445 de 18 de julho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0085/2022.

**PROCESSO:** 27/001.543/2022

**Itens adjudicados conforme planilha abaixo:**

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
005	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.	2,93	1.095.081,64
005.1	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	4,02	500.819,64
006	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	19,62	309.289,68
006.1	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (UNIFICADO)	-	-
007	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1,27	280.568,40
007.1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. (UNIFICADO)	-	-

**ITENS DESERTOS: 001, 002.1, 003, 004, 008 e 009.**

**ITEM FRACASSADO: 002.**

Demais informações, acessar o link: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01.  
COLIC/SUCOMP/SAD

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 205, de 27 de maio de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento do item **019.1** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES I.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0069/2022.  
**PROCESSO:** 55/012.017/2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **07 de outubro de 2022 às 10:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **[www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)**

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02  
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

### AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SEFAZ "P" N. 004 de 04 de dezembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação para o órgão requisitante responder impugnação ao edital.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso corporativo à Internet, com possibilidade de funcionamento em estrutura redundante por meio de Sistema Autônomo, "Autonomous System" em velocidade mínima de 7 Gbps - Gigabits por segundo, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0025/2022.  
**PROCESSO:** 11/002.296/2022.

Demais informações, acessar o link: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

**Republica-se por incorreção:** Retifica-se a publicação no DOE n. 10.957 de 04/10/2022, pág. 97, passando a constar: Pregão Eletrônico: 0004/2022. Demais dados da publicação permanecem os mesmos.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02  
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 576, de 26 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo:

**OBJETO:** Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal-SMP - com aparelho em regime de comodato.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0043/2022  
**PROCESSO:** 27/002.288/2022

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **07/10/2022 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira  
COLIC/SUCOMP/SAD

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.400, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0049/2022

**PROCESSO:** 55/002.998/2022

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **07/10/2022** às **09:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira  
COLIC/SUCOMP/SAD

**DECISÃO DA PREGOEIRA**

Processo n. 55/002.998/2022

Pregão Eletrônico nº 0049/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.

**DECIDO** pelo **DEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa **ROTA OESTE MÁQUINAS LTDA**, e com fulcro no Parecer Técnico do Sr. Cassio Luis e Sá Banchieri, revento os atos praticados no item 001 e declaro **INABILITADA** a empresa **DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**.

Campo Grande – MS, 05 de outubro de 2022.

Publique-se.

**Simone de Oliveira Ramires Castro**  
Pregoeira – EP 03/COLIC/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE PROVA DE CONCEITO E  
AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.328 de 24 de agosto de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado de prova de conceito e prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA MONITORAMENTO DO TRÂNSITO DE FROTA DE ÔNIBUS COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE GERENCIAL, APLICATIVO MOBILE, EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL, GEOLOCALIZADOR DE VEÍCULO, PAINÉIS INFORMATIVOS E SERVIÇOS AGREGADOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0001/2022

**PROCESSO:** 51/008.176/2021

ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO
ÚNICO	GEO12 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	APROVADO

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, dia **14/10/2022** às **14:30hs** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.398, de 18 outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados, para análise do item **10** da licitação abaixo:

OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XI.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0070/2022.  
PROCESSO:55/003.630/2022.

A **ANÁLISE DA AMOSTRA** será realizada no dia **18 de outubro de 2022, às 14:00hs.** (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD- Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.398, de 18 outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados, para análise do item **18** da licitação abaixo:

OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XI.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0070/2022.  
PROCESSO:55/003.630/2022.

A **ANÁLISE DA AMOSTRA** será realizada no dia **13 de outubro de 2022, às 13:00hs.** (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD- Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 –  
AGEMS - PROCESSO Nº 51/000.987/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA,  
CONFORME DEFINIDOS NO ANEXO I – BRIEFING, DE ACORDO COM O §1º DO ART.  
37 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DISPOSIÇÕES  
DO ART. 2º DA LEI Nº 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

Ao quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, reuniram-se em sessão pública na sala de Reunião da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD-MS, os membros da Comissão Especial de Licitação, designados pela Resolução "P" N. 214 de 06 de abril de 2022, Simone de Oliveira Ramires Castro, Thais Arianne Farias Cabreira e Maria Julieta Grance Martines, para proceder à Abertura da **Terceira Sessão** para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, Edital de Concorrência Pública 001/2022. A Presidente nos termos do subitem 20.4 do edital, alínea a), procedeu à identificação dos representantes das licitantes presentes e colheu a assinatura na lista de presença. Compareceram à Terceira Sessão Pública as seguintes licitantes: **MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA**, neste ato representado pela Sra. Nilce Helena Rocha e **RAMAL PROPAGANDA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Fabio David Gazal. Ato posterior, de acordo com a alínea b) do subitem 20.4, foi identificado o Índice Técnico (IT) de cada licitante, conforme o subitem 15.2 do edital, constante na planilha anexa. De acordo com as alíneas c) e d), foram abertos os invólucros nº 4 com as Propostas de Preços, e os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das licitantes. Após, de acordo com a alínea e), foram analisadas o cumprimento das exigências do edital nos termos do item 13, referente à elaboração das propostas de preços das licitantes, bem como a verificação nas propostas da declaração de aceitabilidade, em conformidade com o disposto no subitem 13.3.2 do edital. Posteriormente, de acordo com as alíneas f), g)

e h), foram identificadas as Pontuações Parciais de Preço (PPP), o Índice de Preço (IP) e A Pontuação Final (PF), de cada licitante, conforme disposto nos subitens 14.4, 15.3 e 15.4 do edital, e demonstrados na planilha anexa. Ao final da sessão, na oportunidade, a presidente informa aos presentes que o resultado do Julgamento Final das Propostas de Preços e das Propostas Técnicas será publicado na forma do item 22 do edital, com a indicação da ordem de classificação, e os licitantes informam que não tem interesse em apresentar recurso. Na oportunidade, foi questionada às empresas classificadas quanto à possibilidade de antecipar a 4ª sessão (habilitação), conforme disposto no subitem 20.1.8 do edital. Em respostas, os licitantes concordaram e apresentaram o invólucro 5 (Documentos de Habilitação). Os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das licitantes. De acordo com as alíneas c) e d) do subitem 20.5, foram analisados os documentos de Habilitação com as condições estabelecidas neste Edital e na Legislação em vigor e posteriormente colocado à disposição dos representantes das licitantes para examinar os documentos integrantes dos invólucros nº 5. A presidente da comissão de licitação, conforme descrito no subitem 17, realizou a análise de todos os documentos exigidos na fase de habilitação, contidos no invólucro n.º 5. Ato contínuo, foram realizadas consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), no Portal da Transparência mantido pela Controladoria Geral da União- CGU, e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CADIN), disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça- CNJ, nos termos do subitem 18.1.1, onde a Comissão Especial de Licitação verificou que as empresas classificadas não possuem penalidades. Ao final, a Comissão Especial de Licitação declara que as empresas: **RAMAL PROPAGANDA LTDA** e **MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA** foram habilitadas. A Presidente da Comissão Especial de Licitação deu por encerrada a presente sessão e, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Presidente da C.E. L

Maria Julieta Grance Martines  
Membro da C.E.L

Thais Arianne Farias Cabreira  
Membro da C.E.L

#### **MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA**

#### **RAMAL PROPAGANDA LTDA**

A Presidente, da Comissão Especial de Licitação, designada pela Resolução "P" AGEMS N. 77, de 06 de abril de 2022

Devidamente publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.849, de 02 de junho de 2022, pág. 148, vem, por

Meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, tornar público o resultado pontuação técnica FINAL das licitantes, conforme abaixo:

Campanhas e empresa por ordem decrescente de nota	Nota Final (PTL)	Índice Técnico (IT)	Índice de Preços (IP)			Pontuação Final (PF)
			PONTUAÇÃO %	PONTUAÇÃO \$	PPP	
Tema: " Confiança para o MS crescer ainda mais" Empresa : Ramal Propaganda Ltda.	97	679	60	40	300	97,9
Tema: "Porque todos merecem ser bem atendidos " Empresa: MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA	93	651	60	40	300	95,1

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

**PROCESSO: 51/000.987/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA.**

**Secretaria de Estado de Educação**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS**, homologa o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2022 SED**, Processo **29/006.318/2022**, Funcional Programática: 10.29101.12.363.2046.4090.0002 - ND/ITEM: 44905235 – FONTE: 0112260055 – Localizador: COVEN4090. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de Notebook Educacional através do Termo de Compromisso PAR n. 201403360. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **MBM TECNOLOGIA E IND DE INFORMÁTICA LTDA** para o **ITEM 001** no valor total de **R\$ 232.960,00** (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais) e **TERABRÁS COMERCIAL EIRELI** para o **ITEM 001.1** no valor total de R\$ **94.500,00** (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Campo Grande, 05/10/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA PEREIRA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA PEREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/070785/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 27 de outubro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. São Pedro, 319, Distrito Presidente Castelo, CEP 79.798-000, DEODAPOLIS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA PEREIRA, sita à R. São Pedro, 319, Distrito Presidente Castelo, CEP 79.798-000, neste município.

DEODAPOLIS/MS, 3 de outubro de 2022.

Lucieni Pereira da Silva Gonçalves  
Presidente da UEx. da ESCOLA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA PEREIRA  
CPF N. 030.832.641-51

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual MARIA HELENA ALBANEZE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/059412/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MARIA HELENA ALBANEZE, conforme abaixo:

Empresa (1): C.S. Comércio. Eireli, CNPJ N. 37.339.605/0001-11, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.321,60 (quinze mil e trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos);

Empresa (2): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 4, 7, 14, 18, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.158,36 (dezessete mil e cento e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos);

Empresa (3): Dias Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 13.419.187/0001-04, vencedora dos itens: 5, 15, 25, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.168,22 (dez mil e cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos);

Empresa (4): M. P. Rosa - ME, CNPJ N. 28.922.727/0001-45, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.772,00 (onze mil e setecentos e setenta e dois reais);

Empresa (5): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 3, 11, 13, 33, 41, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.528,54 (onze mil e quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos);

Empresa (6): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.688,61 (dez mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos);

Empresa (7): S.T.S COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ N. 12.706.257/0001-42, vencedora dos itens: 16, 21, 26, 27, 30, 31, 40, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.839,04 (oito mil e oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos);

Empresa (8): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 1, 19, 29, 34, 37, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.757,60 (onze mil e setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

Empresa (9): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 2, 8, 9, 10, 17, 20, 22, 23, 24, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.488,32 (sete mil e quatrocentos

e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).  
CORUMBA/MS, 4 de outubro de 2022

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA CANHETE  
Presidente da UEx. da Escola Estadual MARIA HELENA ALBANEZE  
CPF N. 558.331.101-06

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual MANOEL GUILHERME DOS SANTOS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022  
PROCESSO N. 29/057773/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MANOEL GUILHERME DOS SANTOS, conforme abaixo:

Empresa (1): BAGNARA & OLIVEIRA LTDA, CNPJ N. 05.229.600/0001-40, vencedora dos itens: 31, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.911,60 (cinco mil e novecentos e onze reais e sessenta centavos);

Empresa (2): Gracilene Peixoto da Silva Eireli, CNPJ N. 17.985.903/0001-71, vencedora dos itens: 5, 6, 11, 14, 15, 16, 19, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.812,85 (treze mil e oitocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos);

Empresa (3): TONIAZZO & TONIAZZO - EPP, CNPJ N. 16.044.356/0001-67, vencedora dos itens: 1, 3, 9, 18, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.376,89 (nove mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos);

Empresa (4): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 2, 4, 7, 8, 10, 12, 13, 17, 20, 22, 23, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.498,67 (dezoito mil e quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

ITAQUIRAI/MS, 4 de outubro de 2022

Cristiane da Silva Hellmann  
Presidente da UEx. da Escola Estadual MANOEL GUILHERME DOS SANTOS  
CPF N. 044.580.219-74

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual CÍVICO - MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022  
PROCESSO N. 29/061116/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CÍVICO - MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y, conforme abaixo:

Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 5, 8, 11, 15, 16, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.816,15 (cinco mil e oitocentos e dezesseis reais e quinze centavos);

Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 19, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.104,60 (três mil e cento e quatro reais e sessenta centavos);

Empresa (3): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 7, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.338,40 (seis mil e trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos);

Empresa (4): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 9, 10, 12, 14, 17, 18, 20, 23, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.388,55 (vinte mil e trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

Empresa (5): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

CAMPO GRANDE/MS, 4 de outubro de 2022

SOLANGE DE ANDRADE LEÃO  
Presidente da UEx. da Escola Estadual CÍVICO - MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y  
CPF N. 717.978.901-15

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022  
PROCESSO N. 29/057170/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): BAGNARA & OLIVEIRA LTDA, CNPJ N. 05.229.600/0001-40, vencedora dos itens: 31, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.995,10 (quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos);

Empresa (2): Gracilene Peixoto da Silva Eireli, CNPJ N. 17.985.903/0001-71, vencedora dos itens: 6, 11, 12, 16, 23, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.120,00 (treze mil e cento e vinte reais);  
Empresa (3): TONIAZZO & TONIAZZO - EPP, CNPJ N. 16.044.356/0001-67, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 7, 9, 10, 17, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.945,80 (doze mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos);  
Empresa (4): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 3, 8, 13, 14, 15, 19, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.095,00 (seis mil e noventa e cinco reais).  
ITAQUIRAI/MS, 4 de outubro de 2022.

Vânia Quintino  
Presidente da UEx. da Escola Estadual PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA  
CPF N. 034.336.951-64

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022  
PROCESSO N. 29/065370/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA, conforme abaixo:

Empresa (1): Dede Fest Conveniências Ltda, CNPJ N. 06.078.468/0001-85, vencedora dos itens: 1, 6, 7, 9, 14, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 32.176,83 (trinta e dois mil e cento e setenta e seis reais e oitenta e três centavos);

Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais);

Empresa (3): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 34.716,80 (trinta e quatro mil e setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

NOVA ANDRADINA/MS, 4 de outubro de 2022

Érica Maria Costa  
Presidente da UEx. da Escola Estadual IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA  
CPF N. 036.113.001-52

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022  
PROCESSO N. 29/064933/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 7, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.799,00 (nove mil e setecentos e noventa e nove reais);

Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 8, 16, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.550,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta reais);

Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 2, 14, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.747,90 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos);

Empresa (4): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais);

Empresa (5): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora do item: 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil e cento e vinte reais);

Empresa (6): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 3, 4, 6, 10, 22, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.916,00 (dez mil e novecentos e dezesseis reais);

Empresa (7): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 5, 12, 15, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.054,00 (dois mil e cinquenta e quatro reais);

Empresa (8): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 11, 13, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.712,40 (um mil e setecentos e doze reais e quarenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 5 de outubro de 2022

ELISA DA SILVA BEZERRA DA ROCHA  
Presidente da UEx. da Escola Estadual JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES  
CPF N. 850.022.839-34

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JOSÉ ALVES QUITO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Pre-

sencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058510/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOSÉ ALVES QUITO, conforme abaixo:

Empresa (1): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 39, 40, 42, 43, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 60, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.626,70 (dezoito mil e seiscentos e vinte e seis reais e setenta centavos);

Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 15, 16, 17, 18, 23, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 41, 44, 45, 46, 48, 53, 58, 61, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.465,96 (nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

CORGUINHO/MS, 4 de outubro de 2022

CAMILA ANTÔNIA FERREIRA NERES  
Presidente da UEx. da Escola Estadual JOSÉ ALVES QUITO  
CPF N. 037.860.251-93

## Secretaria de Estado de Saúde

### PROCESSO Nº 27/009.395/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA** no valor de **R\$ 85.226,40 (oitenta e cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 05/10/2022

## Secretaria de Estado de Infraestrutura

### RESULTADO DA CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA N. 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 57/005.197/2022

OBJETO: Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos, para atender demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Comissão Especial de Licitação - CEL constituída pela Resolução "P" SEINFRA n. 075, de 15 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.916 de 16 de agosto de 2022, torna público o Resultado da Concorrência:

Empresa	Menor Valor da Contraprestação
HCC PROJETOS ELÉTRICOS S.A	R\$ 970.270,35

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2022

RENATO MARCILIO DA SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 57/005.197/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o Resultado da Concorrência n. 002/2022, cujo objeto é Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa, para implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos, para atender demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, à empresa HCC PROJETOS ELÉTRICOS S.A, no menor valor de contraprestação de R\$ 970.270,35 (novecentos e setenta mil, duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2022

RENATO MARCILIO DA SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso X do Art. 24 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Locação de Imóvel para alocar a Delegacia Regional da Polícia Civil – DRP de Dourados – MS, o Núcleo Regional de Inteligência –NRI; Setor de Investigações Gerais –SIG e o Centro Integrado de Operações de Segurança – CIOPs de Dourados-MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/070.309/2022	SOLIDÁRIOS AMIGOS DA LIBERDADE, VIGILÂNCIA E ESPERANÇA - SALVE

Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 110/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/006.342/2022

Objeto: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA MS – 166, TRECHO: ENTRº MS – 382- (B) – ENTRº MS – 270 (A), SUBTRECHO: EST. 0+0,00 – EST. 655+0,00 (LOTE 01), COM EXTENSÃO TOTAL DE 13,100 KM, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.

Vencedora: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA

Valor Total: R\$ 29.426.822,50 (VINTE E NOVE MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 5 de Outubro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM  
SUBSTITUIÇÃO.

**DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso X do Art. 24 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Locação de Imóvel para alocar a Delegacia Regional da Polícia Civil – DRP de Dourados – MS, o Núcleo Regional de Inteligência –NRI; Setor de Investigações Gerais –SIG e o Centro Integrado de Operações de Segurança – CIOPs de Dourados-MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/070.309/2022	SOLIDÁRIOS AMIGOS DA LIBERDADE, VIGILÂNCIA E ESPERANÇA - SALVE

Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**EDITAL:** 104/2022-DLO/AGESUL

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO

**PROCESSO N º:** 57/003.976/2022

**OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE BONITO - SBDB, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

**CLASSIFICADA:** RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA.

**VALOR:** R\$ 567.680,20 (Quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e vinte centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES  
**DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL**  
- Em substituição -

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **127/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/002.374/2022**

**Objeto: Obra de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais, controle de erosão e execução de bacia de retenção na Avenida Dias Barroso, no município de Bataguassu/MS.**

**Abertura: 08 de novembro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **127/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/006.731/2022**

**Objeto: Obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em partes das ruas Tubarão, Assis, Atalaia e Aimorés, no Bairro Jardim Jóquei Clube, no município de Dourados/MS ( CR 891.276/2019 MDR/CAIXA. Operação 1.067.567-88/2019.**

**Abertura: 25 de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 097/2022-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/006.474/2022.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.

**OBJETO:** OBRA INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS: VILA PENSO, VILA GUARANY E VILA PÔR DO SOL, NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO - MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

#### LICITANTE INABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP	34.701.129/0001-49

**LICITANTE HABILITADA:**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>
MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	05.269.841/0001-12

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 18/10/2022. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **20 de outubro de 2022, às 10:00 h.**

Campo Grande – MS, 05 de outubro de 2022.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
EDITAL CO Nº 106/2022-DLO/AGESUL**

**EDITAL:** 106/2022 – DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/006.553/2022.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.

**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NA AVENIDA CAFEZAIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

**LICITANTES HABILITADAS:**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>
EQUIPE ENGENHARIA LTDA	82.595.174/0001-09
VANGUARDA CONST. E SERV. DE CONSERV. VIARIA	38.848.107/0001-67

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em **18/10/2022**. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **20 de outubro de 2022, às 11:00 h.**

Campo Grande – MS, 05 de outubro de 2022.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**Concorrência nº:** 093/2022-DLO/AGESUL

**Processo nº:** 57/001.382/2022

**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO PEQUI E VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - MS.

**CLASSIFICADA:** DECIMAL ENGENHARIA LTDA - EPP

**VALOR:** R\$ 2.962.832,25 (Dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES  
**DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL**  
- Em substituição -

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/031.239/2022

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: HD – Miyahara Comércio e Serviços Ltda

Valor Global: R\$ 9.164,94 (nove mil e cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

Objeto: Aquisição de bens materiais.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 27/09/2022

André Nogueira Borges

Diretor – Presidente da AGRAER

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE LEILÃO 202200000634 - CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CAMAPUÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, CARACOL/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLÂNDIA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10718 de 28/12/2021, 10843 de 27/05/2022, 10851 de 03/06/2022, 10877 de 30/06/2022, 10882 de 04/07/2022, 10910 de 09/08/2022 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

**1.** Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

**1.1.** O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Conceição Maria Fixer, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 11, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

**1.2.** Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **06/10/2022** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br); com **encerramento previsto para 21/10/2022** a partir das

**15:00 hs (horário de Brasília)**;

**2.** Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br); e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente

gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

**2.1.** É vedada a participação de:

- Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- menores de 18 anos

**2.2.** Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

**3.** Os lotes poderão ser examinados dias 19 e 20 de outubro de 2022 nos seguintes locais: **Pátio da Pmax**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Campo Grande/MS. Horário: das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às

16h30.

**3.1.** Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

**4.** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, a Leiloeira Pública Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo a Leiloeira, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

**4.1.1** É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

**4.1.2** Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

**4.2.** É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

**5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.**

**5.1** - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da LEILOEIRA, por meio do endereço eletrônico [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br), os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

**5.2** - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da LEILOEIRA.

**5.3** - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

**5.4** - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

**5.5** - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que a Leiloeira Pública Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida a Leiloeira Pública Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório da Leiloeira Pública Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

**5.6** - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da LEILOEIRA, **Banco do Brasil, agência 8628-2, conta poupança 375-1, variação n.º. 51, favorecido: Conceição Maria Fixer, Cpf: 754.820.709-30.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão da leiloeira de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório da leiloeira a fim de comprovar sua quitação.

**5.7** - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pela Leiloeira Pública Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

**5.8** - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

**5.9** - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

**6.** - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

**6.1** - **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A**

**CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

**6.2** - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

**6.3** - Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

**6.4** - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

**6.4.1** - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV - Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante da leiloeira e do Edital e seus Anexos (fornecidos pela Leiloeira Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

**6.4.1.2** - Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

**6.4.2.** Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Outubro).

**7.** O bem arrematado será entregue pela Leiloeira ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

**7.1** - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

**7.2** - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloadado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

**7.3** - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

**8.** Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada a Leiloeira Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**8.1** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

**8.2** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

**8.3.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**9.** A Leiloeira Pública Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

**9.1** - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

**9.2** - A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

**10.** Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe da Leiloeira Pública Oficial, Sra. CONCEIÇÃO MARIA FIXER, pelos telefones (67) 3305-8146, ou pelo e-mail [juridico2@leiloesjudiciais.com.br](mailto:juridico2@leiloesjudiciais.com.br) ou na empresa Maria Fixer Leilões, sito à Av. Tamandaré, n. 1066, Vila Alto Sumaré - Campo Grande/MS.

**11.** O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

**12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**13.** Impugnação, esclarecimentos e recursos

**13.1.** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

**13.2.** As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 - CEP: 79114-901, Campo Grande - MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 2022000000634.

**13.3.** Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

**13.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**13.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

**13.6.** Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

**13.7.** Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

**13.8.** Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**13.9.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**14.** Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPUBIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
28	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	9C2KC08505R046778	KC08E55046778	1.645,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	BRANCA	9BD15822786052844	146E1011*7888507*	4.259,00
3	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2008/2009	PRATA	9BGTR48W09B200132	R30055353	6.191,00
4	GM/CORSA GL	1996/1996	CINZA	9BGSE68NTTC720596	B16NE31009118	2.846,00
5	I/HYUNDAI I30 2.0	2010/2010	PRETA	KMHDC51EBAU245189	G4GCA773785	9.423,00
6	PEUGEOT/207PASSION XR S	2009/2010	PRETA	9362NKFVXAB001627	10DBSS0032185	3.459,00
7	VW/GOL ESPECIAL	2001/2001	BRANCA	9BWCA05Y01T185441	AFZ630367	2.537,00
8	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	PRETA	9BWEC05X11P530544	UDH189503	4.963,00
9	HONDA/CB 300R	2013/2014	AZUL	9C2NC4910ER400929	NC49E1E400929	3.019,00
10	HONDA/CB250F TWISTER CBS	2019/2019	PRATA	9C2MC4400KR016941	MC44E0K016942	4.497,00
11	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	9C2MC35005R038217	MC35E-5038217	1.704,00
12	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	VERMELHO	9C2MC35007R005108	MC35E-7005108	1.812,00
13	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	9C2MC35008R065960	MC35E-8065960	1.919,00
14	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	VERMELHO	9C2MC35004R002623	MC35E-4002623	1.586,00
15	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R189574	JC30E78189574	1.443,00
16	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R088894	JC30E75088894	1.319,00
17	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R227739	JC30E77227739	1.428,00
18	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R148523	JC30E78148523	1.497,00
19	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R007451	JC41E29007451	1.630,00
21	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR581302	JC41E1A581302	1.617,00
22	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR430885	JC41E1C430885	1.721,00
23	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	9C2JC30104R044468	JC30E14044468	1.448,00
24	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR604655	KC16E7B604655	2.117,00
25	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR222999	KC15E5A222999	2.062,00
26	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR165925	KC15E5A165925	2.078,00
27	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR099097	KC15E5A099097	2.153,00
29	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1650BR504985	KC16E5B504985	2.201,00

30	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R076139	KC08E14076139	1.598,00
31	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R140721	KC08E17140721	1.737,00
32	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	9C2KC08105R150170	KC08E15150170	1.588,00
33	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	9C2KC08106R983767	KC08E16983767	1.691,00
34	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	CINZA	9C2KC2200KR131594	KC22E0K131624	3.328,00
35	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	PRETA	9C2KC2200KR062081	KC22E0K062114	3.328,00
36	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	VERMELHO	9C2KC2200KR017114	KC22E0K017144	2.755,00
37	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	AMARELA	9C2KC1680DR803139	KC16E8D803139	2.419,00
38	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	9C2KC1680DR003793	KC16E8D003793	2.363,00
39	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	9C2KC1680ER444696	KC16E8E444696	2.465,00
41	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	9C6KE1500B0005629	E3G7E-005638	1.625,00
42	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	9C6KE122090084906	E3D1E-084908	1.212,00
43	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	9C6KE122090060295	E3D1E-060380	1.237,00
44	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0131730	E3D1E-131731	1.352,00
45	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	AZUL	9C6KG017080098391	G347E-102603	2.081,00
46	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	PRETA	9C6KG017070046966	G347E-046816	2.026,00
47	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	VERMELHO	9C6RG3140J0012807	G3G2E-057997	2.805,00
48	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	9C6KG0660E0001755	G3B9E-002161	1.903,00
49	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	9C6KG0660E0028587	G3B9E-047004	2.261,00
50	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2014/2014	BRANCA	9C6KG0650E0007293	G3B9E-021406	2.308,00
51	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	CINZA	9C2JA04108R009763	JA04E18009763	1.764,00
52	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRATA	9C2JA04107R009100	JA04E17009100	1.573,00
53	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4230AR113580	JC42E3A113580	2.355,00
54	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	9C2HA07104R020902	HA07E14020902	1.332,00
55	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	9C2HA07103R017089	HA07E13017089	1.256,00
56	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	9C2HA07105R050146	HA07E15050146	1.432,00
57	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	9C2HA07103R064424	HA07E13064424	1.287,00
58	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	9C2HA07205R003858	HA07E25003858	1.428,00
59	GM/CELTA	2001/2001	VERDE	9BGRD08Z01G161187	7A0006853	3.021,00
60	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2007/2008	CINZA	9362AKFW98B013232	10DBS70060633	2.751,00
61	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	9C2MC35004R017038	MC35E-4017038	1.688,00
62	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR511547	JC41E1C511547	1.711,00
63	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	9C2JC4110BR789704	JC41E1B789704	1.650,00
64	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	9C2JC30103R025940	JC30E13025940	1.438,00
65	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3010YR055403	JC30E14055403	916,00
66	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	9C2KC08205R046559	KC08E25046559	1.825,00
67	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	9C2KC08208R035948	KC08E28035948	2.023,00
68	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	9C2KC08205R042055	KC08E25042055	1.791,00
69	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	9C2KC08205R008111	KC08E25008111	1.436,00
70	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08108R160881	KC08E18160881	1.846,00
71	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	VERMELHO	9C2KC2200JR002568	KC22E0J002572	2.271,00
72	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	9C2KC1680BR324391	KC16E8B324391	2.182,00
73	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	VERMELHO	9C2KC1680DR803752	KC16E8D803752	2.292,00
74	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2019/2020	VERMELHO	9C6RG3150L0020811	G3G2E-094012	2.908,00
75	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	9C6KG0660E0006042	G3B9E-008879	1.592,00
76	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2021/2022	AZUL	9C6RG3850N0009414	G3F7E-072903	3.425,00
77	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	9C2JA04208R020467	JA04E28020467	1.986,00
78	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	CINZA	9C2JA04108R001443	JA04E18001443	1.798,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CARACOL/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VL. LOTE</b>
40	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRATA	9C6KE121090016415	E3C9E-016232	1.239,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VL. LOTE</b>
20	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR109883	JC41E2A109883	1.746,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VL. LOTE</b>
2	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2010/2010	BRANCA	9BD15844AA6438720	146E1011*9851016*	5.299,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes

Diretora DIRVE

Detran-MS

**AVISO DE LEILÃO 202200000766****LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Ana Claudia Blasczyk**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente no município de Sidrolândia – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeira Oficial:** Ana Claudia Blasczyk – Jucems 57**Endereço eletrônico:** [www.planaltoleiloes.com.br](http://www.planaltoleiloes.com.br)**Modalidade do leilão:** On-line

**Data de Abertura:** 13/10/2022 às 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 28/10/2022 às 15h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 26 e 27 de outubro de 2022 nos seguintes locais: **Pátio da Pmax**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Jardim Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande/MS. Horário: das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** 07 lotes de motocicletas.

**Público Alvo:** Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.planaltoleiloes.com.br](http://www.planaltoleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Antônio Orro, nº. 138, São Francisco, CEP: 79009-230, Campo Grande (MS). Telefone (67) 0800-707-9339.

Campo Grande/MS, 05 de Outubro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Virginia Augusta Manetti Goes  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

### AVISO DE LEILÃO 2022000000782

#### LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, o Sr. **Igor Alexandre de Souza Silva**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente no município de Ribas do Rio Pardo – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Igor Alexandre de Souza Silva – Jucems 61

**Endereço eletrônico:** [www.desouzaleiloes.com.br](http://www.desouzaleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 13/10/2022 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 28/10/2022 – 15h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 26 e 27 de outubro de 2022, no local: Pátio da PMAX, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16 - Jardim Santa Felicidade, 79064-350, Campo Grande - MS, das 08H às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** 07 lotes de motocicletas.

**Público Alvo:** Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.desouzaleiloes.com.br](http://www.desouzaleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Guaimbe, 275 – Jardim Aeroporto, CEP: 79.103-180, Campo Grande/MS. Fone: (67) 98151-0244 - 0800-707-9339

Campo Grande/MS, 04 de Outubro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Virginia Augusta Manetti Goes  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Concorrência nº:** 002/2022-DETRAN-MS.

**Processo Administrativo nº:** 31/030.042/2022.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito destinado a atender o DETRAN, nos municípios do Estado/MS e Rodovias Estaduais.

**Empresa Classificada:** CONSÓRCIO CONTROLE E SEGURANÇA, através da empresa líder ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA.

**Valor Global:** R\$ 35.378.628,72 (trinta e cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

**Prazo de execução:** conforme itens 9.3 e 9.3.1 do edital.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande-MS, 05 de outubro de 2022.

**RODRIGO GIATTI SODRÉ**

Presidente da Comissão Especial de Licitação – DETRAN-MS

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**

Diretor-Presidente do DETRAN-MS

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

### RESULTADO DA CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA N. 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00.568/2022

OBJETO: Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos, para atender demanda energética das estruturas físicas da Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul - SANESUL.

A Comissão Especial de Licitação - CEL constituída pela Portaria "L" SANESUL n. 004, de 12 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.916 de 16 de agosto de 2022, torna público o Resultado da Concorrência:

Empresa	Menor Valor da Contraprestação
HCC PROJETOS ELÉTRICOS S.A	R\$ 560.110,61

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2022

Marta Ferreira Rocha  
Diretora-Presidente

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00.568/2022

A Diretora-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o Resultado da Concorrência n. 001/2022, cujo objeto é Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa, para implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos, para atender demanda energética das estruturas físicas da Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul - SANESUL, à empresa HCC PROJETOS ELÉTRICOS S.A, no menor valor de contraprestação de R\$ 560.110,61 (quinhentos e sessenta mil, cento e dez reais e sessenta e um centavos).

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2022

Marta Ferreira Rocha  
Diretora-Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.748/2022**

Do Objeto: contratação de **AR Produções LTDA**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**André Santinni**", a fim de realizar **01 (um) show musical**, no dia 07 de outubro de 2022, a partir das 20 horas, no Dia do Idoso, no SCFV Conviver, Rua Antônio J. Ferreira, 2240, Centro, em Maracajú/MS, com 02 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **AR Produções LTDA**

CNPJ 20.968.827/0001-09

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 04 de outubro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.761/2022**

Objeto: contratação de **Gleicielen Helena de Souza Pacheco**, nome fantasia "**GH Gleici Helena**", na condição de empresário exclusivo da cantora "**Gleici Helena**", a fim de realizar 01 (hum) Show Musical no dia 07 de outubro de 2022, a partir das 20:00 horas, na Feira do Pequeno Produtor de Anastácio na Rua. João Leite Ribeiro, s/n Centro, em Anastácio/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Participativas**

Favorecido: Gleicielen Helena de Souza Pacheco

CNPJ 45.789.072/0001-06

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 05 de outubro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.746/2022**

Do Objeto: contratação de **Ariane Cordeiro Batista**, inscrito no CPF 006.149.851-37 na condição de empresário e integrante da **Cla Zari** para que realize 01 (uma) apresentação de dança "**Capitães de Areia**", no dia 07 de outubro de 2022, a partir das 19:00 horas, na Feira Livre, na rua 14 de julho, Centro, em Campo Grande/MS, com 8 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Ariane Cordeiro Batista**

CPF 006.149.851-37

Do Preço: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Data da Ratificação: 05 de outubro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.759/2022**

Objeto: contratação de **RN Ferreira LTDA**, inscrito no CNPJ **08.955.624/0001-74**, na condição de Empresária Exclusiva do cantor "**Rodrigo Nogueira**", para que realize **01 (um) Show Musical**, no dia 07 de outubro 2022, a partir das 19 horas, na Feira Central, Praça Local, av. Paulo Vieira, 903, em Corguinho/MS, com 04 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **RN Ferreira LTDA**

CNPJ 08.955.624/0001-74

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 05 de outubro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.762/2022**

Do Objeto: contratação de **Josiane Marim de Souza**, inscrito no CNPJ **29.617.288/0001-20**, na condição de Empresária Exclusiva do cantor "**Juca Leite**", para que realize **01 (um) Show Musical**, no dia 08 de outubro 2022, a partir das 19 horas, na Festa das Flores, Escola Municipal Prefeito Estácio Cunha Martins, Distrito de Boqueirão, em Jardim/MS, com 04 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**

Favorecido: **Josiane Marim de Souza**  
CNPJ 29.617.288/0001-20  
Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
Data da Ratificação: 05 de outubro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.730/2022**

Do Objeto: contratação de **Chamamé MS Eireli**, inscrito no CNPJ 43.010.063/0001-31, na condição de empresário exclusivo do artista "**Jakeline Sanfoneira**", a fim de realizar 01 (um) show musical e instrumental, no dia 08 de outubro de 2022, a partir das 18:00 horas, no 1º Festival Del Chamamé Da La Integración Chamamecera, Brasil e Argentina, no Paseo Chamamé, Monumento de Integração Chamamezeira, Vila Guilhermina, Província de Santa Fé – Argentina, com 90 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: Chamamé MS Eireli  
CNPJ 43.010.063/0001-31  
Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
Data da Ratificação: 05 de outubro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.710/2022**

Do Objeto: contratação de **Chamamé MS Eireli**, inscrito no CNPJ 43.010.063/0001-31, na condição de empresário exclusivo do artista "**Castelo**", a fim de realizar 01 (um) show musical e instrumental, no dia 08 de outubro de 2022, a partir das 19:00 horas, no 1º Festival Del Chamamé Da La Integración Chamamecera – Brasil e Argentina, no Paseo Chamamé, Monumento de Integração Chamamezeira, Vila Guilhermina, Província de Santa Fé – Argentina, com 01:00 hora de duração pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: Chamamé MS Eireli  
CNPJ 43.010.063/0001-31  
Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
Data da Ratificação: 05 de outubro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.728/2022**

Do Objeto: contratação de **Studio B. Compani Ltda.**, inscrito no CNPJ 02.739.299/0001-26, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Marcelo Loureiro**", para que realize 01 (um) show musical no dia 08 de outubro de 2022, a partir das 19:00 horas, no 1º Festival Del Chamamé Da La Integración Chamamecera – Brasil e Argentina, no Paseo Chamamé, Monumento de Integração Chamamezeira, Vila Guilhermina, Província de Santa Fé – Argentina, com 01:00 hora de duração pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Studio B. Compani LTDA**  
CNPJ 02.739.299/0001-26  
Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e mil reais)  
Data da Ratificação: 05 de outubro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### RATIFICO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.959, de 5 de outubro de 2022, página 115.

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/008.441/2022	Aquisição Emergencial de Medicamentos (Anfotericina B complexo lipídico 5mg/ml e Anfotericina B 50mg/ml)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	002	R\$ 8.800,00

Em 4 de outubro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

### RATIFICO

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/009.966/2022	Aquisição Emergencial de Cateter Umbilical (3,5 F e 4,0 F)	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	001	R\$ 3.748,00
		MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	002	R\$ 3.000,00

Em 5 de outubro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica Resultado de HABILITAÇÃO:

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

#### PROCESSO Nº - 29/060783/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica do Curso de Direito da UEMS, na Unidade Universitária de Naviraí - MS, atendendo ao Convênio n. 904210/2020 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

#### EMPRESAS HABILITADAS:

AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP.

VÊNETO CONSTRUTORA LTDA - EPP.

L3 CONSTRUTORA LTDA ME.  
TASCON ENGENHARIA LTDA.  
AOG CONSTRUTORA LTDA – EPP.  
QUEIROZ OS ENGENHARIA EIRELI – EPP.

**EMPRESAS INABILITADAS:**

AOG CONSTRUTORA LTDA – EPP.

Com fulcro na alínea “a” do inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aberto prazo para interposição de recursos administrativos.

Dourados – MS, 05 de outubro de 2022.

**Jurandir Ferreira da Silva Júnior**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação /UEMS

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**HOMOLOGO** o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **024/2022**, executada pelo Pregoeiro e equipe de apoio da UEMS, **Processo nº 29/026786/2022**, conforme adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 10.951 de 27 de setembro de 2022 página 161 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT) – Drone e Receptor GNSS/RTK), para atender ao Laboratório de Geoprocessamento da Unidade Universitária de Campo Grande, conforme Termo de Convênio 981/2019 – UEMS/MPMS.

**EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:** **LOTE 01:** DT OFFICE – DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ sob o Nº 30.019.904/0001-20, com valor de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). **LOTE 02:** GEOMAT VENDAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ sob o nº 32.749.332/0001-60, com o valor de R\$ 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de outubro de 2022.

**CELÍ CORREA NERES**

Reitora em Exercício/UEMS

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**HOMOLOGO** o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **023/2022**, executada pelo Pregoeiro e equipe de apoio da UEMS, **Processo nº 29/045724/2022**, conforme adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 10.956 de 03 de outubro de 2022 página 132 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de pneus para a manutenção dos veículos oficiais da UEMS, conforme as especificações técnicas e condições constantes no Edital e seus Anexos.

**EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:** XAP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ sob o nº 09.072.808/001-59, para o **LOTE 01** no valor de R\$ 22.290,00 (vinte e dois mil duzentos e noventa reais), para o **LOTE 02** no valor de R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais), para o **LOTE 06** no valor de R\$ 3.032,00 (três mil e trinta e dois reais), para o **LOTE 07** no valor de R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta reais); MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº 27.996.015/0001-08, para o **LOTE 03** no valor de R\$ 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais), para o **LOTE 05** com o valor de R\$ 16.976,00 (dezesesseis mil novecentos e setenta e seis reais), e ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 14.974.969/0001-78, para o **LOTE 04** no valor de R\$ 28.399,92 (vinte e oito mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de outubro de 2022.

**CELÍ CORREA NERES**

Reitora em Exercício/UEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 10.913, de 12 de agosto de 2022, página 159.

DECRETO "P" Nº 868, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Promover por antiguidade, ao posto de Primeiro Tenente QOPM, o Segundo Tenente QOPM ANDRE LUIZ LEONEL ANDREA, matrícula nº 42140021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); com o art. 5º; a alínea "a" do art. 10; o art. 18, caput, e com o art. 21, da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1418556-26.2021.8.12.0000, conforme Ofício nº 312/PP/PGE/2022, de 8 de agosto de 2022, e nos termos da Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 000468/2022, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2020, Processo nº 31/302788/2020.

Campo Grande, 11 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

DELIBERAÇÃO "P"/CONSELHO DE GOVERNANÇA Nº 1, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**D E L I B E R A:**

Exonerar, a pedido, **Nelson Shiguenori Tsushima** da função de membro do Comitê de Planejamento, Finanças e Orçamento, representante da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), com efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.

Campo Grande, 3 de outubro de 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA  
Presidente do Conselho de Governança de Mato Grosso do Sul

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Conselheiro

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Conselheira

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Conselheira

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Conselheiro

DORIANE GOMES CHAMORRO  
Conselheira

## Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 81, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, bem como diante das razões apresentadas pela Comissão Processante designada pela Resolução "P" CGE/MS n. 49, de 11 de julho de 2022, resolve:

PRORROGAR, por 30(trinta) dias, a contar de 11 de outubro de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000103/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 82, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, bem como diante das razões apresentadas pela Comissão Processante designada pela Resolução "P" CGE/MS n. 50, de 11 de julho de 2022, resolve:

PRORROGAR, por 30(trinta) dias, a contar de 11 de outubro de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000104/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 528 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e conforme Lei Complementar Federal n. 173/2020. Processo n. 11/012123/2022.

Matrícula	Nome	Cargo Cl/ Ref/Cod.	Período Aquisitivo	Percentual Tempo	Validade
14434021	Artur Sother Junior	FTE H 461 242	24.02.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 27.09.2022	MAIS 5% 35 ANOS	28.09.2022
74184021	Danielle Simonetti Santos	AFRE H 560 243	14.02.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 17.09.2022	MAIS 5% 20 ANOS	18.09.2022
51022021	José Tiradentes de Lima Neto	AFRE H 561 243	24.02.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 27.09.2022	MAIS 5% 35 ANOS	28.09.2022
14738021	Soeli Eberhart da Silva	FTE H 461 242	24.02.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 27.09.2022	MAIS 5% 35 ANOS	28.09.2022

CAMPO GRANDE-MS, 28 de setembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 530 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RAFAEL ZOMKOWSKI CORREA DE ARRUDA, matrícula n. 467320021, ocupante do

cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Apoio Administrativo/COFIT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização do ITCD/COFIT/SAT, no período de 28 de setembro a 7 de outubro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Rodrigo Barbosa Uehara, matrícula n. 343757021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 531 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular, ao servidor ALEX PEREIRA DORETO, matrícula n. 96861021, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, classe Sênior, referência 4, código 662, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154, e parágrafos, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do § 3º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir de 17 de outubro de 2022 a 16 de outubro de 2025. Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ n. 131/2022. Processo n. 11/012483/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 532 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo, para exercer a função de confiança privativa da carreira Gestão de Tecnologia da Informação, conforme disposto na alínea ali especificada, inciso VI, do art. 37-C, da Lei n. 5.778, de 9 de dezembro de 2021, com validade a contar de 1º de outubro de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	alínea
84214021	João Carlos Domingos	ATI	Líder de Projeto de Tecnologia da Informação	"f"

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 533 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GILDALME DE PAULA ASSIS CAMPOS, matrícula n. 82278021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Posto Fiscal Jupia/UFIMT/COFIMT/SAT, no período de 3 a 17 de outubro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Miguel José Geronimo Junior, matrícula n. 129202021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 534 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JEFFERSON NILTON DE OLIVEIRA, matrícula n. 467244021, ocupante do cargo de

Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Posto Fiscal XV de Novembro/UFIMT/COFIMT/SAT, no período de 3 a 12 de outubro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Jansen Rizoto, matrícula n. 76119021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 535 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARCELO THOSEI ZUKERAM, matrícula n. 65171022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 557, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária/SAT, no período de 13 a 22 de outubro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Elias Zuanazzi, matrícula n. 57394021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 536 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR VANDA LUCIA DA SILVA FREITAS, matrícula n. 43878021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Bela Vista/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Ponta Porã e do Posto de Atendimento de Antônio João/COACON/SAT, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Wilson Marcos Pereira, matrícula n. 59494022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 537 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LEODOMIRO LOPES FLORES, matrícula n. 24407021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Bataguassu/COACON/SAT, para responder pela Agência Fazendária de Miranda e do Posto de Atendimento de Bodoquena/COACON/SAT, no período de 14 a 28 de outubro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Odenir Lopes Flores, matrícula n. 38638021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 538 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARILU COELHO DE CARVALHO MARIANO, matrícula n. 47812021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Agência Fazendária de Porto Murtinho/COACON/SAT, no período de 17 a 31 de outubro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Paulo Pleutim, matrícula n. 44511021, para

gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 539 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR PABLO DE BARROS CAMPOS MARQUES, matrícula n. 99746021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Inteligência Fiscal/CPLANF/SAT, no período de 17 a 26 de outubro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, matrícula n. 432891021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 540 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EVANDRO DA SILVA MOREIRA, matrícula n. 83376021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Planejamento Fiscal/CPLANF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria Especial de Planejamento e Monitoramento Fiscal/SAT, no período de 17 a 26 de outubro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Valgney Cherri Ishimi, matrícula n. 96166021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 541 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, EDILSON WAGNER RIBEIRO, matrícula n. 87934021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Dourados/UFMTR/COFIMT/SAT, com validade a contar de 3 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 542 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR EDILSON WAGNER RIBEIRO, matrícula n. 87934021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT, para a Unidade de Apoio

Técnico-Operacional/COFIMT/SAT, com validade a contar de 3 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 543 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EDILSON WAGNER RIBEIRO, matrícula n. 87934021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função técnica prestada diretamente à Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT, com validade a contar de 3 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 544 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RAFAEL ALISSON DA SILVA DIAS, matrícula n. 467259021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Dourados/UFMTR/COFIMT/SAT, com validade a contar de 3 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 545 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RAFAEL ALISSON DA SILVA DIAS, matrícula n. 467259021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Chefe de Posto Fiscal, símbolo TAF-CPF1, vinculada ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, conforme inciso II, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 3 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 546 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR RAFAEL ALISSON DA SILVA DIAS, matrícula n. 467259021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subunidade de Fiscalização Móvel Dourados/UFMOV/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT, com validade a contar de 3 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 547 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS, matrícula n. 91044023, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe E, código 514, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SAF, para a Unidade de Pagamento de Pessoal/COGP/SAF, com validade a contar de 1º de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 548 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, para fins de regularização, MARCIA MARIA DOS SANTOS, matrícula n. 72161022, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe E, código 514, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Análise de Benefícios Fiscais e de Revisões de Restituições/CEATT/SAT, para o Órgão Preparador Estadual/CAAT/SAT, com validade a contar de 25 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 526 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, NELSON SHIGUENORI TSUSHIMA, matrícula n. 19822029, ocupante do cargo de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Superintendente da Superintendência de Orçamento/SEFAZ, com validade a partir de 13 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de setembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 527 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JORI ILQUE BRAGA, matrícula n. 43094021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, código 461, referência 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Base da Fiscalização Móvel Lampião Aceso-Corumbá/SFMOV-CG/UFMOV/COFIMT/SAT, no período de 17 a 31 de outubro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, matrícula n. 48473021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de setembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.585, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 701, de 14 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.539, de 16 de junho de 2021, de autorização de cedência do servidor MARCIO TELES PEREIRA, matrícula n. 95342021, ocupante do cargo Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/000911/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N.1.586, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor Comissão permanente de Licitação, atuando nos processos licitatórios dos Órgãos da Administração Pública Direta, Fundacional, Autárquica e Fundos Especiais, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação:

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Presidente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Apoio
471326021	Sinval Perez Zorato	Apoio
482184021	Aline Barbosa gomes	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N.1.587, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor Comissão permanente de Licitação, atuando nos processos licitatórios dos Órgãos da Administração Pública Direta, Fundacional, Autárquica e Fundos Especiais, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação:

Matrícula	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.588, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela condução dos trabalhos referentes à modalidade Pregão, de processos licitatórios oriundos de **Recursos Federais**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação:

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Presidente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Apoio
471326021	Sinval Perez Zorato	Apoio
482184021	Aline Barbosa gomes	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.589, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela condução dos trabalhos referentes à modalidade Pregão, de processos licitatórios oriundos de **Recursos Federais**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação:

Matrícula	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## Secretaria de Estado de Educação

### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.563, de 23 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.950, de 26 de setembro de 2022, página 180, que lotou a servidora MARLENE DOS REIS MANJA, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por reversão de aposentadoria, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/039703/2021 – C.I. N. 1389/SUGESP/SED/2022):

Para que, ONDE CONSTA:  
"... matrícula n. 67746022...";

PASSE A CONSTAR:  
"... matrícula n. 67746025...".

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 965, de 26 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.132, de 30 de março de 2020, páginas 109-117 na parte que designou o servidor VAGNER TEIXEIRA DA SILVA, para exercer a função gratificada de Diretor, foi feita a seguinte apostila, a partir de 1º de setembro de 2022 (C.I. N. 468/COGES/SED/2022):

Nome	Função	Onde constou:	Passa a constar:
Vagner Teixeira da Silva	Diretor	131916021	131916021 e 131916028

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora MARIA RITA PONTES DE OLIVEIRA, matrícula n. 113708021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional dos períodos. (Processo n. 29/070226/2022 – C.I. N. 1037/CODIF/SED/2022).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde constou	Passa a constar
Resolução "P" SED n. 2.584/09, de 1º de dezembro de 2009.	Diário Oficial n. 7.595, de 2 de dezembro de 2009, página 31.	10% 5 ANOS 24/1/2007	10% 5 ANOS 12/7/2007
Resolução "P" SED n. 942/12, de 3 de maio de 2012.	Diário Oficial n. 8.185, de 7 de maio de 2012, página 48.	5% 10 ANOS 4/2/2012	5% 10 ANOS 10/7/2012

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora APARECIDA FRANCISCA DE ALMEIDA E SILVA, matrícula n. 16588023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 29/027259/2014 – C.I. N. 1041/CODIF/SED/2022):

RESOLUÇÃO/DATA	DIÁRIO OFICIAL Nº/ DATA/PÁGINA	ONDE CONSTA	PASSE A CONSTAR
----------------	-----------------------------------	-------------	-----------------

Resolução "P" SED n. 2.662/14, de 12 de novembro de 2014.	Diário Oficial n. 8.798, 13 de novembro de 2014, página 47.	10% por 5 anos no período de 4/1/1999 a 9/4/2008, a partir de 9/4/2008.	10% por 5 anos no período de 10/10/1990 a 3/1/2006, a partir de 3/1/2006.
Resolução "P" SED n. 2.662/14, de 12 de novembro de 2014.	Diário Oficial n. 8.798, 13 de novembro de 2014, página 47.	5% por 10 anos no período de 10/4/2008 a 13/6/2014, a partir de 13/6/2014.	5% por 10 anos no período de 4/1/2006 a 19/11/2012, a partir de 19/11/2012.
Resolução "P" SED n. 2.370, de 22 de agosto de 2019.	Diário Oficial n. 9.971, de 23 de agosto de 2019, página 178.	5% por 15 anos no período de 14/6/2014 a 12/6/2019, a partir de 12/6/2019.	5% por 15 anos no período de 20/11/2012 a 17/11/2017, a partir de 17/11/2017.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 2.643, de 30 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.957, de 4 de outubro de 2022, página 120 que aprova o Relatório Final de fls. 152-164 e aplica a pena de Suspensão por 60 (sessenta) dias convertida em multa ao servidor RUDNEI SIQUEIRA BERNARDES, republicada por incorreção no Diário Oficial Eletrônico n. 10.959, de 5 de outubro de 2022, página 131 para incluir matrícula, foi feita a seguinte apostila (processo n. 29/044585/2022 – PAD n. 07/2022):

Para que, ONDE CONSTA:  
"...RUDINEI SIQUEIRA BERNARDES...";

PASSE A CONSTAR:  
"...RUDNEI SIQUEIRA BERNARDES...".

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.959, de 5 de outubro de 2022, página 131.

#### RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.651, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/044585/2022 – PAD n. 07/2022, resolve:

DESTITUIR da Função Gratificada de Diretor e REMOVER da Escola Estadual Cívico-Militar Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), localizada no município de Campo Grande/MS, o servidor RUDNEI SIQUEIRA BERNARDES, matrículas n. 84583021 e 84583022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em decorrência de transgressão disciplinar praticada enquanto no desempenho da função, apurada em Processo Administrativo Disciplinar n. 29/044585/2022 – PAD n. 07/2022, com fulcro no inciso III e § 4º do artigo 13 do Decreto n.13.770/2013, a partir de 6 de outubro de 2022, ocasião que deve apresentar-se na Coordenadoria de Lotação/SUGESP/SED.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/070277/2022  
Interessado : THIAGO FERREIRA BUENO, matrícula n. 434091028, ocupante do cargo de Professor Convocado, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação e em exercício no CAP-DV (Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual), localizado no município de Campo Grande/MS.  
Assunto : Solicita Licença-Paternidade.

Despacho : DEFIRO, considerando o disposto no Parecer PGE/MS/CJUR-SAD/N. 004/2022, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 060/2022 e o disposto na Nota n. 205/2022/ATE/SED, o pedido de Licença-Paternidade pelo período de 5 (cinco) dias a contar de 27/9/2022 e data-fim em 1º/10/2022 (C.I. N. 1033/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/067518/2022

Interessado : CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA, matrículas n. 33827033 e 33827034, ocupante do cargo de Professor Convocado, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Scila Médici, localizada no município de Deodópolis/MS.

Assunto : Solicita Licença-Paternidade.

Despacho : DEFIRO, considerando o disposto no Parecer PGE/MS/CJUR-SAD/N. 004/2022, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 060/2022 e o disposto na Nota n. 205/2022/ATE/SED, o pedido de Licença-Paternidade pelo período de 5 (cinco) dias a contar de 14/9/2022 e data-fim em 18/9/2022 (C.I. N. 1033/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/068458/2022

Interessado : KLEBER LEONN MORAES AZUAGA, matrícula 133327022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual José Mamede de Aquino, localizada no município de Campo Grande/MS.

Assunto : Solicita Licença-Paternidade.

Despacho : DEFIRO, considerando o disposto no Artigo 148 da Lei 1.102, de 10/10/1990 o pedido de Licença-Paternidade pelo período de 5 (cinco) dias a contar de 20/9/2022 e data-fim em 24/9/2022 (C.I. N. 1033/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/070240/2022

Interessado : SANDERSON PEREIRA LEAL, matrícula 36706021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande/MS.

Assunto : Solicita Licença-Paternidade.

Despacho : DEFIRO, considerando o disposto no Artigo 148 da Lei 1.102, de 10/10/1990 o pedido de Licença-Paternidade pelo período de 5 (cinco) dias a contar de 26/9/2022 e data-fim em 30/9/2022 (C.I. N. 1033/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/057255/2022  
 Interessado : BIANCA BARROS COLMAN, matrícula n. 422689021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Estadual de Educação e em exercício na Escola Estadual João Brembatti Calvoso, localizada no município de Ponta Porã/MS.  
 Assunto : Solicita Licença Para Trato de Interesses Particulares.  
 Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no § 3º e inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90 e na Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 002/2019 (C.I. N. 1039/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

## DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/005065/2022  
 Interessado : CRISTIANE GOMES DA SILVA, matrícula n. 124027021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Estadual de Educação e em exercício na Escola Estadual Maria José, localizada no município de Anaurilândia/MS.  
 Assunto : Solicita Licença Para Trato de Interesses Particulares.  
 Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no § 3º e inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90 e na Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 002/2019 (C.I. N. 1039/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

## DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/070875/2022  
 Interessado : LUÃ LOPEZ DA SILVA, matrícula n. 481826024, ocupante do cargo de Professor Convocado, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Profª Élia França Cardoso, localizada no município de Campo Grande/MS.  
 Assunto : Solicita Licença Paternidade  
 Despacho : DEFIRO, considerando o disposto no Parecer PGE/MS/CJUR-SAD/N. 004/2022, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 060/2022 e o disposto na Nota n. 205/2022/ATE/SED, o pedido de Licença Paternidade pelo período de 5 (cinco) dias a contar de 20/9/2022 e data-fim em 24/9/2022 (C.I. N. 1040/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.662, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER a servidora MARIA RITA PONTES DE OLIVEIRA, matrícula n. 113708021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo. (Processo n. 29/070226/2022 - C.I. N. 1037/CODIF/SED/2022).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INICIO
+5%	15	11/7/2012 A 9/7/2017	9/7/2017

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.663, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras MAURA MÁRCIA DOS SANTOS RIVAROLA, matrícula n. 98247023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, como fiscal de contrato, e WILMA FERREIRA SILVA, matrícula n. 32427023, ocupante do cargo de Professor, como Substituta de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de serviços de empresa especializada em serviço técnico profissional para orientações jurídicas, com o intuito de capacitar os servidores para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2083/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/069807/2022	129/2022	EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS O BRASIL LTDA - ME

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.664, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO CARLOS DA SILVA ROJAS, matrícula n. 103081021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Especial e Financeiro, da Escola Estadual Cívico-Militar Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), localizada no município de Campo Grande/MS, a contar de 6 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, em decorrência da destituição do servidor Rudnei Siqueira Bernardes, matrículas n. 84583021 e 84583022, conforme disposto no Processo Administrativo Disciplinar n.º 29/044583/2022- PAD n. 07/2022 (C.I. N. 467/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.665, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS, matrículas n. 42834021 e 42834022, para responder pela Superintendência de Administração das Regionais (SUARE/SED), no período de 13 a 27 de outubro de 2022, em substituição à titular Mary Nilce Peixoto dos Santos, matrícula n. 12468027, que se encontra em gozo de férias no referido período (C.I. N. 774/SUARE/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.666, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/061045/2021, PA n. 10/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade,

no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.463, de 7 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.855, de 8 de junho de 2022, página 132-133, no interesse do processo n. 29/061045/2021, PA n. 10/2022, com efeito a contar de 6 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.667, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora SHEILA MOREIRA MATOS DIAS, matrícula n. 66931021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-A, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Padre Constantino de Monte, localizada no município de Maracaju/MS, a contar de 3 de outubro de 2022, em razão de aposentadoria, conforme Portaria "P" AGEPREV n. 0905, de 3 de outubro de 2022, Diário Oficial Eletrônico n. 10.957, de 4 de outubro de 2022, páginas 131 e 132 (C.I. N. 466/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 604, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora AGDA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula n. 91100021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agepen de Aquidauana para Unidade de Armazenamento e Distribuição de Aquidauana, a partir da data de publicação.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 670, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR a servidora, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH
478069021	LAURA ROSIANE MONTEIRO DE ASSUNÇÃO	04441937714

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

Republica- se por incorreção.

RESOLUÇÃO "P" SES N. 629, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Resolução "P"	Matrícula	Nome	Função de:	Onde consta Inciso	Passa a constar Inciso

N. 629, de 20 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.953, de 29 de setembro de 2022, pág. 186	499420021	Adaiete Lucia Nogueira Vieira da Silva	Chefe do Setor Operacional de Processo de Autorização de Internação Hospitalar - GCSIS	IV	V
N. 629, de 20 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.953, de 29 de setembro de 2022, pág. 186	437847021	Danute Lauren Albuquerque Romero	Chefe do Setor Operacional de Cadastro de Estabelecimento de Saúde - GCSIS	IV	V

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 677, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 382/2022 GCONT 19856, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Chaiten Administradora de Imóveis LTDA, Processo n. 27/010046/2022, objetivando a locação de imóvel para atender o Almojarifado Central da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, com efeitos a partir da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	EDILSON GOMES OLIVEIRA	58267021
SUBSTITUTO	MARIO SERGIO PEREIRA IPÓLITO	65624021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	ROBSON DE ALMEIDA MARTINEZ	67067022
SUBSTITUTO	GLEISON ALESSANDRO MEIRELLES SANTOS	112260022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 658, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar o gozo de férias regulamentares, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, aos servidores constantes no anexo único.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde - MS

### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SES N. 658, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
114798021	ADECIO BARBOSA DE ALMEIDA	08/04/21 a 07/04/22	13/10/22 a 27/10/22
93733022	ADRIANA CANDIDA MARTINS	20/05/21 a 19/05/22	13/10/22 a 27/10/22
122382021	ALEXANDRE AUGUSTO TUTES	02/02/21 a 01/02/22	13/10/22 a 27/10/22

46543022	ALINE VILELA RUAS	01/06/21 a 31/05/22	17/10/22 a 31/10/22
486749021	ANA CLAUDIA CUBILHA CAVALHEIRO	13/08/21 a 12/08/22	20/10/22 a 29/10/22
29067024	ANA CLAUDIA SEIXAS FORMIGA	07/01/20 a 06/01/21	13/10/22 a 27/10/22
82960023	ANA CRISTINA GARAHÍ	28/07/21 a 27/07/22	13/10/22 a 27/10/22
51854021	ANA DA SILVA FERREIRA	25/09/21 a 24/09/22	03/10/22 a 01/11/22
82046024	ANA LUCIA RAMIRES MENDONSA	01/08/21 a 31/07/22	13/10/22 a 11/11/22
19116021	ANA MARIA THIMOTEO DA SILVA	17/06/21 a 16/06/22	03/10/22 a 17/10/22
29505021	ANA PAULA ROQUE VASQUEZ	17/02/21 a 16/02/22	13/10/22 a 11/11/22
94853024	ANDRE JUNQUEIRA PEREIRA	19/10/20 a 18/10/21	03/10/22 a 01/11/22
44613023	ANGELA MAURA LEMOS	22/09/20 a 21/09/21	13/10/22 a 27/10/22
112931021	ANGÉLICA DALLA VECHIA BIOLCHI SATURNINO	05/08/20 a 04/08/21	13/10/22 a 27/10/22
37238023	ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO	15/02/21 a 14/02/22	13/10/22 a 11/11/22
108381023	BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI	01/01/21 a 31/12/21	08/09/22 a 22/09/22
480112021	BIANCA PASQUINELLI SABONGI	03/04/21 a 02/04/22	21/10/22 a 30/10/22
48407021	CAIO LEONEDAS DE BARROS	25/06/21 a 24/06/22	03/10/22 a 17/10/22
431132022	CARINI DE SOUZA LUCIANO	12/07/21 a 11/07/22	13/10/22 a 22/10/22
14377021	CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO	14/12/20 a 13/12/21	13/10/22 a 27/10/22
487828021	CAROLINA NIMER LEITE	28/01/21 a 27/01/22	13/10/22 a 27/10/22
47898022	CELSO MASSAYUKI MATSUSITA	20/06/21 a 19/06/22	13/10/22 a 27/10/22
478070021	CLAUDIA DE BARROS	13/11/20 a 12/11/21	17/10/22 a 31/10/22
105515021	CLEIDE APARECIDA ALVES SOUZA	02/01/21 a 01/01/22	13/10/22 a 27/10/22
486597022	CRISTIANE VIEIRA CALADO	09/12/20 a 08/12/21	02/10/22 a 16/10/22
8383021	DEBORAH LEDESMA TAIRA	15/05/21 a 14/05/22	13/10/22 a 27/10/22
483655021	DIEGO MAMEDE DA SILVA	18/02/21 a 17/02/22	28/10/22 a 11/11/22
59748023	ECCLEINE SANTOS AMARILA	22/02/21 a 21/02/22	13/10/22 a 27/10/22
58267021	EDILSON GOMES OLIVEIRA	16/11/20 a 15/11/21	13/10/22 a 25/10/22

80499024	EDNA CRISTINA DE ALMEIDA DA SILVA	11/03/21 a 10/03/22	13/10/22 a 27/10/22
67034021	EDNILSO SANTANA DO NASCIMENTO	11/06/20 a 10/06/21	13/10/22 a 27/10/22
69935024	ELENIR FERREIRA DA SILVA	13/07/21 a 12/07/22	13/10/22 a 22/10/22
423054023	ELISANGELA ARAUJO RIBEIRO DO VALE	19/03/21 a 18/03/22	13/10/22 a 27/10/22
111375022	ELISANGELA FIALHO WEIS TERUYA	07/12/20 a 06/12/21	13/10/22 a 27/10/22
74283021	ELOIDES BATISTA	17/10/21 a 16/10/22	20/10/22 a 18/11/22
42394021	EMILIANA AKIKO KOHATSU	21/06/20 a 20/06/21	13/10/22 a 27/10/22
489056021	EVERTON JOSE RIBEIRO DE CARVALHO	22/04/21 a 21/04/22	13/10/22 a 27/10/22
28775022	FERNANDA GONCALVES AMARILA	20/03/21 a 19/03/22	13/10/22 a 27/10/22
90168024	FERNANDO PEREIRA CARVALHO	08/04/21 a 07/04/22	13/10/22 a 27/10/22
25814022	FRANCISCA JURACINA FEITOSA	23/08/21 a 22/08/22	24/10/22 a 07/11/22
109226024	GABRIELA GOMES PEREIRA	15/10/21 a 14/10/22	17/10/22 a 31/10/22
31013021	GELSANIA ANTONELLI	22/03/21 a 21/03/22	13/10/22 a 27/10/22
87720024	GISLENE ZULIN PARRA	31/08/21 a 30/08/22	17/10/22 a 31/10/22
120355021	GLAUCIA DA SILVA NUNES	12/01/21 a 11/01/22	13/10/22 a 27/10/22
34646021	ILMA EDNA MARIA DE SOUZA	29/08/21 a 28/08/22	04/10/22 a 02/11/22
108628028	IVONE APARECIDA GUIMARAES	09/03/20 a 08/03/21	17/10/22 a 31/10/22
64511021	JADIR DANTAS	26/07/21 a 25/07/22	13/10/22 a 27/10/22
481378021	JESSICA KLENER LEMOS DOS SANTOS	22/07/21 a 21/07/22	13/10/22 a 27/10/22
34679024	JOSE DIOGO CHAMA	03/06/20 a 02/06/21	13/10/22 a 22/10/22
98319023	JOSIANE PEREIRA LIMA	07/03/20 a 06/03/21	17/10/22 a 31/10/22
81961021	JOSIMAR DE SOUZA SANTOS	21/04/20 a 20/04/21	14/10/22 a 28/10/22
474334021	JULIANA BARBOSA PARACAMPOS	01/03/20 a 28/02/21	17/10/22 a 31/10/22
489791021	JULIO AUGUSTO BUENO MIRANDA	02/07/21 a 01/07/22	17/10/22 a 31/10/22
73876026	JULIO CESAR SANTANA DA SILVA	03/10/21 a 02/10/22	13/10/22 a 27/10/22
14980021	KARINA BARBOSA RODRIGUES	20/06/21 a 19/06/22	13/10/22 a 27/10/22

129722021	KARINE CAVALCANTE DA COSTA	29/07/20 a 28/07/21	13/10/22 a 27/10/22
98847021	KATIUSCIA SATSIKO NAKASATO	21/06/20 a 20/06/21	13/10/22 a 22/10/22
77909025	KELI CRISTINA OCAMPOS	05/08/21 a 04/08/22	24/10/22 a 07/11/22
66015021	LANDISNEIDE LUIZA DA SILVA	16/07/21 a 15/07/22	13/10/22 a 27/10/22
437829022	LARYSSA VELASQUEZ AZUAGA	11/02/21 a 10/02/22	21/10/22 a 04/11/22
84975022	LINDAURA PEREIRA DA SILVA	03/05/21 a 02/05/22	17/10/22 a 31/10/22
481840021	LUCIANA DE FRANCA PINHEIRO	16/08/21 a 15/08/22	13/10/22 a 27/10/22
105721025	LUCIANE VAZ DA SILVA	03/10/20 a 02/10/21	17/10/22 a 31/10/22
72921021	LUCILENE COSTA BALBUENA DE SOUZA	14/09/20 a 13/09/21	13/10/22 a 27/10/22
117546021	LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	03/08/20 a 02/08/21	13/10/22 a 27/10/22
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	07/02/21 a 06/02/22	13/10/22 a 27/10/22
109233022	MARCELINO MALHADA RODRIGUES	02/10/21 a 01/10/22	13/10/22 a 27/10/22
460935021	MARCELO PISANI GARIB	24/07/21 a 23/07/22	13/10/22 a 01/11/22
428111022	MARCIA REGINA FERNANDES ISSA MALACRIDA	01/03/21 a 28/02/22	17/10/22 a 26/10/22
100800025	MARCILEA RIBEIRO DE JESUS	01/09/21 a 31/08/22	03/10/22 a 17/10/22
56349022	MARCOS ROBERTO CELLOS HUGUENEY	05/03/21 a 04/03/22	13/10/22 a 27/10/22
30854024	MARGARIDA PEREIRA BARRETO	29/07/20 a 28/07/21	31/10/22 a 14/11/22
62322025	MARIA APARECIDA ALVES MATOS	17/12/20 a 16/12/21	24/10/22 a 22/11/22
104734021	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CRUZ	05/05/20 a 04/05/21	19/10/22 a 17/11/22
122771021	MARIA BETHANIA PEREIRA ALVES	02/03/20 a 01/03/21	13/10/22 a 27/10/22
491770021	MARIA CATARINA SALES CABRAL	17/09/21 a 16/09/22	17/10/22 a 26/10/22
77426021	MARIA JOSE LOPES XISTO	26/09/21 a 25/09/22	03/10/22 a 01/11/22
476456021	MARIANA SPIRANDELI DALE VEDOVE DA SILVA	30/07/20 a 29/07/21	17/10/22 a 31/10/22
112804024	MARINA CASTILHOS SOUZA UMAKI ZARDIN	06/02/20 a 05/02/21	13/10/22 a 27/10/22
50101024	MAURO LOPES	26/01/21 a 25/01/22	03/10/22 a 17/10/22
71338022	MAURO LUIS DA SILVA	13/02/21 a 12/02/22	17/10/22 a 26/10/22

72548021	MAXCILENE DOS ANJOS ASSIS	15/01/21 a 14/01/22	13/10/22 a 27/10/22
489572021	MILENA SPADREZANI SILVA	09/06/21 a 08/06/22	17/10/22 a 31/10/22
486459021	NATALIA VERRONE DE SOUZA	22/06/21 a 21/06/22	13/10/22 a 27/10/22
72429023	NEIDE MARIA DA SILVA	01/08/21 a 31/07/22	13/10/22 a 27/10/22
2512023	NIVALDO WANDERLEI DOS SANTOS	20/03/21 a 19/03/22	28/10/22 a 11/11/22
16224026	ODENIR AMORIM	03/11/20 a 02/11/21	03/10/22 a 01/11/22
50073021	ODILSON MARQUES LEITE	24/07/20 a 23/07/21	24/10/22 a 07/11/22
81652023	OMAR FELIX CORONEL ZARATE	21/09/20 a 20/09/21	03/10/22 a 17/10/22
5847022	PAULO SERGIO CARBONERA	02/10/21 a 01/10/22	13/10/22 a 27/10/22
437482021	PEDRO LUIZ GARCETE DE CASTRO	07/04/21 a 06/04/22	13/10/22 a 11/11/22
431842022	PRISCILLA DOS SANTOS COSTA	02/08/21 a 01/08/22	13/10/22 a 27/10/22
51903023	RAMONA MARQUES VICENTE MARTINS	01/12/20 a 30/11/21	17/10/22 a 31/10/22
19802021	REGIANE LUZ RIBEIRO	28/07/20 a 27/07/21	13/10/22 a 27/10/22
437803021	REJANE ESTER TOMAZZONI	12/04/21 a 11/04/22	13/10/22 a 22/10/22
90249021	RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL	25/07/21 a 24/07/22	13/10/22 a 22/10/22
62197026	RITA DE CASSIA CAMPOS DA CONCEICAO	08/10/20 a 07/10/21	13/10/22 a 27/10/22
115264022	RODRIGO PENTEADO REZENDE	16/11/19 a 15/11/20	31/10/22 a 14/11/22
483698023	RODSON CARMO DE LIMA	17/02/21 a 16/02/22	03/10/22 a 17/10/22
64248021	ROSEMEIRE DOS SANTOS FERNANDES	25/09/21 a 24/09/22	03/10/22 a 01/11/22
91026022	ROSENI DE OLIVEIRA FIRMINO FEITOSA	01/11/18 a 26/04/21	17/10/22 a 31/10/22
103021	ROSIMEIRE YURI NARUMIYA OCHIGAME	23/07/21 a 22/07/22	13/10/22 a 27/10/22
78822021	RUBENEIDE DA ROCHA FERREIRA SCHERWINSKI	28/09/21 a 27/09/22	13/10/22 a 27/10/22
70940023	RUTH DE JESUS CONDE BRITTS	17/11/20 a 16/11/21	24/10/22 a 07/11/22
65919023	RUTH FLORISBELA FERNANDES DA SILVA JARA	07/06/20 a 06/06/21	17/10/22 a 31/10/22
489057021	SARA FERNANDA CESAR DOS SANTOS	22/04/21 a 21/04/22	13/10/22 a 27/10/22
345580021	SARAH LUCIA PEREIRA DE SOUZA DRONOV	28/01/21 a 27/01/22	13/10/22 a 27/10/22

115818023	SONIA DE FATIMA RIBEIRO LOPES	27/07/21 a 26/07/22	31/10/22 a 14/11/22
133782021	SUZANE COSTA ARRIVABENE	25/06/21 a 24/06/22	13/10/22 a 22/10/22
115272022	VALÉRIA REGINA FERACINI DUENHAS MONREAL	05/05/21 a 04/05/22	13/10/22 a 27/10/22
99016024	VANESSA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	11/11/20 a 10/11/21	13/10/22 a 11/11/22
111397021	VERA LUCIA MACIEL	16/08/20 a 15/08/21	17/10/22 a 31/10/22
57223021	VERENA ISABEL RIGO	10/04/21 a 09/04/22	13/10/22 a 27/10/22

RESOLUÇÃO "P" SES n. 661, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, na Resolução "P" SES 548, de 30 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.934, de 8 de setembro de 2022, página 107, a parte que autorizou o gozo de férias da servidora DANIELLE AHAD DAS NEVES, matrícula n. 123431023.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde - MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 663, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, na Resolução "P" SES 480, de 03 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.911, de 10 de agosto de 2022, página 115, a parte que divulgou o gozo de férias da servidora RAFAELA APARECIDA JARDIM FERNANDES, matrícula n. 102811024, para fins de regularização funcional.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde - MS

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 675, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 376/2022 - GCONT 19857 - Processo n. 27/010264/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e o Consórcio GEO12 IN, objetivando a contratação de empresa especializada para licenciamento por subscrição da solução completa de Data Analytics baseada em ambiente Qlik Sense, incluindo os serviços de suporte técnico, garantia e atualização e tecnologia agregado às licenças e serviços para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul- SES/MS, contar da data de assinatura do contrato:

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARCOS ESPÍNDOLA DE FREITAS	56325023
SUBSTITUTO	ALESSANDRO VILHALBA FERNANDES	129943024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	TIAGO OLIVEIRA VARGAS	94273021
SUBSTITUTO	LUIZ FABIANO CÂMARA	88990021

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 638, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 373/2022 – GCONT 19732, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa **Flex Office Comércio de Produtos para Escritório**, Processo n. 27/003476/2022, objetivando a aquisição de mobiliários de escritórios, utilização de ATA de Registro de preços – 069/SAD/2021, para atender as demandas da DGTES/SES, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>		<b>MATRÍCULA</b>
TITULAR	NEWTON GONÇALVES DE FIGUEIREDO	486214021
SUBSTITUTA	DENISE RODRIGUES FORTES	116411021

<b>FISCAL DO CONTRATO</b>		<b>MATRÍCULA</b>
TITULAR	LETÍCIA BRAZ LUSENA	131513022
SUBSTITUTA	EWÂNGELA APARECIDA PEREIRA	65544022

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 666, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, como fiscal do Convênio n. 32.437/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o **Hospital Beneficente São Matheus de Caarapó/MS**, Processo 27/010847/2022, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual nº. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal	<b>Patrícia Marques Magalhães</b>	<b>476375021</b>

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 365, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar, o gozo de férias concedido ao servidor Rodrigo Bezerra Vaz matrícula n. 1831021, na forma constante da Resolução "P" SEDHAST nº 357, de 03 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.975, de 04 de outubro de 2022, página 126.

Campo Grande – MS, 04 de outubro de 2022.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº359, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Dulcelina e Silva Torres, matrícula nº 76527021, para responder, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, pela elaboração, implementação, gerência e pelo monitoramento do Plano de Ação em Saúde e Segurança no Trabalho e Bem-Estar do Servidor, conforme

Decreto nº 16.025, de 29 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº10.955, de 30 de setembro de 2022.

Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 357, de 03 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.957, de 04 de outubro de 2022, à página 126, na parte que se refere ao servidor LUIZ APARECIDO DA SILVA GONÇALVES, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...13/10/2022 a 27/10/2022 ..."

PASSE A CONSTAR: "...28/10/2022 a 11/11/2022..."

Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC N. 127, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

*Tornar pública a Decisão do Presidente da Comissão Especial Processante LGBT – CEPLGBT.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar pública a Decisão do Presidente da Comissão Especial Processante LGBT – CEPLGBT, nos termos que especifica:

DECISÃO N. 19/2022 DA PRESIDÊNCIA DA CEPLGBT – LEONARDO BASTOS FERREIRA

MOTIVAÇÃO: Apuração de Denúncia de Homotransfobia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 75/002639/2022

DECISÃO: O Presidente da Comissão Especial Processante LGBT de Mato Grosso do Sul – CEPLGBT/MS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto n. 15.334, de 19 de outubro de 2020, alterado pelo Decreto n. 15.742, de 10 de agosto de 2021, após a realização do exame inaugural da Denúncia de Homotransfobia (LGBTfobia), verificada a existência dos requisitos mínimos para o seu prosseguimento, e em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente, aos princípios da ampla defesa e do contraditório, determina a distribuição do Processo Administrativo n. 75/002639/2022, para apuração dos fatos contidos na denúncia, bem como designa ARENICE MARIA DA SILVA para a sua relatoria.

Campo Grande (MS), 05 de outubro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO  
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC N. 128, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

*Tornar pública a Decisão do Presidente da Comissão Especial Processante LGBT – CEPLGBT.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar pública a Decisão do Presidente da Comissão Especial Processante LGBT – CEPLGBT, nos

termos que especifica:

DECISÃO N. 20/2022 DA PRESIDÊNCIA DA CEPLGBT – LEONARDO BASTOS FERREIRA

MOTIVAÇÃO: Apuração de Denúncia de Homotransfobia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 75/002639/2022

DECISÃO: O Presidente da Comissão Especial Processante LGBT de Mato Grosso do Sul – CEPLGBT/MS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto n. 15.334, de 19 de outubro de 2020, alterado pelo Decreto n. 15.742, de 10 de agosto de 2021, após a realização do exame inaugural da Denúncia de Homotransfobia (LGBTfobia), verificada a existência dos requisitos mínimos para o seu prosseguimento, e em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente, aos princípios da ampla defesa e do contraditório, determina a distribuição do Processo Administrativo n. 75/002808/2022, para apuração dos fatos contidos na denúncia, bem como designa CLEIDE MARTINS para a sua relatoria.

Campo Grande (MS), 05 de outubro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO  
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 226, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** o teor do Ofício Circular nº655/OGE-MS/GAB/CGE-MS/2022,

### **R E S O L V E:**

**Designar** os servidores abaixo relacionados, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de responsáveis pela expedição, revisão e publicação da **Carta de Serviços** aos usuários dos serviços prestados pela **Coordenadoria-Geral de Perícias**.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
133628022	SAULE VIGANO NETO	PERITO CRIMINAL
104067022	MATEUS MANDU MOREIRA	PERITO CRIMINAL

Campo Grande, 05 de outubro de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

Republicar por incorreção na publicação no DOE nº10912 em 11/08/2022 página 159/160.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 209, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

### **R E S O L V E:**

**Designar**, o servidor **Rodrigo Siqueira Ponciano Luiz**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 495331022, Terceira Classe, POC 514, Código 27038, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7**, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – **URPI de Ponta Porã**, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005,

sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 02 de agosto de 2022.

Campo Grande, 09 de agosto de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

### RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 489 de 3 de outubro de 2022.

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 3 de outubro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 489 de 3 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
4157023	ADAN RIDER ARISTIMUNHO TORRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/014751/22	04/01/22 A 13/01/22	N
97469022	ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR	PERITO PAPILOSCOPISTA	06	31/035395/21	11/02/22 A 16/02/22	S
126211023	ADRIANA FERREIRA SABACIANSKIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/014751/22	06/12/21 A 04/01/22	N
99487023	ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	31/014751/22	14/01/22 A 21/01/22	N
5022024	ALESSANDRO PEDROGA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/014751/22	20/01/22 A 26/01/22	N
122086023	ANDERSON GARCIA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	13	31/014751/22	22/01/22 A 03/02/22	N
387726022	ANDRESSA CARDOSO DE FIGUEIREDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/014751/22	12/01/22 A 18/01/22	N
424238022	ANDRESSA CRISTHINE TORRACA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/014751/22	10/01/22 A 19/01/22	N
425620023	ANTONIO LOPES BARBOSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	31/014751/22	19/01/22 A 04/03/22	S
426231022	AURELIO HERMES VANDRESEN	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	31/014751/22	12/01/22 A 17/01/22	N
117611022	CAMILA DE CAMPOS BOMFIM	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	31/035395/21	04/03/22 A 02/05/22	S
133996022	CAMILA PAULUZI JUSTINO GOLINELI	PERITO OFICIAL FORENSE	08	31/035395/21	24/01/22 A 31/01/22	N
125522021	CARLOS EDUARDO TRINDADE AMARAL	PERITO OFICIAL FORENSE	60	31/035395/21	04/03/22 A 02/05/22	N
125522021	CARLOS EDUARDO TRINDADE AMARAL	PERITO OFICIAL FORENSE	23	31/035395/21	03/05/22 A 25/05/22	S
423167022	CHRISTIANN IKEMIYASHIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/014751/22	15/01/22 A 21/01/22	N
69118023	CLAUDIA QUEIROZ DE MENDONCA MELGAREJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/014751/22	14/01/22 A 12/2/22	S
27273023	CLESIANE FECHIO NUNES MAIA VALENTE	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	03	31/035395/21	02/05/22 A 04/05/22	N

432033022	CRISTIANO ANENETE QUEIROZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	31/014751/22	20/01/22 A 28/01/22	N
26883026	DAMIAO BORGES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/014751/22	19/01/22 A 28/01/22	N
131228023	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	DELEGADO DE POLÍCIA	07	31/014751/22	24/01/22 A 30/01/22	N
426442021	DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA	PERITO PAPILOSCOPISTA	14	31/035395/21	14/01/22 A 27/01/22	N
432067022	DEIVES STROPPA PRADO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	31/014751/22	22/01/22 A 29/01/22	N
425624023	DIEGO LEMES MADRUGA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	31/014751/22	28/01/22 A 02/02/22	N
112001023	DIOCEZAR MONTEIRO MAIDANA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	90	31/035395/21	25/04/22 A 23/07/22	S
73253025	DURCILINA MAURIENSE DA SILVA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	31/014751/22	15/01/22 A 20/01/22	N
133964023	EDSON RODRIGO FIGUEIREDO FELTRIN	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/014751/22	26/01/22 A 04/02/22	N
131669022	ELCIONE ARISTIMUNHA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	31/035395/21	30/03/22 A 28/04/22	N
131669022	ELCIONE ARISTIMUNHA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	15	31/035395/21	29/04/22 A 13/05/22	S
121466022	ELIZABETH MIRA BATISTA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	31/035395/21	19/03/22 A 17/04/22	S
83811023	ELTONIR GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/014751/22	03/11/21 A 12/11/21	N
68108022	EMERSON LOPES DOS REIS	PERITO OFICIAL FORENSE	10	31/035395/21	10/03/22 A 19/03/22	N
485153022	EVERTON SENA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	31/014751/22	18/01/22 A 25/01/22	N
36797023	FABIANO VILERA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/014751/22	18/01/22 A 27/01/22	N
15117023	FELIPE JURIATI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	34	31/014751/22	30/11/21 A 02/01/22	N
432145022	FERNANDO FELIX DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	31/014751/22	31/01/22 A 08/02/22	N
474642023	GABRIEL SALLES	DELEGADO DE POLÍCIA	08	31/014751/22	31/01/22 A 07/02/22	N
99055025	GISELE SIMAO CARDOZO	PERITO PAPILOSCOPISTA	85	31/035395/21	14/03/22 A 06/06/22	S
82977022	GLAUCE SANTOS DE MELLO	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/035395/21	25/03/22 A 23/04/22	N
424922021	GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/035395/21	29/04/22 A 28/05/22	N
86504023	GUSTAVO RIBEIRO ALBRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/014751/22	21/01/22 A 30/01/22	N
127031022	HELENA DE PAULA SALGADO GODOY	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	90	31/035395/21	04/05/22 A 01/08/22	N
65024	IRIO CANDIDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/014751/22	12/01/22 A 18/01/22	N
72408023	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/014751/22	21/12/21 A 19/01/22	S
48433024	JOÃO PONESTASEO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/014751/22	24/01/22 A 30/01/22	N
76899023	JOEL BARBOSA GUIMARÃES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	21	31/014751/22	23/11/21 A 13/12/21	S
72736023	JOEL ELIAS DA ROCHA AMORIM	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	34	31/035395/21	13/03/22 A 15/04/22	N
124772022	JONAS DE GODOY LANDI CORRALES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	90	31/035395/21	16/02/22 A 16/05/22	S
128264024	JORDAO JOSE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/014751/22	30/01/22 A 05/02/22	N
76138022	JUCELINO JOSE DE SOUZA FILHO	PERITO OFICIAL FORENSE	07	31/035395/21	06/03/22 A 12/03/22	N

424279022	JUDITE BERTULINO NE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/014751/22	01/12/21 A 29/01/22	S
5829024	JULIANO RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/014751/22	17/01/22 A 21/01/22	N
11137024	KATIA DE OLIVEIRA PEDRA LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/014751/22	16/01/22 A 20/01/22	N
123711024	KATIUSCIA FUJIYAMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/014751/22	01/12/21 A 15/12/21	N
432200022	KELI FABINE BRANCO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/014751/22	20/01/22 A 26/01/22	N
126619022	KELLER LUIZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	60	31/035395/21	18/03/22 A 16/05/22	N
486427022	LARUSSY YANNA DE ALMEIDA BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	31/014751/22	07/01/22 A 12/01/22	N
93353023	LEIBENYS SOARES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/014751/22	05/11/21 A 02/02/22	N
125763023	LIDIANE DE BRITO CURTO	PERITO PAPILOSCOPISTA	29	31/035395/21	03/02/22 A 03/03/22	N
113771022	LIENE PENITENTE DEBONI	PERITO PAPILOSCOPISTA	90	31/035395/21	16/04/22 A 14/07/22	N
426488021	LUCELIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	31/035395/21	18/02/22 A 04/03/22	N
2207023	LUCIANA HELENA DO AMARAL GONCALVES SALDANHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/014751/22	17/01/22 A 21/01/22	N
115494024	LUCIANGELA MARTINS MEDINA NISHIMURA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/014751/22	14/03/22 A 11/06/22	N
115494024	LUCIANGELA MARTINS MEDINA NISHIMURA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	31/014751/22	12/06/22 A 01/07/22	S
115494024	LUCIANGELA MARTINS MEDINA NISHIMURA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/014751/22	02/07/22 A 30/08/22	S
124603025	LUCIMARA SIQUEIRA JARA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11	31/014751/22	27/01/22 A 06/02/22	N
424414022	MAIANY NUNES FARIAS PORTUGAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/014751/22	04/01/22 A 10/01/22	N
121037022	MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	31/035395/21	21/02/22 A 21/04/22	S
121037022	MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	31/035395/21	22/04/22 A 20/06/22	S
33464022	MARCELLY ALMEIDA LIMA	PERITO OFICIAL FORENSE	15	31/035395/21	21/03/22 A 04/04/22	N
85926023	MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS	PERITO OFICIAL FORENSE	06	31/035395/21	09/02/22 A 14/02/22	N
89094024	MARCOS EMERSON SOARES ADOMAITIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/014751/22	25/01/22 A 29/01/22	N
426492021	MARCUS VINICIUS COLARES RODRIGUES	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	31/035395/21	19/03/22 A 17/05/22	S
2066023	MARISA FERREIRA AQUINO	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	11	31/035395/21	01/04/22 A 11/04/22	N
2066023	MARISA FERREIRA AQUINO	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	15	31/035395/21	12/04/22 A 26/04/22	S
89570022	MARLENE DE OLIVEIRA SOARES	PERITO OFICIAL FORENSE	17	31/035395/21	15/03/22 A 31/03/22	N
122898025	MARLENE JACOB DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/014751/22	27/01/22 A 02/02/22	N
426311022	MAX ROBERT BIEHL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/014751/22	23/01/22 A 01/02/22	N
116861022	MONICA FELIX ANDRADE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PERITO PAPILOSCOPISTA	05	31/035395/21	28/03/22 A 01/04/22	N
432325022	NAILTON DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/014751/22	28/01/22 A 06/02/22	N
116269021	NAPOLEAO STABILE LIMA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	08	31/035395/21	10/02/22 A 17/02/22	S
485191022	NATHALIA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	31/014751/22	04/01/22 A 23/01/22	N

251837023	NATHALIA SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/014751/22	27/01/22 A 05/02/22	S
96580022	NORMA VIEIRA VALÉRIO	PERITO PAPIOSCOPISTA	60	31/035395/21	05/02/22 A 05/04/22	S
85375022	ORLANDO VICENTE ABATE SACCHI	DELEGADO DE POLÍCIA	07	31/014751/22	18/01/22 A 24/01/22	N
424360022	PAULO CESAR FERREIRA BEZERRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/014751/22	20/02/22 A 26/02/22	N
37669023	PAULO CESAR SOUSA MOTTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/014751/22	29/11/21 A 27/01/22	S
131541023	PAULO MANOEL EUGENIO ELESBÃO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	31/014751/22	21/01/22 A 26/01/22	N
134068023	PRISCILA DE AMORIM ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	31/014751/22	06/01/22 A 14/01/22	N
424300022	RENAN CARVALHO CAMPANHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/014751/22	18/01/22 A 24/01/22	N
485359022	RENATO SOARES DUARTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/014751/22	24/01/22 A 02/02/22	N
118759023	ROBSON CORREA DO CANTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/014751/22	24/01/22 A 30/01/22	N
426393022	ROBSON MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	31/014751/22	25/01/22 A 01/02/22	N
33542023	RODRIGO RODRIGUES DIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	31/014751/22	12/01/22 A 20/01/22	N
424185022	RODRIGO XAVIER COTRIM	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/014751/22	24/01/22 A 28/01/22	N
90090023	ROGERIO TEIXEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/014751/22	10/01/22 A 16/01/22	N
122781022	ROLNAN FELIPE MONTANI	PERITO OFICIAL FORENSE	60	31/035395/21	18/03/22 A 16/05/22	N
89547023	ROSIMEIRE ETSUKO HARADA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/014751/22	12/01/22 A 21/01/22	N
40061024	RUTILANE AREVALO BATISTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/014751/22	25/01/22 A 08/02/22	S
104907023	SANDRO JOSE DA COSTA CALLEGARI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/014751/22	21/01/22 A 27/01/22	N
52574026	SISA DE LIMA BASTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/014751/22	04/01/22 A 08/01/22	N
426418022	SOFIA ADORNO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/014751/22	17/01/22 A 23/01/22	N
484929022	SORAYA SAAB DA FONSECA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	31/014751/22	10/01/22 A 17/01/22	N
90589023	SUEDIR AMARILHA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/014751/22	03/12/21 A 31/01/22	S
485163022	THALYTA GABRIELLI GALANDO PRADO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	31/014751/22	31/01/22 A 05/02/22	N
424488023	THIAGO CEZAR SILVA SABATEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/014751/22	20/01/22 A 29/01/22	N
109745022	VAGNALDO ALVARENGA DO AMARAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/014751/22	24/12/21 A 28/12/21	N
109745022	VAGNALDO ALVARENGA DO AMARAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/014751/22	16/01/22 A 20/01/22	N
120404022	VICENTE GONZALEZ BERMEJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/014751/22	28/01/22 A 26/02/22	S
485097022	WILIAN ASSMANN FERRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/014751/22	24/01/22 A 30/01/22	N
424302022	WYLLIAN CARVALHO DE MACEDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	31/014751/22	14/01/22 A 21/01/22	N
61995023	ZAIRO DA CUNHA CATANANTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11	31/014751/22	13/01/22 A 23/01/22	N

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 497/2022 – de 05 de outubro d 2022.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**DECISÃO** do Processo Administrativo nº 31/600435/2014, levando em conta as ponderações apresentada no **PARECER PGE/CJUR-SEJUSP/nº 042/2019**, aprovado pela **DECISÃO PGE/MS/CJUR-SEJUSP/nº 303/2019** e decisão as fls.753/767 do referido processo, **Decido** pela penalidade de **SUSPENSÃO** de 90 (noventa) dias, e deixo de aplica-la, em decorrência da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, que ocorreu em 29 de outubro de 2016, conforme disposto no artigo 100, inciso III, da Lei nº 2.518/02.

Campo Grande-MS, 05 de outubro de 2022

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 495 de 5 de outubro de 2022.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **FABRICIA DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 487018022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação. **(PARECER Nº 1618/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/056063/2022).**

Campo Grande, 5 de outubro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 496 de 5 de outubro de 2022.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **RAFAELA FLÔRES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, matrícula nº 424103021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro – ICHM/CGP/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar de 30 de setembro de 2022 a 29 de setembro de 2023. **(PARECER Nº 1607/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/000894/2016).**

Campo Grande, 5 de outubro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 224, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** o teor da comunicação interna nº1317/2022/DAUR/SEJUSP de 04/10/2022;

**Considerando** o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114/2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei

Complementar nº 114/2005,

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **Bruno de Souza Gonçalves**, Perito Criminal, Terceira Classe, prontuário nº 495744022, POC 314, Código 27018, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Laboratório da URPI de Corumbá**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, a servidora JUNIA GOMEZ ESCOUTO, Perita Criminal, matrícula 424101021, **no período de 17/10 a 26/10/2022**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 04 de outubro de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 225, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor da CI nº 1316/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 04 de outubro de 2022;

**Considerando** o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005;

**R E S O L V E:**

**Designar** a servidora **Karla Gonçalves da Cruz**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 424102021, POC 312, Código 27016, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela **função de Coordenadora Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Corumbá**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, a servidora Glauce Santos de Mello, Perita Criminal, Classe Especial, prontuário nº 82977022, **no período de 19/10 a 28/10/2022**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 04 de outubro de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 490 – de 3 de outubro de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 13 de setembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, a servidora **CECILIA JULIANA TORRES BAES**, matrícula nº 424274022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Ouvidoria da Polícia Civil - MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/078673/2022).

Campo Grande, 3 de outubro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 492 de 04 de outubro de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

**RESOLVE:**

**Designar, BENILSO ALVES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 107381022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Masculina Dom Bosco, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ODAIR MARCELO GOMES SELLES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114282022, no período de 17/10/2022 a 31/10/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº604/2022)**.

Campo Grande, 04 de outubro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 493 de 04 de outubro de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Dispensar, FLAVIO OLIVEIRA ROSA DOS SANTOS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 41829022, da função de **INSPETOR DE TRABALHO** da UNEI Masculina Aurora Coimbra – Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 19/09/2022, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 614/2022)**.

Campo Grande, 04 de outubro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 494 de 04 de outubro de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

**RESOLVE:**

**Designar, MAURO VICENTE JERONIMO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 118309022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE TRABALHO** da UNEI Masculina Aurora Coimbra – Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar da data de 01/01/2022, com fulcro no Artigo 46, Inc. VI, Letra "g" da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com nova redação pela Lei Nº. 5.777 de 09 de dezembro de 2021. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 614/2022)**.

Campo Grande, 04 de outubro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o senhor **ADRIANO ALCANTARA DE OLIVEIRA**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/077543/2022.

Campo Grande, 03 de outubro de 2022.

**Ary Carlos Barbosa**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEJUSP

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 896, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM **RENATO BATISTA DE OLIVEIRA STEGUN**, Mat. 128971021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande – MS** para a **8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, a CB QPPM **MARTINHO ESTEVÃO CORREA NETO**, Mat. 23228021, do **Comando Geral / Estado Maior-Geral (PM-4) / Campo Grande - MS** para o **10º BPM / CPM / Campo Grande – MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ODEVAL CLARO FREITAS JUNIOR**, Mat. 426857021, da **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS** para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **LUAN MAGNO DE SOUZA MORAES**, Mat. 483984021, do **3º PEL/2º CIA/2º BPM/CPA-2/Água Clara -MS** para o **10º BPM / CPM / Campo Grande – MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **NEMUEL TELLES VIANA**, Mat. 425235021, da **8ª CIPM / CPM / Sidrolândia – MS** para o **3º PEL/2º CIA/2º BPM/CPA-2/Água Clara -MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **SÔNIA CAVALCANTE FAGUNDES ARANTES**, Mat. 483876021, da **10ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS** para o **Comando Geral / Estado Maior-Geral (PM-4) / Campo Grande – MS**.

(Solução a CI n. 583/SUBCMDG/PMMS, de 5 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral Da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 879, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

**Republica-se por incorreção**

**Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.959, de 5 de outubro de 2022, pag 137-138**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Maj QOEM **TIAGO CARVALHO ALMEIDA**, Mat. 2371421, para responder pela função de confiança de **Comandante da 12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **27 de setembro a 16 de outubro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 2230/GAB/PMMS, de 3 de outubro de 2022).

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **DANIEL ELIAS DOS SANTOS**, Mat. 109354021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 3 (CPA-3) / Aquidauana - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **5 de outubro a 3 de novembro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 2232/GAB/PMMS, de 3 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 882, DE 4 DE OUTUBRO 2022.

**Republica-se por incorreção**

**Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.959, de 5 de outubro de 2022, pag 139**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Interromper**, o gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, do SD QPPM **ODEVAL CLARO FREITAS JUNIOR**, Mat. 426857021, da **Aj-Geral**, conforme Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 913, de 27 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.311, de 28 de outubro de 2020, com fulcro no artigo 65, inciso I da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 22 de setembro de 2022**.

(Solução a CI n. 562/AJG/PMMS, de 27 de setembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2022.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 892, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Tornar sem efeito**, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 871, de 30 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.956, de 3 de setembro de 2022, que **transferiu**, por necessidade do serviço, a Cap QOPM **MARCELA COCA GONÇALVES**, Mat. 102215021, do **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Copom / Campo Grande - MS**.

**DESIGNAR**, na condição de adido, a Cap QOPM **MARCELA COCA GONÇALVES**, Mat. 102215021, lotado no **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, no **Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Copom / Campo Grande - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 Jun de 1981.

(Solução a CI n. 2250/GAB/PMMS, de 4 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 893, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da CB QPPM **ANA PAULA PAZETO DA SILVA**, Mat 425352021, do **Gab Cmt G**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de julho de 2022**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Processo n. 31/079224/2022, de 4 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 894, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da CB QPPM **ANA PAULA PAZETO DA SILVA**, Mat 425352021, do **Gab Cmt G**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 8 de novembro de 2022**; com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo n. 31/079224/2022, de 4 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 895, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da SD QPPM **SARA RIBEIRO COSTA FERREIRA**, Mat 438780021, do **2º BPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 4 de outubro de 2022**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 790/02B/PMMS, de 4 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

#### **PORTARIA "P" 0029/DGP-3/DGP/PMMS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/com Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

**Agregar**, o **3º Sgt PM THIAGO PEREIRA SOLLES – Mat. 5662021**, referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº **0008585-67.2019.8.12.0001**, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7 da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 31 de maio de 2022, para fins de regularização funcional.

**(Solução à Ofício 486/BPMGDAESC/22 de 03 de outubro de 2022.).**

ADEMIR DE **OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS  
Matrícula 76864021

**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.959, de 05 de outubro de 2022.

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 619, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Revogar** a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 550, de 19 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.921, de 23 de agosto de 2022, que designou, pelo período de 90 (noventa) dias, **LEURIA DA SILVA MOTTA**, matrícula nº 434197023, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, lotado na Primeira Delegacia de Polícia de Corumbá/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 789, de 05 de outubro de 2022**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0279/CPA (DOU)/AGEPEN/2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Procuradora de Entidades Públicas Dra. Érika Álvares dos Santos, matrícula nº 99397022 e os Policiais Penais Katiúscia Petry, matrícula nº 79387022 e Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 390, de 19 de junho de 2020, publicada na página 128, do Diário Oficial nº 10.201, de 22/06/2020, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.503/2020, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar de 06/10/2022**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 05 de outubro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 790, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS MARRA FERREIRA**, matrícula nº. 13685021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade" de Diretor do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/10/2022 a 26/10/2022**, em substituição ao titular **MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAÚJO**, matrícula nº. 77096022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 791, 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **GLEIBER DOMINGOS TOLEDO DA COSTA**, matrícula nº. 42368021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/10/2022 a 26/10/2022**, durante o impedimento do titular **JOSÉ CARLOS MARRA FERREIRA**, matrícula nº. 13685021, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 792, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LAFRANK LOUBET DA ROSA**, prontuário nº 98825022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande/ MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/10/2022 a 12/11/2022**, em substituição do titular **ELIAS COSTA GOMES**, prontuário nº. 88143022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 793, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Divulgar**, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de **Outubro/2022**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	DIAS ADQ	PERIODO FERIAS	Nº DIAS
8760021	ACIR RODRIGUES	POLICIAL PENAL	11/06/20 a 10/06/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15
54380021	ADOLFO VAREIRO GARCIA	POLICIAL PENAL	24/10/20 a 23/10/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15
64283021	ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA	POLICIAL PENAL	02/03/20 a 01/03/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15
86517021	AIRTON OLMEDO LOPES	POLICIAL PENAL	29/10/20 a 28/10/21	0	24/10/22 a 07/11/22	15

44057021	ALDO IVO TEIXEIRA RAMOS	POLICIAL PENAL	17/01/20 a 16/01/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15
476871022	ALEXANDER RODRIGUES GONCALVES	POLICIAL PENAL	24/08/21 a 23/08/22	3	13/10/22 a 01/11/22	20
80669021	ALEXANDRE PEREIRA SOUZA	POLICIAL PENAL	26/02/20 a 25/02/21	0	14/10/22 a 28/10/22	15
24636026	ALINE LUZIA DE MELLO	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	0	24/10/22 a 07/11/22	15
76509021	ALVARO CASSIO FERREIRA	POLICIAL PENAL	23/07/21 a 22/07/22	0	13/10/22 a 22/10/22	10
104636022	ANA FLAVIA SOARES NOGUEIRA FRANÇA	POLICIAL PENAL	14/01/20 a 13/01/21	0	24/10/22 a 07/11/22	15
59052022	ANA RITA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	02/04/21 a 01/04/22	0	10/10/22 a 08/11/22	30
40447021	ANDRE APARECIDO FRANCA	POLICIAL PENAL	05/11/20 a 04/11/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15
468188022	ANDRE COSTA DE MORAIS	POLICIAL PENAL	03/06/21 a 02/06/22	0	31/10/22 a 14/11/22	15
129106023	ANDRE LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	19/11/20 a 18/11/21	0	13/10/22 a 01/11/22	20
88314022	ANDREIA SOUZA LIMA	POLICIAL PENAL	16/07/21 a 15/07/22	0	17/10/22 a 31/10/22	15
87808022	ARTUR DE SOUZA ORUE	POLICIAL PENAL	12/01/21 a 11/01/22	0	15/10/22 a 13/11/22	30
468183022	AXEL CACERES PAES	POLICIAL PENAL	05/07/21 a 04/07/22	0	03/10/22 a 12/10/22	10
468309022	BRUNO YONAMINE DE ARANTES	POLICIAL PENAL	16/05/21 a 15/05/22	0	13/10/22 a 01/11/22	20
439081022	CAMILA OLMEDO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	18/05/20 a 17/05/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15
477616022	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS CAVALHEIRO	POLICIAL PENAL	22/09/20 a 21/09/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15
127506022	CARLA SIMONE DOS REIS	POLICIAL PENAL	29/04/21 a 28/04/22	2	02/10/22 a 31/10/22	30
94935022	CARLOS ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	25/01/20 a 24/01/21	0	13/10/22 a 22/10/22	10
122433022	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO	POLICIAL PENAL	15/08/20 a 14/08/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15
117926022	CARLOS MATOS FERNANDES	POLICIAL PENAL	10/02/21 a 09/02/22	0	03/10/22 a 01/11/22	30
467926022	CARLOS RENATO LOPES	POLICIAL PENAL	22/05/20 a 21/05/21	1	25/10/22 a 03/11/22	10
6166022	CASSIANA NAVARRETE NERIS	POLICIAL PENAL	10/02/19 a 09/02/20	0	13/10/22 a 27/10/22	15
106878021	CIDNALDO DA LUZ FRANCO	POLICIAL PENAL	01/11/20 a 31/10/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15
104638022	CINTIA REGINA MOTA QUEIROZ DE AVILA	POLICIAL PENAL	17/01/20 a 16/01/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15
85035022	CLAUDIA LUCIMARA MOLINA PERENHAS	POLICIAL PENAL	01/06/21 a 31/05/22	0	15/10/22 a 29/10/22	15

81079021	CLAUDIA REGINA DE CASTILHO FLÔRES	POLICIAL PENAL	13/03/20 a 12/03/21	0	01/10/22 a 15/10/22	15
77464021	CLAUDIO CESAR SOUZA	POLICIAL PENAL	22/12/20 a 21/12/21	0	14/10/22 a 12/11/22	30
108395022	CLÁUDIO DOS REIS ALVIÇO	POLICIAL PENAL	26/01/20 a 25/01/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15
476953022	CLAUDIR TEZZA	POLICIAL PENAL	28/09/20 a 27/09/21	0	02/10/22 a 16/10/22	15
129753022	CLAUDJANE DOS SANTOS VIEIRA	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	0	01/10/22 a 30/10/22	30
89585022	CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS	POLICIAL PENAL	31/03/20 a 30/03/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15
27032022	CLEONICE DE SOUZA SPADA	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	03/10/22 a 17/10/22	15
70560022	CLEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	05/04/21 a 04/04/22	0	13/10/22 a 27/10/22	15
93064022	CLODIR SILVA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	04/08/20 a 03/08/21	0	15/10/22 a 13/11/22	30
477032022	DANIEL BAGORDAKIS FERREIRA	POLICIAL PENAL	23/10/20 a 22/10/21	0	18/10/22 a 01/11/22	15
33428023	DANIELLA SOUZA LIMA	POLICIAL PENAL	05/04/21 a 04/04/22	0	13/10/22 a 22/10/22	10
28785022	DANIELLE COIMBRA FERLE	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	24/10/22 a 07/11/22	15
468138023	DANILLO AUGUSTO SILVA LIMA	POLICIAL PENAL	04/07/21 a 03/07/22	0	17/10/22 a 31/10/22	15
342487022	DANILO EUZEBIO PERES	POLICIAL PENAL	27/10/20 a 26/10/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15
64633023	DARLENE ALVES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	07/04/20 a 06/04/21	0	17/10/22 a 05/11/22	20
124029023	DAVI ANTONIO BERNARDES JUNIOR	POLICIAL PENAL	01/11/19 a 31/10/20	0	13/10/22 a 27/10/22	15
28154021	DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA	POLICIAL PENAL	19/06/21 a 18/06/22	0	13/10/22 a 22/10/22	10
112593022	DENISE GOMES DA SILVA POTRICH	POLICIAL PENAL	05/04/20 a 04/04/21	0	05/10/22 a 19/10/22	15
468311022	DIEGO BORTOLETTO SILVA LARIO	POLICIAL PENAL	05/03/21 a 04/03/22	0	17/10/22 a 31/10/22	15
468312022	DIEGO MACHADO DA SILVA DE PAULA	POLICIAL PENAL	05/07/21 a 04/07/22	0	14/10/22 a 12/11/22	30
322417022	DIEGO RICARDO DE ASSIS LEONEL	POLICIAL PENAL	28/10/20 a 27/10/21	0	09/10/22 a 23/10/22	15
50573022	DIEGO TIAGO DA SILVA	POLICIAL PENAL	01/08/21 a 31/07/22	0	15/10/22 a 13/11/22	30
74836022	DILMA COLMAN DELBANE	POLICIAL PENAL	18/10/20 a 17/10/21	0	15/10/22 a 13/11/22	30
476967022	DIRCEU POLICARPO	POLICIAL PENAL	23/10/20 a 22/10/21	0	26/10/22 a 24/11/22	30
97581024	DOUGLAS MORRONE ANTONIO	POLICIAL PENAL	27/02/21 a 26/02/22	0	16/10/22 a 30/10/22	15

104864022	EDENIR MOURA LOPES GARCIA	POLICIAL PENAL	24/05/21 a 23/05/22	0	11/10/22 a 25/10/22	15
113298023	EDER REGIS RODRIGUES	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	24/10/22 a 07/11/22	15
476851022	EDILSON FIDELIS DA SILVA	POLICIAL PENAL	05/11/20 a 04/11/21	3	17/10/22 a 31/10/22	15
89962021	EDUARDO ALVES DUTRA	POLICIAL PENAL	25/10/19 a 24/10/20	0	06/10/22 a 20/10/22	15
131760022	EDUARDO CORDEIRO DA SILVA	POLICIAL PENAL	04/08/20 a 03/08/21	0	16/10/22 a 30/10/22	15
74841022	ELIANA DA SILVA BORGES	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	0	15/10/22 a 13/11/22	30
106296023	ELIANE FREITAS LUZ MEDINA	POLICIAL PENAL	31/03/21 a 30/03/22	0	13/10/22 a 27/10/22	15
88143022	ELIAS COSTA GOMES	POLICIAL PENAL	15/08/21 a 14/08/22	0	14/10/22 a 12/11/22	30
79670022	ELISANGELA CAZARI	POLICIAL PENAL	07/04/21 a 06/04/22	0	01/10/22 a 30/10/22	30
468212022	ELTON SOCORRO DOS SANTOS GODOI	POLICIAL PENAL	02/03/21 a 01/03/22	0	15/10/22 a 13/11/22	30
112528024	EMERSON DE ARAUJO SOARES	POLICIAL PENAL	31/07/20 a 30/07/21	0	01/10/22 a 15/10/22	15
36591021	ERICA FERREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	29/10/20 a 28/10/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15
97424022	ERIKA LUCIA SALOMAO FUNES	POLICIAL PENAL	11/08/21 a 10/08/22	0	17/10/22 a 15/11/22	30
124320022	ESDRAS PEREIRA CANHETE	POLICIAL PENAL	18/08/20 a 17/08/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15
61383021	EVA VITORIANO COSTA	POLICIAL PENAL	30/10/19 a 29/10/20	0	14/10/22 a 28/10/22	15
73495022	EVELIN RODRIGUES DA COSTA	POLICIAL PENAL	04/02/21 a 03/02/22	0	04/10/22 a 18/10/22	15
118921022	FABIANO ALMEIDA COELHO	POLICIAL PENAL	13/01/20 a 12/01/21	0	14/10/22 a 28/10/22	15
424926025	FABIANO OLIVEIRA QUEIROZ LIMA	POLICIAL PENAL	19/05/20 a 18/05/21	0	18/10/22 a 01/11/22	15
95070022	FABIO CEZAR KOSLINSKI	POLICIAL PENAL	24/02/21 a 23/02/22	0	15/10/22 a 29/10/22	15
122989022	FABIO LEITE MUNHOZ	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	0	15/10/22 a 13/11/22	30
68012022	FABIO MANOEL CASCO NETO	POLICIAL PENAL	20/04/21 a 19/04/22	0	17/10/22 a 31/10/22	15
477644022	FABIO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	29/09/21 a 28/09/22	0	04/10/22 a 18/10/22	15
425941023	FABRICIO DE OLIVEIRA FRANCO	POLICIAL PENAL	22/05/21 a 21/05/22	0	13/10/22 a 22/10/22	10
425941023	FABRICIO DE OLIVEIRA FRANCO	POLICIAL PENAL	22/05/21 a 21/05/22	0	31/10/22 a 19/11/22	20
42559023	FELIPE GOMES ZANON	POLICIAL PENAL	28/10/20 a 27/10/21	0	19/10/22 a 02/11/22	15

477890022	FERNANDA DE ARAUJO SILVA	POLICIAL PENAL	05/11/20 a 04/11/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15
468018022	FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA	POLICIAL PENAL	22/05/20 a 21/05/21	1	15/10/22 a 13/11/22	30
466413024	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	19/05/21 a 18/05/22	0	17/10/22 a 31/10/22	15
468121023	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	POLICIAL PENAL	05/07/20 a 04/07/21	0	27/10/22 a 05/11/22	10
468354023	FERNANDO SILVA ROCHA	POLICIAL PENAL	24/09/20 a 23/09/21	0	03/10/22 a 17/10/22	15
467942022	FREED VIEIRA RIBEIRO	POLICIAL PENAL	06/12/19 a 05/12/20	3	01/10/22 a 15/10/22	15
250436022	GABRIEL LEMOS GUEDES	POLICIAL PENAL	22/05/21 a 21/05/22	0	05/10/22 a 19/10/22	15
311018022	GEOVANNA FEITOSA CUNHA	POLICIAL PENAL	06/07/21 a 05/07/22	0	10/10/22 a 24/10/22	15
127354021	GESIELLE DE ASSIS LOPES RIBEIRO	POLICIAL PENAL	07/11/20 a 06/11/21	1	17/10/22 a 31/10/22	15
95067021	GILBERTO MENDES DE MAGALHÃES	POLICIAL PENAL	01/11/20 a 31/10/21	0	15/10/22 a 13/11/22	30
133765023	GISELE DE OLIVEIRA ARANTES	POLICIAL PENAL	29/07/21 a 28/07/22	0	13/10/22 a 27/10/22	15
73498022	GISELE CECILIA DE VASCONCELOS	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	14/10/22 a 12/11/22	30
120518022	GLAUCIA DE MATOS DIAS	POLICIAL PENAL	22/04/20 a 21/04/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15
95847022	GRACILDA GONÇALVES GODOI DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	05/04/21 a 04/04/22	0	31/10/22 a 29/11/22	30
477007022	GUILHERME PEREIRA DO PRADO ALMEIDA	POLICIAL PENAL	23/10/20 a 22/10/21	0	16/10/22 a 30/10/22	15
120416021	HELAINÉ GOMES DA SILVA BARROS TON	POLICIAL PENAL	31/10/19 a 30/10/20	0	13/10/22 a 22/10/22	10
113661035	HILTON CEZAR MORINIGO	POLICIAL PENAL	25/09/20 a 24/09/21	0	03/10/22 a 17/10/22	15
122316021	HUDSON HALISON FLORENTINO	POLICIAL PENAL	29/10/19 a 28/10/20	0	13/10/22 a 27/10/22	15
421211022	HUGO RODRIGUES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	28/09/20 a 27/09/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15
477024026	ILANA PRISCILA DOS SANTOS SILVA	POLICIAL PENAL	24/09/21 a 23/09/22	0	17/10/22 a 26/10/22	10
122544022	ILO DAVI DE FARIAS MACHADO	POLICIAL PENAL	25/08/20 a 24/08/21	0	24/10/22 a 07/11/22	15
94159021	INES CAMPOSANO PORTO	POLICIAL PENAL	11/04/21 a 10/04/22	0	17/10/22 a 31/10/22	15
75044022	IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM CAMPOS	POLICIAL PENAL	28/10/20 a 27/10/21	0	13/10/22 a 11/11/22	30
116480021	IVANIO CALISTRO SOARES	POLICIAL PENAL	26/10/21 a 25/10/22	0	26/10/22 a 09/11/22	15
53558023	IVO DIAS DA SILVA	POLICIAL PENAL	27/01/21 a 26/01/22	0	06/10/22 a 20/10/22	15

127155023	JACKYE LEE MAGALHAES SANTOS	POLICIAL PENAL	29/07/21 a 28/07/22	0	24/10/22 a 02/11/22	10
467968022	JANETE WALCHAK	POLICIAL PENAL	18/05/20 a 17/05/21	0	20/10/22 a 18/11/22	30
477656022	JEAN HENRIQUE LIMA	POLICIAL PENAL	25/09/21 a 24/09/22	0	19/10/22 a 02/11/22	15
467987022	JEFERSON DA SILVA CUNHA	POLICIAL PENAL	07/12/20 a 06/12/21	0	17/10/22 a 15/11/22	30
110153023	JEFFERSON SPAZZAPAN FERREIRA	POLICIAL PENAL	07/12/20 a 06/12/21	0	25/10/22 a 23/11/22	30
121537021	JEHU VIEIRA SERRADO JUNIOR	POLICIAL PENAL	26/10/20 a 25/10/21	0	17/10/22 a 26/10/22	10
467969022	JESSICA DE OLIVEIRA TORRES	POLICIAL PENAL	23/05/21 a 22/05/22	0	13/10/22 a 22/10/22	10
47459021	JEZIEL DUARTE PASSOS	POLICIAL PENAL	17/01/21 a 16/01/22	0	13/10/22 a 27/10/22	15
133190022	JILIERME DO NASCIMENTO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	01/05/21 a 30/04/22	0	01/10/22 a 15/10/22	15
470703024	JOAO GUILHERME GAVINO DANTAS	POLICIAL PENAL	25/09/21 a 24/09/22	1	05/10/22 a 19/10/22	15
467989022	JOAO HENRIQUE PREVEDEL	POLICIAL PENAL	19/05/21 a 18/05/22	0	17/10/22 a 31/10/22	15
73369021	JOAO SERGIO DE SOUZA PIRES	POLICIAL PENAL	01/09/20 a 31/08/21	0	14/10/22 a 12/11/22	30
125931022	JONILDO DOMINGOS DA SILVA	POLICIAL PENAL	01/08/20 a 31/07/21	0	14/10/22 a 28/10/22	15
44917021	JORGE MARTINIANO DA COSTA	POLICIAL PENAL	18/01/20 a 17/01/21	0	21/10/22 a 19/11/22	30
49564021	JOSE CARLOS MARQUES	POLICIAL PENAL	01/04/20 a 31/03/21	0	13/10/22 a 22/10/22	10
74495022	JOSE MENDES DE MAGALHAES	POLICIAL PENAL	01/02/20 a 31/01/21	0	24/10/22 a 07/11/22	15
477071022	JOSLAINE DOS SANTOS NUNES SANTA CRUZ	POLICIAL PENAL	06/11/20 a 05/11/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15
472869023	JULIANA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	22/09/21 a 21/09/22	0	20/10/22 a 03/11/22	15
41854021	JULIANA VAINI MENON BAZZO	POLICIAL PENAL	29/10/19 a 28/10/20	0	06/10/22 a 20/10/22	15
42428022	JULIO AFONSO SCHROER	POLICIAL PENAL	31/01/21 a 30/01/22	0	12/10/22 a 26/10/22	15
468086022	JULIO CESAR PADILHA CARDOSO	POLICIAL PENAL	03/07/21 a 02/07/22	0	17/10/22 a 31/10/22	15
55993021	JUSTINA MARQUES DA SILVA	POLICIAL PENAL	26/06/20 a 25/06/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15
79387022	KATIUSCIA PETRY	POLICIAL PENAL	30/07/20 a 29/07/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15
19699022	KELLI OLIVEIRA ROCHA	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	18/10/22 a 01/11/22	15
124782021	KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA	POLICIAL PENAL	26/10/19 a 25/10/20	0	07/10/22 a 21/10/22	15

469338025	LAURA ELISA BULHOES DE SOUZA PECOIS	POLICIAL PENAL	01/11/20 a 31/10/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15
87588021	LAURENNE COSTA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	07/07/21 a 06/07/22	0	17/10/22 a 31/10/22	15
468329022	LEOMAR DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	06/07/21 a 05/07/22	0	28/10/22 a 11/11/22	15
59629022	LEONARDO PINASSO FILHO	POLICIAL PENAL	12/01/20 a 11/01/21	0	15/10/22 a 24/10/22	10
121613022	LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR	POLICIAL PENAL	29/10/19 a 28/10/20	0	03/10/22 a 12/10/22	10
50617022	LEONICE MIRANDA ROCHA GUARINI	POLICIAL PENAL	03/01/20 a 02/01/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15
468331022	LILIANE AMARILHA	POLICIAL PENAL	30/05/21 a 29/05/22	2	13/10/22 a 22/10/22	10
440477022	LINDSEI CHAVES RAMOS LOURENCO	POLICIAL PENAL	04/11/20 a 03/11/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15
472882023	LUCAS ALEXANDRE DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	25/09/20 a 24/09/21	0	04/10/22 a 13/10/22	10
109904022	LUCIANO FREITAS DEFENDI	POLICIAL PENAL	22/04/20 a 21/04/21	0	18/10/22 a 16/11/22	30
476885022	LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA	POLICIAL PENAL	24/09/21 a 23/09/22	0	03/10/22 a 17/10/22	15
109844022	LUCICLENE DA SILVA OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	23/04/20 a 22/04/21	0	03/10/22 a 17/10/22	15
477682022	LUCIENE DE FATIMA PORFIRIO APARECIDA	POLICIAL PENAL	21/10/20 a 20/10/21	0	03/10/22 a 01/11/22	30
476882022	LUIZ LEANDRO DE SOUZA XIMENES	POLICIAL PENAL	28/10/19 a 27/10/20	0	12/10/22 a 26/10/22	15
477685022	MALENA LOPES DE SOUZA	POLICIAL PENAL	07/11/20 a 06/11/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15
107663023	MANOEL APARECIDO BEZERRA	POLICIAL PENAL	26/09/21 a 25/09/22	0	13/10/22 a 27/10/22	15
104842022	MARCELO CORREA DE ASSIS	POLICIAL PENAL	01/12/20 a 30/11/21	0	15/10/22 a 13/11/22	30
477686022	MARCELO DE ALBUQUERQUE MELO	POLICIAL PENAL	28/09/21 a 27/09/22	0	13/10/22 a 11/11/22	30
127375022	MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	0	11/10/22 a 25/10/22	15
81078022	MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	POLICIAL PENAL	01/04/21 a 31/03/22	0	24/10/22 a 07/11/22	15
468336022	MARCIO DOS SANTOS CARDOSO	POLICIAL PENAL	04/07/21 a 03/07/22	0	01/10/22 a 15/10/22	15
117831022	MARIA APARECIDA DA SILVA	POLICIAL PENAL	21/08/21 a 20/08/22	0	01/10/22 a 30/10/22	30
5235022	MARIA DANIELE DA SILVA	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	13/10/22 a 22/10/22	10
77347022	MARIA GUIOMAR DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	03/05/20 a 02/05/21	0	25/10/22 a 08/11/22	15
69992021	MARIA ROSANGELA PEREIRA LOUBET	POLICIAL PENAL	03/03/20 a 02/03/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15

120624022	MARIANNA BURCHIETTI	POLICIAL PENAL	29/03/21 a 28/03/22	0	11/10/22 a 25/10/22	15
6524021	MARINÊS CONTI PROVIDEL SAVOIA	POLICIAL PENAL	01/09/20 a 31/08/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15
16688022	MARISTELLA SOARES FERREIRA	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	13/10/22 a 22/10/22	10
77096022	MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	19/08/20 a 18/08/21	0	17/10/22 a 26/10/22	10
477895022	MELIANE HIGA CIMATTI KLIMPEL DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	05/11/20 a 04/11/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15
108866022	MELICIA DI DOMENICO RUOPPOLI	POLICIAL PENAL	01/11/20 a 31/10/21	0	31/10/22 a 09/11/22	10
121919022	MICHELE APARECIDA FRUHAUF	POLICIAL PENAL	08/04/20 a 07/04/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15
119931022	MIGUEL BARTHIMAN DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	31/07/20 a 30/07/21	0	03/10/22 a 17/10/22	15
476968022	MIRELY GOMES DE SOUSA ARAUJO	POLICIAL PENAL	22/09/21 a 21/09/22	0	13/10/22 a 22/10/22	10
119248021	MOISES CRUZ DE QUEIROZ	POLICIAL PENAL	26/10/20 a 25/10/21	0	18/10/22 a 27/10/22	10
105926022	MOISES DE SOUZA GAMA FILHO	POLICIAL PENAL	08/10/21 a 07/10/22	0	18/10/22 a 01/11/22	15
7958022	NADIR FERNANDES DE SOUZA	POLICIAL PENAL	17/04/21 a 16/04/22	0	19/10/22 a 02/11/22	15
468054022	NAED DO CARMO PIRES	POLICIAL PENAL	22/05/21 a 21/05/22	0	17/10/22 a 31/10/22	15
78677021	NAIR VILELA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	06/02/20 a 05/02/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15
50883023	NATANAEL MARQUES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	24/10/20 a 23/10/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15
19831024	NAYANE MORAIS GOMES	POLICIAL PENAL	22/09/20 a 21/09/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15
74834022	NEIDE ALVARENGA NUNES	POLICIAL PENAL	01/08/21 a 31/07/22	0	13/10/22 a 27/10/22	15
38368021	NELSON ANTONIO CAFARO DA SILVA	POLICIAL PENAL	25/09/20 a 24/09/21	0	13/10/22 a 11/11/22	30
121079022	NELSON LINCOLN DE SOUZA ALVES	POLICIAL PENAL	18/02/21 a 17/02/22	0	03/10/22 a 01/11/22	30
106731022	NEUSA MARIA DA SILVA MATA	POLICIAL PENAL	04/05/20 a 03/05/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15
71985022	NEUZENI ALVES DOMINGOS	POLICIAL PENAL	30/03/21 a 29/03/22	0	20/10/22 a 29/10/22	10
129642024	NILTON THIAGO BROWN MARQUES	POLICIAL PENAL	24/10/20 a 23/10/21	0	04/10/22 a 18/10/22	15
33823022	ODAIR CHIOCCA	POLICIAL PENAL	31/01/21 a 30/01/22	0	17/10/22 a 31/10/22	15
127953023	OELER PIRES CAMINHA	POLICIAL PENAL	01/08/20 a 31/07/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15
477040022	OZIAS PEREIRA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	27/07/21 a 26/07/22	0	03/10/22 a 17/10/22	15

467904022	PABLO CAMILO SCARIOT	POLICIAL PENAL	22/05/21 a 21/05/22	0	17/10/22 a 31/10/22	15
113120023	PATRICIA MATHIAS RAMOS ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL	29/07/20 a 28/07/21	0	05/10/22 a 19/10/22	15
33564022	PATRICIA POMPEU GALHARDO	POLICIAL PENAL	17/05/21 a 16/05/22	0	13/10/22 a 27/10/22	15
389629022	PATRICK CARVALHO LEITE	POLICIAL PENAL	01/10/21 a 30/09/22	0	01/10/22 a 15/10/22	15
468342022	PAULO ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	POLICIAL PENAL	06/07/20 a 05/07/21	1	31/10/22 a 14/11/22	15
477687022	PAULO HENRIQUE ELY	POLICIAL PENAL	28/10/19 a 27/10/20	0	01/10/22 a 15/10/22	15
7926022	PAULO MENDES DE MAGALHAES	POLICIAL PENAL	01/02/21 a 31/01/22	0	10/10/22 a 08/11/22	30
60114022	PRISCILA MARIA SATOLO MACHADO	POLICIAL PENAL	08/10/21 a 07/10/22	0	13/10/22 a 01/11/22	20
10514022	REGIANE DA SILVA CASTILHO COSTA	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	17/10/22 a 31/10/22	15
78622022	REGILMAR SILVA DA CRUZ	POLICIAL PENAL	09/12/20 a 08/12/21	1	10/10/22 a 24/10/22	15
54164022	REGINALDO FLORIANO COSTA CASTRO	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	13/10/22 a 22/10/22	10
89662021	REGINALDO MARCELO MACEDO	POLICIAL PENAL	10/09/21 a 09/09/22	0	17/10/22 a 15/11/22	30
122168021	REGINALDO OLMEDO LOPES	POLICIAL PENAL	29/10/20 a 28/10/21	0	13/10/22 a 22/10/22	10
99352021	RICARDO SOLIS BARACAT	POLICIAL PENAL	29/10/19 a 28/10/20	0	13/10/22 a 27/10/22	15
59093021	RITA DE CASSIA DE SOUZA ARGOLLO FONSECA	POLICIAL PENAL	23/08/20 a 22/08/21	0	13/10/22 a 22/10/22	10
115812024	RODOLFO GONCALOS AZEVEDO	POLICIAL PENAL	04/07/21 a 03/07/22	0	15/10/22 a 13/11/22	30
91141022	ROSANA MARIA BUENO ARAUJO	POLICIAL PENAL	11/02/20 a 10/02/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15
96614021	ROSELY DOS SANTOS CACHO BARROS	POLICIAL PENAL	11/01/21 a 10/01/22	0	13/10/22 a 27/10/22	15
129940022	ROSIMEIRE MEIRELES ANCELMO	POLICIAL PENAL	04/04/21 a 03/04/22	0	17/10/22 a 31/10/22	15
119044022	ROSINEIDE FLORENTIN SANTANA	POLICIAL PENAL	21/05/21 a 20/05/22	0	17/10/22 a 15/11/22	30
115858021	RUBYA KHARLA RICHTER FERREIRA	POLICIAL PENAL	25/10/20 a 24/10/21	0	19/10/22 a 02/11/22	15
70020023	RUTE SOUZA ROCHA	POLICIAL PENAL	10/06/21 a 09/06/22	0	21/10/22 a 04/11/22	15
131090022	SAMELA DE MATTOS GIMENEZ	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	17/10/22 a 31/10/22	15
100923022	SANDRA ELISA FERREIRA DE AMORIM	POLICIAL PENAL	30/07/20 a 29/07/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15
20539031	SANDRO DE SOUZA SILVA	POLICIAL PENAL	27/02/20 a 26/02/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15

468072023	SARAH CHRISTINE MUNIZ ALMEIDA	POLICIAL PENAL	23/02/21 a 22/02/22	1	17/10/22 a 31/10/22	15
477765022	SAULO VERDIN OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	24/10/20 a 23/10/21	2	16/10/22 a 30/10/22	15
118566024	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	01/08/20 a 31/07/21	0	17/10/22 a 15/11/22	30
2923022	SILVIO LEONEL DO AMARAL	POLICIAL PENAL	31/07/20 a 30/07/21	0	09/10/22 a 23/10/22	15
121127022	SIMONE APARECIDA ALVES DE MATOS MUNHOZ	POLICIAL PENAL	08/04/20 a 07/04/21	0	20/10/22 a 03/11/22	15
108006022	SOLANGE FERREIRA DE MOURA	POLICIAL PENAL	05/04/21 a 04/04/22	0	03/10/22 a 17/10/22	15
81531021	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	03/01/21 a 02/01/22	0	17/10/22 a 31/10/22	15
68380022	SONIA MARIA MARQUES CARRARA BELIDO	POLICIAL PENAL	19/04/20 a 18/04/21	0	24/10/22 a 07/11/22	15
113644023	TACIANA GONCALVES MENDONCA	POLICIAL PENAL	01/04/21 a 31/03/22	0	13/10/22 a 27/10/22	15
130802023	TATIANE FRANCO JORGE	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	08/10/22 a 22/10/22	15
363275022	THAIS VELOZO MANSANO	POLICIAL PENAL	17/07/20 a 16/07/21	0	18/10/22 a 16/11/22	30
69287024	VAGNO GOMES FREITAS	POLICIAL PENAL	24/05/21 a 23/05/22	0	13/10/22 a 27/10/22	15
468108022	VALCI DA SILVA	POLICIAL PENAL	05/03/20 a 04/03/21	0	04/10/22 a 18/10/22	15
31033022	VALDIRENE BOCALON DA COSTA	POLICIAL PENAL	21/01/21 a 20/01/22	0	02/10/22 a 16/10/22	15
132745024	VANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	POLICIAL PENAL	14/10/21 a 13/10/22	0	15/10/22 a 13/11/22	30
115862022	VANILCE SILVA LEAL	POLICIAL PENAL	29/07/21 a 28/07/22	0	17/10/22 a 31/10/22	15
477101022	VITOR HUGO ALVES SERIGHELLI	POLICIAL PENAL	25/09/21 a 24/09/22	0	17/10/22 a 31/10/22	15
20688022	VIVIANE PINHEIRO GARCIA	POLICIAL PENAL	29/07/20 a 28/07/21	1	09/10/22 a 18/10/22	10
437769026	WANDERSON DOS ANJOS FERNANDES	POLICIAL PENAL	25/09/21 a 24/09/22	0	15/10/22 a 13/11/22	30
101897022	WANDERSON RODRIGUES FILIPOWICTH	POLICIAL PENAL	31/07/20 a 30/07/21	0	17/10/22 a 26/10/22	10
462845022	WANESSA FRANCO ARALDI	POLICIAL PENAL	22/09/21 a 21/09/22	1	17/10/22 a 26/10/22	10
115453022	WELLINGTON GALVAO MARIOLA	POLICIAL PENAL	01/12/19 a 30/11/20	0	14/10/22 a 28/10/22	15
93939022	WERUSKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	06/04/20 a 05/04/21	0	13/10/22 a 22/10/22	10
477103022	WESCLEY DA SILVA MARQUES	POLICIAL PENAL	28/10/19 a 27/10/20	1	07/10/22 a 21/10/22	15
61720023	WILSON APARECIDO MEDINA	POLICIAL PENAL	26/10/20 a 25/10/21	0	13/10/22 a 11/11/22	30

72775021	ZULEIDA MARCELINA DE ARRUDA DALTRO SAMANIEGO	POLICIAL PENAL	11/08/21 a 10/08/22	0	17/10/22 a 15/11/22	30
----------	---	----------------	---------------------	---	---------------------	----

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor Presidente/AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO: 31/045021/2022**

**ASSUNTO:** RETIFICAÇÃO DO ATO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

**DECISÃO:** Deferido, a pedido, a retificação do afastamento da servidora **ROSA MARIA DA SILVA SOUZA**, matrícula 477057022, Policial Penal, ficando autorizado o afastamento temporariamente, enquanto durar o Curso de Formação da Polícia Rodoviária Federal, **sem ônus para origem** AGEPEN/MS, bem como a interessada restitua em favor da Administração o valor recebido, conforme Parecer nº. 459/2022, da Procuradoria Jurídica, fls.23 a 26, e com a aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, no verso fls.27.

Campo Grande-MS, 05 de outubro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

**PORTARIA "P" AGESUL nº 428, de 30 de setembro de 2022.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.263/2022**.

EDITAL: <b>CO 077/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 19864</b>
OBJETO: <b>CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA ESTADUAL, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS.</b>
GESTOR DO CONTRATO: <b>GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS</b> <b>DIRETOR - MATRÍCULA: 489 428 023</b>
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: <b>FELIPE CARNEIRO BORTOLAZO</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 18120/D - MATRÍCULA: 493 275 021</b>
FISCAL SUBSTITUTO: <b>OTACÍLIO SILVA DE MATTOS FILHO</b> <b>ARQUITETO - CAU/MS - A17968-0 - MATRÍCULA: 658 130 22</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 30 de setembro de 2022.

**RENE YOCITATSU HIGA**

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 430, de 04 de outubro de 2022.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria "P" AGESUL nº 426 de 29 de setembro de 2022, publicada no Diário

Oficial Eletrônico nº 10.957, de 04 de outubro de 2022.

Campo Grande, 04 de outubro de 2022.

**RENE YOCITATSU HIGA**

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 431, de 04 de outubro de 2022.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.655/2022**.

EDITAL: <b>CO 083/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 19760</b>
OBJETO: <b>OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA MS-245, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: ENTRº BR-163 – ENTRº MS-338, SUBTRECHO: KM 0,000 – KM 14,721 (LOTE 01), COM EXTENSÃO TOTAL DE 14,721 KM, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS.</b>
GESTOR DO CONTRATO: <b>RENATO MACHADO PEDREIRA</b> <b>GERENTE - MATRÍCULA: 494 323 021</b>
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: <b>MAURIMAX VILALBA LIMA</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 7259/D - MATRÍCULA: 438 309 022</b>
FISCAL SUBSTITUTO: <b>FRANZ LEONE DE OLIVEIRA CHAVES</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SP – 0601510253/D – VISTO/MS: 14053 MATRÍCULA: 488 443 021</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 419, de 22 de setembro de 2022.

Campo Grande, 04 de outubro de 2022.

**RENE YOCITATSU HIGA**

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA "P" AGRAER N. 377 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor João Lopes da Silva, matrícula 127248021, para responder pelo Setor de Transporte e Oficina desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, em substituição do titular Sebastião da Silva, matrícula 34386024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de outubro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA "P" IAGRO Nº 404, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, Processo n. **71/033.629/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de análise química em produtos de origem vegetal, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e a empresa **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Glauco da Conceição Ortiz	109631021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Marcelo Magatti Chaves	40178021	Agente Fiscal Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor-Presidente/IAGRO

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 700 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 19.899/2022 – Processo nº 31/036.928/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realizar obra de manutenção corretiva nos blocos 10 e 21, reforma e ampliação do bloco de vistoria categoria C e construção do depósito geral, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 001/2022-DETRAN.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Lúcio Adeur Xarão Jorge	84391021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	João Carlos Murat da Silva	93090021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	José Luís Pinto Cyrino	6189022	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 701 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 19.939/2022 – Processo nº 31/077.323/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a implantação de sinalização viária em vários municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência 003/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Suelen Stedile Silva de Carvalho	5679021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Alexandre Augusto Hokama	124092021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Lúcio Adeur Xarão Jorge	84391021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 702 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 19.942/2022 – Processo nº 31/077.330/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a implantação de sinalização viária em vários municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência 003/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
--------	----------	-----------	-------

Titular:	Suelen Stedile Silva de Carvalho	5679021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Alexandre Augusto Hokama	124092021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	João Carlos Murat da Silva	93090021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	José Luís Pinto Cyrino	6189022	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 703 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **VALERIA REZENDE BRAGA**, matrícula nº 102585021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente do Setor de Penalidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 13/10/2022 a 22/10/2022, em virtude de férias da titular Paloma Pinheiro Bueno Trauer, matrícula nº 129608023.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 704 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Autorizar o registro de tempo de contribuição requerido pelo servidor **THIAGO BRAVO BRANQUINHO**, matrícula nº 24790022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Dourados, para fins de regularização funcional, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/068842/2022)

I – Para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme Manifestação nº 1060/2022/PROJU/DETRAN/MS, sendo:

- a) 2.114 (dois mil, cento e quatorze) dias, prestados ao Departamento Estadual de Trânsito –DETRAN/MS, correspondente ao período de 01/02/2006 a 15/11/2011, no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 705 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/075812/2022 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 706 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022, **SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA DE FREITAS**, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 71997023, e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/061732/2022 e apresentar o respectivo relatório, bem como tornar em efeito a Portaria "P" DETRAN Nº 575 de 11 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.915 de 15 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 707 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remanejar, a pedido, o servidor **ROGERIO PEREIRA MENDES**, matrícula nº 38300021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, do município de Mundo Novo para o município de Naviraí, com validade a contar de 05 de outubro de 2022, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo nº 31/073885/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 708 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor abaixo relacionado, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias do titular.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agência de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
27996022	Wandrei Moura Santos	Deodápolis	03/10/2022 a 01/11/2022	302750021	Leandro da Silva Procópio

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 709 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 26/10/00. Em atendimento a Lei Complementar Federal n. 173 e conforme Manifestação nº 500/2022/PROJU/DETRAN-MS. (Processo nº 31/703372/2020)

Matrícula	Nome	Cargo	%	Período Aquisitivo	Validade
108737021	Artur Valdir Faustino de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	09/02/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 12/09/2022	13/09/2022
113764021	Bernardete Massuchin	Gestor de Atividades Organizacionais	+5%	11/02/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 14/09/2022	15/09/2022
113288021	Celma Basílio da Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	+5%	21/02/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 24/09/2022	25/09/2022
24125022	Juliane Abbud Rodrigues Dias	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	28/02/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 01/10/2022	02/10/2022
130489021	Leandro Martins Arevalo	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	27/02/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 30/09/2022	01/10/2022
68412021	Leila Martins de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	22/02/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 25/09/2022	26/09/2022
45437021	Neli Berno Martinez	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	16/02/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 19/09/2022	20/09/2022
96885021	Pollyana Alvarenga Melgarejo	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	21/02/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 24/09/2022	25/09/2022
27565021	Silvio Angelo da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	07/02/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 10/09/2022	11/09/2022

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 710 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **PALOMA PINHEIRO BUENO TRAUER**, matrícula nº 129608023, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para substituição de função gratificada na Divisão de Exames e Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 24/07/2022 a 21/09/2022, em virtude de

Licença para Tratamento de Saúde do titular Daniel Gonçalves de Lima, matrícula nº 77997021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**EDITAL N. 10/DETRAN/2022  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, torna pública a inclusão da servidora abaixo no Edital n. 06/DETRAN/2021, de 30 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.601, de 10 de agosto de 2021, o qual divulgou o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, sendo que:

I - A servidora poderá interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**Anexo do Edital n.º 10/DETRAN/2022  
Avaliação de Desempenho Individual (ADI) – Ciclo I – Ano 2020**

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe	Nota
68412021	Leila Martins de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	C	-

**Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" ESCOLAGOV Nº 14, de 5 de outubro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto 13.571, de 28 de fevereiro de 2013. RESOLVE:

CREDENCIAR a servidora abaixo relacionada, para conduzir veículo oficial a serviço da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, no período de 5 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022:

MATRÍCULA	NOME	CNH
124916022	Giovanna Ramos Auto	03710770298

Campo Grande, 5 de outubro de 2022

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI  
Diretor-Presidente

## Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 033/22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;**

**Resolve:**

Conceder Progressão Funcional aos servidores a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS-FERTEL, no nível e a partir da data mencionada, com fulcro no parágrafo único do art. 10 e art. 9º da Lei n. 4.889/2016.

Nome do Servidor/ Matrícula	Função/ Processo	Tabela Salarial		
		Período	Nível	A partir de
Carlos Alberto Capistrano da Silva 49896022	Assistente de Operações Externas 69/200.061/2017	03/10/2017 A 02/10/2022	V	03/10/2022
Daniela Santos Benante 6150021	Gestor de Comunicação de Jornalismo 69/200.063/2017	12/09/2017 A 11/09/2022	VI	12/09/2022
Zilda Vieira de Souza Hecht 58200021	Gestor de Comunicação de Jornalismo 69/200.080/2017	12/09/2017 A 11/09/2022	VI	12/09/2022

Campo Grande (MS), 03 de outubro de 2022.

**YOUSSEF ASSIS DOMINGOS  
DIRETOR PRESIDENTE  
FERTEL-MS**

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1133, de 05 de outubro de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, elevação de referência pelo grau de escolaridade, conforme previsto no artigo 42, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio de 2001, a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/Referência/Nível Processo nº	Da classe/ referência	Para a classe/ referência
Eleonora Aparecida Maia 42227021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/D3/V 29/067781/2022	D3	D4
Aracy Garcia Travassos dos Santos 433284021	Técnico de Nível Superior 60096/B2/II 29/500606/2017	B2	B3

**IVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1134, de 05 de outubro de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a SIDNEY GOMES ALVES, matrícula nº. 62262023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60096, elevação de referência pelo grau de escolaridade para a classe B3, conforme previsto no artigo 42, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio de 2001, a partir da data da publicação. (Processo nº. 29/039497/2021).

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1135, de 05 de outubro de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 05 de outubro de 2022, a Portaria "P"/UEMS nº. 295, de 17 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.710, de 20 de maio de 2010, à página 37, que autorizou a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora LÉIA COMAR RIVA, matrícula nº. 103459022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente a:

I – 436 (quatrocentos e trinta e seis) dias, para todos os efeitos, com fulcro no art. 33, da Constituição Estadual, correspondentes ao período de 21 de março de 2005 a 31 de maio de 2006, prestados como Professora Convocada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

II – 3.917 (três mil novecentos e dezessete) dias, para fins de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.607 (hum mil seiscentos e sete) dias, correspondentes ao período de 4 de fevereiro de 2000 a 1º de julho de 2004, prestados como Professora no Centro Estadual Tecnológica Paula Souza;

b) 2.310 (dois mil trezentos e dez) dias, correspondentes ao período de 1º de novembro de 1985 a 29 de fevereiro de 1992, prestados a Leia Comar Riva.

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1136, de 05 de outubro de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 05 de outubro de 2022, a Portaria "P"/UEMS nº. 579, de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.238, de 30 de agosto de 2016, à página 58, que autorizou a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora LÉIA COMAR RIVA, matrícula nº. 103459022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 21 (vinte e um) dias, prestados como Professora, junto ao Centro Estadual de Educação Tecnológico Paula Souza, correspondentes ao período de 02/07/2004 a 22/07/2004;

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 061 (sessenta e um) dias, prestados como contribuindo individual, correspondentes ao período de 01/04/1999 a 31/05/1999;
- b) 123 (cento e vinte e três) dias, prestados como contribuindo individual, correspondentes ao período de 01/07/1999 a 31/10/1999;
- c) 095 (noventa e cinco) dias, prestados como contribuindo individual, correspondentes ao período de 01/11/1999 a 03/02/2000;
- d) 040 (quarenta) dias, prestados como contribuindo individual, correspondentes ao período de 23/07/2004 a 31/08/2004;
- e) 079 (setenta e nove) dias, prestados como contribuindo individual, correspondentes ao período de 01/01/2005 a 20/03/2005.

IVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 1137, de 05 de outubro de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 23/300243/2010.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora LÉIA COMAR RIVA, matrícula nº. 103459022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:  
a) 436 (quatrocentos e trinta e seis) dias, prestados como Professora, junto a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 21 de março de 2005 a 31 de maio de 2006;

II – Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.607 (hum mil, seiscentos e sete) dias, prestados como Professora, junto no Centro Estadual Tecnológica Paula Souza, correspondentes ao período de 4 de fevereiro de 2000 a 1º de julho de 2004;
- b) 21 (vinte e um) dias, prestados como Professora, junto ao Centro Est Educ Tecn Paula Souza, correspondentes ao período de 02 de julho de 2004 a 22 de julho de 2004;

III – Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 2.310 (dois mil, trezentos e dez) dias, prestados como contribuinte individual, junto a Leia Comar Riva, correspondentes ao período de 1º de novembro de 1985 a 29 de fevereiro de 1992;
- b) 061 (sessenta e um) dias, prestados como contribuinte individual, junto a Leia Comar Riva, correspondentes ao período de 01 de abril de 1999 a 31 de maio de 1999;
- c) 123 (cento e vinte e três) dias, prestados como contribuinte individual, junto a Leia Comar Riva, correspondentes ao período de 01 de julho de 1999 a 31 de outubro de 1999;
- d) 095 (noventa e cinco) dias, prestados como contribuinte individual, junto a Leia Comar Riva, correspondentes ao período de 01 de novembro de 1999 a 03 de fevereiro de 2000;
- e) 040 (quarenta) dias, prestados como contribuinte individual, junto a Leia Comar Riva, correspondentes ao período de 23 de julho de 2004 a 31 de agosto de 2004;
- f) 079 (setenta e nove) dias, prestados como contribuinte individual, junto a Leia Comar Riva, correspondentes ao período de 01 de janeiro de 2005 a 20 de março de 2005.

IVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 1138, de 05 de outubro de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Andrea Natalia da Silva 59737024	Professor de Ensino Superior	IV 60073	60	26/09/2022 a 24/11/2022	Sim

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1139, de 05 de outubro de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 19 de outubro de 2022 a 17 de dezembro de 2022, a Licença Gestante à IZABELLA ALVARENGA SILVA, matrícula nº. 479475022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível IV, código 60073, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/065683/2022).

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1140, de 05 de outubro de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora a seguir relacionada, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Eliane Terezinha Tulio Ferronato 103917026	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/071665/2022	24/03/2004 a 03/10/2009	10% 05 anos 30/03/2020
Eliane Terezinha Tulio Ferronato 103917026	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/071665/2022	04/04/2009 a 02/04/2014	+5% 10 anos 30/03/2020
Eliane Terezinha Tulio Ferronato 103917026	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/071665/2022	03/04/2014 a 19/10/2019	+5% 15 anos 30/03/2020

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1141, de 05 de outubro de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
78733022	Elói Panachuki	01/01/21 a 31/12/21	08/12/22 a 22/12/22

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº10959, de 05/10/22 à página 163.

**PORTARIA "P"/UEMS nº 1115, de 03 de outubro de 2022.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul em exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE.**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitora, em exercício, Celi Corrêa Neres		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

**CONTRATADO.**

Susiane de Moura Cardoso dos Santos					CPF: 013.114.161-96
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000029/2022	30h	21/09/2022	04/10/2022 a 02/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 7.285,96
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10343 de 08 de dezembro de 2020)					

CELI CORRÊA NERES

Reitora UEMS – em exercício

**PORTARIA "P"/UEMS nº 1131, de 05 de outubro de 2022.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE.**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitora, em exercício, Celi Corrêa Neres		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

**CONTRATADO.**

Lara Brunelle Almeida Freitas					CPF: 054.258.695-92
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000449/2022	8h	05/10/2022	09/10/2022 a 22/10/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					

CELI CORRÊA NERES  
Reitora UEMS – Em exercício

**PORTARIA "P"/UEMS n. 1.132, de 05 de outubro de 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

**CRENCIAR** os servidores abaixo listados, ocupantes de cargos efetivos, a conduzir os veículos oficiais desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação:

Servidores	Matrícula
Tiago Júnior Pasquetti	428894021
Diego Pierre de Almeida	468172021
André Luiz Julien Ferraz	19626021

Celi Corrêa Neres  
Reitora em exercício – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 1141, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O INCISO XXIII, DO ART. 21 DO ESTATUTO, E O ART. 1º, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º, AMBOS DA LEI Nº. 2.583, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002,

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** o EDITAL nº 243/2022 - PRODHS/UEMS, NA PARTE EM QUE CONVOCA A PROFESSORA **PRISCILLA BASMAGE LEMOS DRULIS PARA ATUAR TEMPORARIAMENTE**, NO PERÍODO 20/09/2022 A 22/12/2022, EM 10 HORAS PELO(S) CURSO(S) DE LETRAS-INGLÊS/CAMPO GRANDE COMO PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.922 DE 24/08/2022, PÁG 145, A PARTIR DESTA DATA.

CELI CORRÊA NERES  
REITORA UEMS – EM EXERCÍCIO

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" IMASUL N. 121, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo para atuar na função de GESTOR do Contrato, Gcont nº 15913/2021, no processo nº 71/400.560/2020, referente Contrato nº 10/2021 objetivando a contratação de consultoria para elaborar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos dos órgãos e entidades do Governo de Mato Grosso do Sul em Campo Grande/MS, em substituição a Gestora designada através da Portaria "P" IMASUL n. 134, de 1º de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.696, de 2 de dezembro de 2021, na página 196, a contar de 1º de setembro de 2022, em conformidade com artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 6º do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

Gestor do Contrato
Roberto Silveira Barbosa Matricula: 82842022 E-mail: <a href="mailto:rsbarbosa@imasul.ms.gov.br">rsbarbosa@imasul.ms.gov.br</a>

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2022**

**LUIZ MÁRIO FERREIRA**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS, em substituição

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº. 045/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora CECÍLIA DA SILVA PAVÃO EL OSSAIS, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 62146021, para responder e substituir MARCIO CAVASSA DO VALLE, Prontuário 42353024, responsável pelo Departamento de Análise – DCA 13, em decorrência de férias do servidor, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2022

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros*

*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/DPGE/2022 AO CONTRATO N. 022/DPGE/2019**

**Processo n.** 33/007.072/2019 (Dispensa de Licitação n. 008/DPGE/2019)

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Meire Terezinha Moreira Filgueiras Figueiredo.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e a alteração do valor do Contrato n. 022/DPGE/2019, que trata da locação do imóvel não residencial, situado na Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, 137, Centro, Cassilândia, MS.

**Prorrogação de Vigência:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 022/DPGE/2019, por mais 12 (doze) meses, com início em 02/09/2022 e término em 01/09/2023.

**Da alteração do valor:** Fica majorado o valor mensal contratado, por conta do IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,08%), passando o valor mensal de R\$2.381,87 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) para R\$2.621,96 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

**Fundamentação Legal e Contratual:** O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, previsão contratual dos itens 3.3, "in fine", 4.2 e 5.2 das cláusulas terceira, quarta e quinta, respectivamente.

**Classificação Orçamentária:** As despesas a serem realizadas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, na seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza da Despesa: 33903615; Nota de Empenho: 2022NE000425.

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2022 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 022/DPGE/2019, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

**Data da Assinatura:** 01 de setembro de 2022.

**Assinam:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Meire Terezinha Moreira Filgueiras Figueiredo

### **RESOLUÇÃO DPGE N. 293/2022, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a revogação da Resolução DPGE n. 261, de 21 de dezembro de 2021, publicada no D.O.E n. 10.714, de 22 de dezembro de 2021.*

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso IX, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

CONSIDERANDO a edição da Resolução DPGE n. 292, de 3 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação de Órgãos de atuação Cível de Segunda Instância,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Resolução DPGE n. 261, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a designação de Defensora Pública e de Defensor Público de Segunda Instância para atuar na 5ª Vara Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 4 de outubro de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 506/2022****PROCESSO SEI Nº 22.0.000001804-3****PROCESSO SPF Nº 33/018.043/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/DPGE/2022****FAVORECIDO:** D D Limpe Dedetizadora Ltda**OBJETO:** Serviço de Controle de Pragas e Vetores e Sanitização – Requisição Nº 1**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.599,00 (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.78;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 05/10/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski**EXTRATO DO EMPENHO Nº 507/2022****PROCESSO SEI Nº 22.0.000001804-3****PROCESSO SPF Nº 33/018.043/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/DPGE/2022****FAVORECIDO:** JJ Dedetizadora MS Ltda**OBJETO:** Serviço de Controle de Pragas e Vetores e Sanitização – Requisição Nº 2**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.78;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 05/10/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski**EXTRATO DO EMPENHO Nº 508/2022****PROCESSO SEI Nº 22.0.000001073-5****PROCESSO SPF Nº 33/010.735/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/DPGE/2022****FAVORECIDO:** Eletroquip Comércio e Licitações Ltda**OBJETO:** Aquisição de Material de Informática – Requisição Nº 1**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 14.998,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.17;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 05/10/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski**EXTRATO DO EMPENHO Nº 509/2022****PROCESSO SEI Nº 22.0.000001073-5****PROCESSO SPF Nº 33/010.735/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/DPGE/2022****FAVORECIDO:** Alzotec Informática Ltda**OBJETO:** Aquisição de Material de Informática – Requisição Nº 2**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.17;

- Fonte de Recurso: 0240000000;  
**DATA DO EMPENHO:** 05/10/2022  
**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski

**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 510/2022  
**PROCESSO SEI Nº** 22.0.000001073-5

**PROCESSO SPF Nº** 33/010.735/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 014/2022 (SRP)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 006/DPGE/2022

**FAVORECIDO:** ANV Com. De Prod. Para Teleinformática Ltda

**OBJETO:** Aquisição de Material de Informática – Requisição Nº 3

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.450,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.35;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 05/10/2022

**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski

## Atos de Pessoal

### PORTARIA "D" DPGE n. 819/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos nominados neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511888-1	Marcos Braga da Fonseca	23 e 24/6/2022	2	Não	Atestado	33/002.110/22
5511780-1	Guilherme Lunelli	30/9/2022	1	Não	Atestado	00114/2022

Campo Grande, 04 de outubro de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA "D" DPGE n. 820/2022, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, por necessidade de serviço e para fins de regularização funcional, o gozo de férias do Defensor Público FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA, a contar de 3 de outubro de 2022, autorizada pela Portaria "D" DPGE n. 770/2022, de 20 de setembro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.945, de 21 de setembro de 2022, página 179.

Campo Grande, 4 de outubro de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 821/2022, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o afastamento dos Defensores Públicos nominados neste ato, que, sem prejuízo de suas funções, realizaram reunião presencial com a Direção da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, para apresentação de demandas de internos (as) da Unidade Penal, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000000171-0)

<b>DEFENSORES PÚBLICOS</b>	<b>DIA/HORA</b>
<b>CAHUÊ DUARTE E URDIALES</b> - Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário (NUSPEN)	<b>03/10/2022</b> – às 9 horas
<b>MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA</b> - Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - (NUDEDH)	

Campo Grande, 4 de outubro de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 822/2022, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c a Resolução DPGE N. 292 de 3 de outubro de 2022, resolve:

DESIGNAR as Defensoras e os Defensores Públicos de Segunda Instância nominados neste ato, para atuarem em substituição nas Defensorias Públicas constantes da relação infra, ficando revogada, a partir de 4 de outubro de 2022, a Portaria D DPGE n.816/2022, de 3 de outubro de 2022:

**I – OUTUBRO/2022**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	19ª DP Cível de 2ª Instância	13 a 31/10/2022
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	18ª DP Cível de 2ª Instância	4 a 31/10/2022
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	17ª DP Cível de 2ª Instância	4 a 31/10/2022
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	19ª DP Cível de 2ª Instância	4 a 12/10/2022

**II – NOVEMBRO/2022**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA 14ª DP Cível de 2ª Instância	17ª DP Cível de 2ª Instância	16 a 30/11/2022
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	18ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/11/2022

MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	17ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 15/11/2022
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	19ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/11/2022

**III – DEZEMBRO/2022**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	17ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 16/12/2022
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	19ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 16/12/2022
PAULO ROBERTO MATTOS 16ª DP Cível de 2ª Instância	18ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 16/12/2022

Campo Grande, 4 de outubro de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 610/2022, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5524200-3	Alexandre Laporte Bogue	Assessor Administrativo III	1/9/2022	1	Não	Atestado	00082/2022
5524200-3	Alexandre Laporte Bogue	Assessor Administrativo III	9/9/2022	1	Não	Atestado	00085/2022
5525532-3	Felipe Ortiz Pereira	Auxiliar de Atendimento I	6 a 20/9/2022	15	Não	Atestado	22.0.000001640-7
5523786-3	Fernando de Oliveira Rodrigues	Assessor Administrativo III	19 e 20/9/2022	2	Não	Atestado	00091/2022
5524902-3	Thaís da Silva Ribeiro	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	5 a 9/9/2022	5	Não	Atestado	00088/2022
5501857-3	Vanessa Caraiba Freire	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	5 a 11/9/2022	7	Não	Atestado	00069/2022

5501857-3	Vanessa Caraiba	Freire	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	19/9/2022	1	Não	Atestado	00093/2022
-----------	--------------------	--------	--	-----------	---	-----	----------	------------

Campo Grande, 4 de outubro de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 611/2022, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5517540-3	Diogo Evangelista Barbosa	Assessor do Defensor Público-Geral	2022/2023	22/9/2022	33/002.870/2022

Campo Grande, 4 de outubro de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 612/2022, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, do servidor ACIR DOS SANTOS DA COSTA, matrícula n. 5525496.-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de **21 a 28 de setembro de 2022**, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande, 4 de outubro de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 613/2022, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde do servidor nominado neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5526090-3	Loester Franco Botelho	Assessor Administrativo II	14 e 15/9/2022	2	Não	Atestado	-

5526090-3	Loester Franco Botelho	Assessor Administrativo II	19/9 a 3/10/2022	15	Sim	Atestado	-
-----------	------------------------	----------------------------	------------------	----	-----	----------	---

Campo Grande, 4 de outubro de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 614/2022, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, da servidora GABRIELA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 5522328-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de **8 a 15 de setembro de 2022**, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Protocolo n. 33/002.516/2022).

Campo Grande, 4 de outubro de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 615/2022, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, registro do afastamento do servidor RAFHAEL DE SOUSA SANTOS, matrícula n. 5515452-3, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, acompanhou os Coordenadores do NUSPEN e do NUDEDH, na reunião presencial realizada com a Direção da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, no dia 3 de outubro de 2022. (Processo SEI n. 22.0.000000171-0)

Campo Grande, 4 de outubro de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 616/2022, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XIV e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve,

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Comissão de Cadastro de Fornecedores da Defensoria Pública-Geral do Estado** nos termos do artigo 14, da Resolução DPGE n. 102, de 4 de novembro de 2015 c/c o artigo 51 da Lei Federal n. 8.666, de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores, ficando revogada a Portaria "S" DPGE n. 356/2021, de 17 de agosto de 2021, publicada no D.O.E n. 10.609, de 18 de agosto de 2021, página 166:

SERVIDORAS E SERVIDORES	MATRÍCULAS	FUNÇÃO
Nildo Vieira da Silva	5507545-3	Presidente
Magno Marcio de Souza Ferreira	3056406-1	Membro
Eliete Teresinha Lang	1514598-2	Membro
Edson Marcelo Caramelo	5527080-3	Suplente
Maria Fernanda Vargas Bitencourt	5525982-3	Suplente

Campo Grande, 4 de outubro de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Suspensão de Licitação. Processo Administrativo nº 233/2022. Pregão Eletrônico nº 072/2022. A Pregoeira do Município de Água Clara/MS, designado pela Portaria n. 570, de 02 de julho de 2022, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico 072/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de digitalização de imagens radiológicas, materiais e equipamentos de proteção individual radiológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referencia, edital e seus anexos, está SUSPENSA em virtude de readequação do instrumento convocatório, Termo de Referencia, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, anexada ao processo licitatório. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Água Clara/MS, 04 de Outubro de 2022.

Betânia Batista de Moraes  
Pregoeira

Extrato do Contrato nº 255/2022. Processo Administrativo nº 187/2022. Pregão Eletrônico nº 0061/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Enzo Veiculos Ltda. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo novo 0 (zero) km, oriundo das emendas parlamentares individuais indicadas pelo Poder Legislativo de Água Clara/MS, DESERTO no Processo Administrativo nº 135/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 30/09/2022. Vigência Final: 31/12/2022. Assinam: Contratante: Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal e Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Enzo Veiculos Ltda - Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 047/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 148/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2022, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Hospitalares de procedimentos para as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar - Ltda, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, Valor R\$ 4.809,00 (quatro mil oitocentos e nove reais). Empresa: Cirurgica Paranavai Ltda, CNPJ/MF nº 30.766.874/0001-15, Valor R\$ 12.345,00 (doze mil trezentos e quarenta e cinco reais). Empresa: Imperio Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 34.775.311/0001-44, Valor R\$ 3.446,50 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). EMPRESA: L A Dalla Porta Junior Ltda, CNPJ/MF nº 11.145.401/0001-56, Valor R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais). Empresa: Med Vitta Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 28.418.133/0001-00, Valor R\$ 6.290,00 (seis mil duzentos e noventa reais). Empresa: Moreti Distribuidora de Produtos Medicos e Odontologicos EIRELI, CNPJ/MF nº 43.352.606/0001-07, Valor R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais). Empresa: SOS Distribuidora Importadora e Exportadora de Produtos para Saude Ltda, CNPJ/MF nº 28.289.799/0001-05, Valor R\$ 10.285,00 (dez mil duzentos e oitenta e cinco reais). FRACASSADOS; Lotes 20, 21, 31, 32, 62, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 103, 165, 166, 181, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 224, 225, 226, 228, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. DESERTOS; Lotes 114, 116, 168, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Alterando-se o valor total da Licitação de R\$ 863.797,97 (oitocentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), para R\$ 917.218,47 (novecentos e dezessete mil duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos). Prazo: 12 meses. Água Clara/MS, 03 de outubro de 2022.

Izequias Moreira Dias  
Pregoeiro

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 069/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da autoridade superior, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 0196/2022, na modalidade Pregão

Eletrônico nº 069/2022, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente, cancelados na Ata de Registro de Preço nº 12/2022, Processo Administrativo nº 084/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2022, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: AMV Distribuicao, Comercio E Importacao Ltda, CNPJ/MF nº 14.559.760/0001-48, Valor: R\$ 4.197,50 (quatro mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Empresa: Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios EIRELI, CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08, Valor: R\$ 221.509,95 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos) lote 108. FRACASSADOS; Lotes 1, 53, 87, 88, 89, 90, 91, 119, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Alterando-se o valor total da Licitação de R\$ 235.289,68 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 460.997,13 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e noventa e sete reais e treze centavo), o prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 04 de outubro de 2022.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 070/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 208/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2022, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Clara/MS, seguindo as disposições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Anadina Servicos Administrativos EIRELI, CNPJ/MF nº 28.613.773/0001-62, Valor: R\$ 130.090,60 (cento e trinta mil, noventa reais e sessenta centavos). Empresa: Atrium Industria e Comercio de Ferragens Ltda, CNPJ/MF nº 46.423.434/0001-03, Valor: R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais). Empresa: Comercial Mendonca Ltda, CNPJ/MF nº 44.869.839/0001-36, Valor: R\$ 4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais). Empresa: Eletrica Luz Comercial de Materiais Eletricos Ltda, CNPJ/MF nº 00.226.324/0001-42, Valor: R\$ 115.222,00 (cento e quinze mil, duzentos e vinte e dois reais). Empresa: GYN Led Industria e Comercio Ltda, CNPJ/MF nº 29.613.043/0001-24, Valor: R\$ 226.020,00 (duzentos e vinte e seis mil e vinte reais). Empresa: L. P. G. Carlos, CNPJ/MF nº 20.757.073/0001-30, Valor: R\$ 332,90 (trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Empresa: Web Eletrica EIRELI, CNPJ/MF nº 26.492.610/0001-43, Valor: R\$ 56.674,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais). Valor Total Global: R\$ 535.209,50 (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos), o prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 30 de setembro de 2022.

Izequias Moreira Dias  
Pregoeiro

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022. Contrato Administrativo nº 212/2022. Processo Administrativo nº 153/2022 – Pregão Eletrônico nº 049/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Ivo Rodrigues de Oliveira ME. Objeto: Aditivo de valor da linha nº 23 do contrato nº 212/2022. Aditamento: do valor – R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais), visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de 195.499,50 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais, cinquenta centavos) para R\$ 198.369,50 (cento e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais, cinquenta centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 04/10/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Ivo Rodrigues de Oliveira ME - Ivo Rodrigues de Oliveira

Termo de Ratificação. A Prefeita do Município de Água Clara/MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para serem utilizados nas campanhas de conscientização para a prevenção do câncer de mama (outubro rosa) e do câncer de próstata (novembro azul e do HIV (dezembro vermelho) promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Clara MS de acordo com as especificações, quantidades estabelecidas no termo de referencia, solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 238/2022. Dispensa de Licitação nº 066/2022. Empresa no Menor Valor: Comercial K & D Ltda. CNPJ nº 17.182.696/0001-77. Valor: R\$ 6.590,00 (seis mil, quinhentos e noventa reais). Água Clara – MS, 04 de outubro de 2022.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

Extrato do Contrato nº 252/2022. Oriundo da Ata nº 020/2021. Processo Administrativo nº 155/2021. Pregão Eletrônico nº 026/21/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutricao EIRELI. Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de Cestas Básicas (Gêneros Alimentícios) para atender as necessidades dos usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômicas, acompanhados pelos Programas ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, e em conformidade com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: 253.091,86 duzentos e cinquenta e três mil e noventa e um reais e oitenta e seis centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 04/10/2022. Vigência Final: 31/12/2022. Data: 04/10/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Empresa Contratada: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição. – Kaique Pietro da Silva Calux.

Termo de Homologação. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Hospitalares de procedimentos para as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 05 de Outubro de 2022, o Processo Administrativo nº 148/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 047/2022, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar - Ltda, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, Valor R\$ 4.809,00 (quatro mil oitocentos e nove reais). Empresa: Cirurgica Paranavai Ltda, CNPJ/MF nº 30.766.874/0001-15, Valor R\$ 12.345,00 (doze mil trezentos e quarenta e cinco reais). Empresa: Imperio Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 34.775.311/0001-44, Valor R\$ 3.446,50 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Empresa: L A Dalla Porta Junior Ltda, CNPJ/MF nº 11.145.401/0001-56, Valor R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais). Empresa: Med Vitta Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 28.418.133/0001-00, Valor R\$ 6.290,00 (seis mil duzentos e noventa reais). Empresa: Moreti Distribuidora de Produtos Medicos e Odontologicos EIRELI, CNPJ/MF nº 43.352.606/0001-07, Valor R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais). Empresa: SOS Distribuidora Importadora e Exportadora de Produtos para Saude Ltda, CNPJ/MF nº 28.289.799/0001-05, Valor R\$ 10.285,00 (dez mil duzentos e oitenta e cinco reais). Alterando-se o valor total da Licitação de R\$ 863.797,97 (oitocentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), para R\$ 917.218,47 (novecentos e dezessete mil duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos). Prazo: 12 meses. Água Clara/MS, 05 de outubro de 2022.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### **AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO) PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022**

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório destinado ao Programa Auxilio Brasil e Cadastro Único para atender as necessidades do Município de Anaurilândia – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital.

**DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 07:00 horas do dia 05/10/2022 às 07:30 horas do dia 24/10/2022.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:00 horas do dia 24/10/2022.

**DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS:** 09:00 horas do dia 24/10/2022. Referência de tempo:

**HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL (MS).**

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br), e na plataforma blcompras.com

Anaurilândia – MS, 05 de Outubro de 2022.

**Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva  
PREGOEIRA**

## Prefeitura Municipal de Angélica

### **AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 122/2022/PROCESSO COMPRA N. 122/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2022**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos

interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 27 de Outubro de 2022, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: [https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_angelica](https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_angelica), ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico [licitacao@angelicams.com.br](mailto:licitacao@angelicams.com.br), devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 04 de Outubro de 2022.

**DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Cassilândia

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REESTRUTURAÇÃO E CONTINUAÇÃO DE OBRA INACABADA – NO PARQUE BALNEÁRIO MUNICIPAL "SALTO DO RIO APORÉ", SITUADO NA VILA PERNAMBUCO, NESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 28/10/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

## Prefeitura Municipal de Corumbá

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 5963/2022. Tomada de Preço nº 014/2022 Contrato Administrativo Nº 023/2022 – SMISP. Contratada: L.M.A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMIENTOS - LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de ampliação do sistema de iluminação pública, contemplando instalação de luminárias de LED, acessórios de fixação e comando em postes já instalados que atendem demanda reprimida de iluminação, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 60(sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 5.963/2022 – Tomada de Preços nº 014/2022. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações .

Data da Assinatura: 28/09/2022

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / L.M..A.MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMIENTOS – LTDA.

### 3º TERMO DE APOSTILA

Processo – 9.835/2019. Contrato Administrativo – 001/2020. Objeto – Prestação De Serviços Técnicos em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC de implantação, migração e treinamento com hospedagem e suporte assistido por 12 (doze) meses do software de cadastro de interesse em programa habitacional para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contratada: AGILE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-ME.

Pelo presente instrumento de apostilamento, O Município de Corumbá (MS), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular Sr. Ricardo Campos Ametlla, Resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 001/2020/SISP, com a finalidade de promover reajuste contratual, referente ao segundo período (outubro/2020 a setembro/2021, incidentes sob as medições 01 a 07, na porcentagem de 3,918% (três vírgula novecentos e dezoito por cento) sob os pagamentos realizados, totalizando o valor de R\$3.016,86 (três mil dezesseis reais e oitenta e seis centavos); e referente ao terceiro período, incidentes sob as medições 08 a 19, na porcentagem de 15,009% (quinze vírgula zero zero nove por cento), totalizando o valor de R\$ 19.811,88 (dezenove mil oitocentos e onze mil e oitenta e oito centavos), anuído pela Análise Técnica nº 458/2022 – CGM, de fls. 497/499, exarada pela Controladoria Geral do Município, cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 30/09/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. CONCORRÊNCIA n.º 10/2022 – Processo n.º 25.375/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES URBANOS E RURAL, CATA GALHO, COLETA SELETIVAS DE LIXO RECICLÁVEL E OPERAÇÃO DE ATERRO CONTROLADO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 07 de novembro de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1º andar – GELIC – Corumbá-MS – Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: [gelic.licitacoes@gmail.com](mailto:gelic.licitacoes@gmail.com) e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 05 de outubro de 2022.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

#### ORDEM DE REINÍCIO

Processo – 4048/2021. Contrato Administrativo – 008/2021. Concorrência Pública nº. 002/2021.

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de reordenamento viário do Binário nas vias Cabral e Colombo com implantação de sentido único na via com serviços de remendos profundos, sinalização viária vertical e horizontal e sinalização semaforica no Município de Corumbá/MS.

Fica a empresa Blue Sky Sinalização Viária Ltda, estabelecida à Rua Pedro Celestino, nº. 2129 – Bairro Centro, em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob nº 26.745.816/0001-38, em consonância com o memorial descritivo, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do Contrato nº 008/2021, Processo nº 4048/2021, Concorrência Pública nº. 002/2021.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima, firmam a presente ordem de serviço.

Data da Assinatura: 29/09/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

#### EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 107/2022– SMS.

Processo: 25.906/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Clínica Nutricional Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.155.405/0001-12.

Objeto: aquisição de material de consumo (complemento e suplemento - Pediasure 400 mg), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de ordem judicial nº 0803305-56.2022.8.12.0008, em favor do paciente A. M. da C. R.

Valor: 536,40 (Quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Duração: 180 dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PJ.

33.90.39.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

Data da Assinatura: 04/10/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e o Sr João Victor Paschoa Soler – Clínica Nutricional Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 05.155.405/0001-12.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022/SEMED – CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES

Processo: 23.983/2021

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa E A EMPRESA SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Escolares, para atender as demandas dos Centros de Educação Infantil: Profª. Eunice Ajala Rocha e Profª. Miriam Mendes.

Valor: R\$ 5.510,00 (Cinco mil quinhentos e dez reais)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.365.0101.2596 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 08/09/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa EMPRESA SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.

## Prefeitura Municipal de Costa Rica

**AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2022, PROCESSO Nº 1.377/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando **o registro de preços visando aquisição de materiais de construção e ferramentas para confecção de mata burro de concreto, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas juntamente com o Departamento de Engenharia do Município de Costa Rica - MS,** cujo certame ocorrerá no dia **24 de outubro de 2022 às 14:00 horas (horário local)**, na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitação, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro, em Costa Rica - MS, CEP: 79.550-000. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos contendo as especificações e bases da licitação, através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 até 24 (vinte e quatro) horas antes do certame, ou ainda pelo e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br).  
Costa Rica, 05 de outubro de 2022

Letícia Barros da Silva  
Pregoeira.

## Prefeitura Municipal de Coxim

### Aviso de licitação

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão e licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo: Objeto: contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da "OBRA DE REFORMA DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM", em atendimento ao Convenio nº 056/2022 - SGI/COVEN N. 32.311, consoante a esta Documentação, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Projetos Arquitetônicos, e demais anexos. Processo Administrativo nº 452/2022. Tomada de Preços nº 010/2022. Edital nº 085/2022. Abertura da sessão: às 08h00 do dia 24/10/2022, (horário MS). Endereço da abertura da sessão: na sala anexa a sede do sine, localizada na Rua João Pessoa esquina com Herculano Pena, nº 435, Centro, Coxim-MS, o edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.coxim.ms.gov.br](http://www.coxim.ms.gov.br). Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados na Gerência de Gestão e Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, mediante requerimento da licitante interessada à Gerência, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer cd/dvd/pen drive para extração de cópias ou no site de licitações da Prefeitura, no endereço eletrônico. Coxim/MS, 05 de Outubro de 2022.

**Claudival Conceição de Araújo**  
Gerência de Gestão e Licitações

## Prefeitura Municipal de Itaporã

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 018/2022

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria **229/2022**, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e manutenção de sistemas customizados de levantamento de preços de terra, sistema de informação geográfica e avaliação de imóveis rurais, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **SETTE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA - ME**, pelo valor global de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Itaporã-MS, 06 de outubro de 2022.

**MARCOS ANTONIO PACCO** - Prefeito Municipal de Itaporã

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**  
**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS ME, EPP e MEI)**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do setor de licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de jogos pedagógicos e materiais esportivos destinados às escolas e CMEIS da rede municipal de ensino.

**DATA DA ABERTURA: 25 de outubro de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).**

**Início de acolhimento das propostas:** 06/10/2022 às 09:00 (horário de Brasília).

**Limite de acolhimento das propostas:** 25/10/2022 às 09:00 (horário de Brasília).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - **Código da licitação 966221** ou pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>).

Itaporã/MS, 06 de outubro de 2022.

**JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO**

**Coordenador de licitações e contratos**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**  
**(LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, COM ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP, MEI).**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do departamento de licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene.

**DATA DA ABERTURA: 27 de outubro de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).**

**Início acolhimento de propostas:** 06/10/2022 às 09:00 (horário de Brasília).

**Limite acolhimento de propostas:** 27/10/2022 às 09:00 (horário de Brasília).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - **Código da licitação 958711** ou pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>).

Itaporã/MS, 06 de outubro de 2022.

**JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO**

**Coordenador de licitações e contratos**

## Prefeitura Municipal de Jateí

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2022.**

O **MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 072/2022, Processo Administrativo nº. 155/2022, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de mecânica pesada, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Rural, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, em favor da empresa MANOEL ERNANDES – ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.325.856/0001-14, os itens: 19230 pelo valor de R\$ 285,00; 6349 pelo valor de R\$ 230,00; 19228 pelo valor de R\$ 260,00; 19219 pelo valor de R\$ 300,00; 19224 pelo valor de R\$ 300,00 e 19229 pelo valor de R\$ 230,00.

Jateí/MS, 04 de Outubro de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui  
Pregoeira

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2022**

O **MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 070/2022, Processo Administrativo nº. 152/2022, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de materiais odontológicos, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por item, ADJUDICADO em favor das empresas: **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MED. E SUPR. EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.789.446/0001-01, os itens: 4179 pelo valor de R\$ 53,00; 16845 pelo valor de R\$ 192,00; 16846 pelo valor de R\$ 240,00; 4192 pelo valor de R\$ 12,00; 16855 pelo valor de R\$ 17,49; 4198 pelo valor

de R\$ 2,30; 4199 pelo valor de R\$ 2,49; 6874 pelo valor de R\$ 14,30; 20086 pelo valor de R\$ 18,68; 16906 pelo valor de R\$ 28,90; 16952 pelo valor de R\$ 12,71; 4301 pelo valor de R\$ 143,00; 4305 pelo valor de R\$ 9,80; 16981 pelo valor de R\$ 50,79; 16982 pelo valor de R\$ 50,79; 16987 pelo valor de R\$ 57,04; 20096 pelo valor de R\$ 55,00; 20097 pelo valor de R\$ 29,00; 17003 pelo valor de R\$ 19,50; 4321 pelo valor de R\$ 4,70; 4322 pelo valor de R\$ 2,34 e 2927 pelo valor de R\$ 22,00. **GUARIÃ COM. E REPRESENTAÇÕES DE PROD. HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob nº 32.181.809/0001-53, os itens: 4177 pelo valor de R\$ 5,89; 16786 pelo valor de R\$ 101,35; 16837 pelo valor de R\$ 50,00; 16841 pelo valor de R\$ 3,50; 20084 pelo valor de R\$ 60,00; 17120 pelo valor de R\$ 153,00; 4188 pelo valor de R\$ 200,00; 7276 pelo valor de R\$ 164,15; 16851 pelo valor de R\$ 164,15; 16876 pelo valor de R\$ 10,06; 16888 pelo valor de R\$ 11,25; 16880 pelo valor de R\$ 12,98; 16891 pelo valor de R\$ 12,59; 16894 pelo valor de R\$ 13,40; 16892 pelo valor de R\$ 12,21; 16893 pelo valor de R\$ 13,75; 20085 pelo valor de R\$ 22,45; 4256 pelo valor de R\$ 33,00; 4257 pelo valor de R\$ 7,90; 1417 pelo valor de R\$ 4,44; 20087 pelo valor de R\$ 43,15; 16917 pelo valor de R\$ 33,60; 16918 pelo valor de R\$ 167,00; 6882 pelo valor de R\$ 236,50; 6886 pelo valor de R\$ 66,00; 4264 pelo valor de R\$ 134,00; 16925 pelo valor de R\$ 3,50; 4268 pelo valor de R\$ 5,15; 16929 pelo valor de R\$ 27,00; 6888 pelo valor de R\$ 15,90; 16932 pelo valor de R\$ 55,00; 16933 pelo valor de R\$ 6,39; 20088 pelo valor de R\$ 6,60; 20089 pelo valor de R\$ 23,80; 16936 pelo valor de R\$ 8,67; 4290 pelo valor de R\$ 10,50; 16939 pelo valor de R\$ 19,20; 16942 pelo valor de R\$ 7,98; 16941 pelo valor de R\$ 10,00; 6927 pelo valor de R\$ 11,72; 18178 pelo valor de R\$ 147,00; 18180 pelo valor de R\$ 47,00; 4299 pelo valor de R\$ 37,10; 18182 pelo valor de R\$ 10,00; 6898 pelo valor de R\$ 306,15; 4306 pelo valor de R\$ 11,19; 16968 pelo valor de R\$ 19,10; 16971 pelo valor de R\$ 14,27; 16973 pelo valor de R\$ 79,15; 20093 pelo valor de R\$ 90,60; 20091 pelo valor de R\$ 90,60; 20090 pelo valor de R\$ 92,60; 20094 pelo valor de R\$ 89,20; 20092 pelo valor de R\$ 90,60; 16979 pelo valor de R\$ 50,85; 16983 pelo valor de R\$ 50,85; 16988 pelo valor de R\$ 50,80; 16985 pelo valor de R\$ 50,85; 16977 pelo valor de R\$ 27,15; 20095 pelo valor de R\$ 23,70; 16997 pelo valor de R\$ 27,90; 6911 pelo valor de R\$ 22,80; 17015 pelo valor de R\$ 11,10 e 17016 pelo valor de R\$ 24,00. **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSP. EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.330.244/0001-99, os itens: 15096 pelo valor de R\$ 59,50; 16924 pelo valor de R\$ 3,80; 4294 pelo valor de R\$ 53,55 e 16949 pelo valor de R\$ 38,90. Ficando os itens: 4200, 4201, 4202, 4203, 4204, 4205, 4206, 4207, 4208, 4209, 4210, 4211, 4212, 4213, 4214, 4218, 4219, 4223, 4224, 4227, 4296, 4308, 6871, 6873, 16899, 16923, 16928, 16930, 16947, 16948, 16925, 16978, 17002, 17004, 17015, 17016 e 20085, DESERTOS. Jateí/MS, 29 de Setembro de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui  
Pregoeira

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 070/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 29/09/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 070/2022, Processo Administrativo nº. 152/2022, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de materiais odontológicos, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MED. E SUPR. EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.789.446/0001-01, os itens: 4179 pelo valor de R\$ 53,00; 16845 pelo valor de R\$ 192,00; 16846 pelo valor de R\$ 240,00; 4192 pelo valor de R\$ 12,00; 16855 pelo valor de R\$ 17,49; 4198 pelo valor de R\$ 2,30; 4199 pelo valor de R\$ 2,49; 6874 pelo valor de R\$ 14,30; 20086 pelo valor de R\$ 18,68; 16906 pelo valor de R\$ 28,90; 16952 pelo valor de R\$ 12,71; 4301 pelo valor de R\$ 143,00; 4305 pelo valor de R\$ 9,80; 16981 pelo valor de R\$ 50,79; 16982 pelo valor de R\$ 50,79; 16987 pelo valor de R\$ 57,04; 20096 pelo valor de R\$ 55,00; 20097 pelo valor de R\$ 29,00; 17003 pelo valor de R\$ 19,50; 4321 pelo valor de R\$ 4,70; 4322 pelo valor de R\$ 2,34 e 2927 pelo valor de R\$ 22,00. **GUARIÃ COM. E REPRESENTAÇÕES DE PROD. HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob nº 32.181.809/0001-53, os itens: 4177 pelo valor de R\$ 5,89; 16786 pelo valor de R\$ 101,35; 16837 pelo valor de R\$ 50,00; 16841 pelo valor de R\$ 3,50; 20084 pelo valor de R\$ 60,00; 17120 pelo valor de R\$ 153,00; 4188 pelo valor de R\$ 200,00; 7276 pelo valor de R\$ 164,15; 16851 pelo valor de R\$ 164,15; 16876 pelo valor de R\$ 10,06; 16888 pelo valor de R\$ 11,25; 16880 pelo valor de R\$ 12,98; 16891 pelo valor de R\$ 12,59; 16894 pelo valor de R\$ 13,40; 16892 pelo valor de R\$ 12,21; 16893 pelo valor de R\$ 13,75; 20085 pelo valor de R\$ 22,45; 4256 pelo valor de R\$ 33,00; 4257 pelo valor de R\$ 7,90; 1417 pelo valor de R\$ 4,44; 20087 pelo valor de R\$ 43,15; 16917 pelo valor de R\$ 33,60; 16918 pelo valor de R\$ 167,00; 6882 pelo valor de R\$ 236,50; 6886 pelo valor de R\$ 66,00; 4264 pelo valor de R\$ 134,00; 16925 pelo valor de R\$ 3,50; 4268 pelo valor de R\$ 5,15; 16929 pelo valor de R\$ 27,00; 6888 pelo valor de R\$ 15,90; 16932 pelo valor de R\$ 55,00; 16933 pelo valor de R\$ 6,39; 20088 pelo valor de R\$ 6,60; 20089 pelo valor de R\$ 23,80; 16936 pelo valor de R\$ 8,67; 4290 pelo valor de R\$ 10,50; 16939 pelo valor de R\$ 19,20; 16942 pelo valor de R\$ 7,98; 16941 pelo valor de R\$ 10,00; 6927 pelo valor de R\$ 11,72; 18178 pelo valor de R\$ 147,00; 18180 pelo valor de R\$ 47,00; 4299 pelo valor de R\$ 37,10; 18182 pelo valor de R\$ 10,00; 6898 pelo valor de R\$ 306,15; 4306 pelo valor de R\$ 11,19; 16968 pelo valor de R\$ 19,10; 16971 pelo valor de R\$ 14,27; 16973 pelo valor de R\$ 79,15; 20093 pelo valor de R\$ 90,60; 20091 pelo valor de R\$ 90,60; 20090 pelo valor de R\$ 92,60; 20094 pelo valor de R\$ 89,20; 20092 pelo valor de R\$ 90,60; 16979 pelo valor de R\$ 50,85; 16983 pelo valor de R\$ 50,85; 16988 pelo valor de R\$ 50,80; 16985 pelo valor de R\$ 50,85; 16977 pelo valor de R\$ 27,15; 20095 pelo valor de R\$ 23,70; 16997 pelo valor de R\$ 27,90; 6911 pelo valor de R\$ 22,80; 17015 pelo valor de R\$ 11,10 e 17016 pelo valor de R\$ 24,00. **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSP. EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.330.244/0001-99, os itens: 15096 pelo

valor de R\$ 59,50; 16924 pelo valor de R\$ 3,80; 4294 pelo valor de R\$ 53,55 e 16949 pelo valor de R\$ 38,90. Ficando os itens: 4200, 4201, 4202, 4203, 4204, 4205, 4206, 4207, 4208, 4209, 4210, 4211, 4212, 4213, 4214, 4218, 4219, 4223, 4224, 4227, 4296, 4308, 6871, 6873, 16899, 16923, 16928, 16930, 16947, 16948, 16925, 16978, 17002, 17004, 17015, 17016 e 20085, DESERTOS. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 04 de Outubro de 2022.

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Mundo Novo

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 0344/2022**

**Processo nº 0221/2022**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa LASER ILUMINAÇÃO EIRELI EPP  
Objeto: a EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS, REMOÇÃO E REIMPLANTAÇÃO DE POSTES NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS, de acordo com o CONVÊNIO Nº 014/2022-SGI/COVEN Nº 31.878, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO /MS em conformidade com a Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar na forma e condições fixadas neste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-25.752.0006-2.017-4.4.90.51.00-00.01.0017 - Ficha: 184

Valor: R\$ 434.422,39 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)

Vigência: 21/09/2022 à 21/03/2023

Data da Assinatura: 21/09/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI, pela contratante e VICENTE SEVERINO DE SOUZA SILVA, pela contratada.

## Prefeitura Municipal de Naviraí

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2022

\***OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS 0 KM (ZERO QUILOMETRO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, RECEITA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº380/2022. \***DATA: A sessão acontecerá no dia 27/10/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF).** \***EDITAL**: estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí – MS, 03 de Outubro de 2022.

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 278-2019

PARTES: O **Município de Nova Andradina**, e a Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina, doravante denominada **FUNSAU-NA**, com interveniência do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, com recursos, do **FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE**, e dos municípios que compõe a microrregião de Nova Andradina, **Município de Anaurilândia**, **Município de Angélica**, **Município de Batayporã**, **Município de Ivinhema**, **Município de Novo Horizonte do Sul**, e o **Município de Taquarussú**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**:

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS, 790/2007/SES-MS e Lei Municipal nº 1.566/2020 de 19 de março de 2020, Lei Municipal nº 1604/2020 de 16 de dezembro de 2020 e alterações nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do repasse mensal pelo Município de Nova Andradina, sendo o valor do reajuste de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), passando o incentivo à Contratualização, de R\$ 537.500,00 (quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) para a quantia de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) mensais. Bem como reajustar de valor do repasse mensal feito

pelo estado de Mato Grosso do Sul, sendo o valor do reajuste de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passando o incentivo à Contratualização, de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para a quantia de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) mensais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros, do Município, para execução do presente termo, são provenientes do Fundo Municipal de Saúde (FMS), programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Proj/Ativ. 2.073 Manutenção e enc. c/ transferência a Fundação a Fundação Municipal de Saúde/ MAC; COD. 10.**

**DO ESTADO:** Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde (FESA), programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0002

**Localizador:** Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU

**Natureza da Despesa:** 33414103

**Fonte:** 0103000000

**Nota de Empenho:** 2022NE006482

**Data:** 29/07/2022

**Valor:** R\$ 150.000,00

**DA VIGÊNCIA:** § 1º O presente Termo de Contratualização vigorará pelo prazo de início a partir do mês de julho e término em 01/10/2022, conforme termo aditivo nº 09, podendo ser renovado se houver interesse das PARTES, mediante Termo Aditivo, até o limite permitido em lei, respeitado a previsão de recursos orçamentários e financeiros pertinentes.

Nova Andradina - MS, 29 de julho de 2022.

**LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES** Secretário Municipal de Saúde

**NORBERTO FABRI JUNIOR** Diretor-Geral - FUNSAU

**EDSON STEFANO TAKAZONO** Prefeito do Município de Anaurilândia

**EDISON CASSUCI FERREIRA** Prefeito do Município de Angélica

**GERMINO DA ROZ SILVA** Prefeito do Município de Batayporã

**JULIANO BARROS DONATO** Prefeito do Município de Ivinhema

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul

**CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Taquarussú

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO** Secretário de Estado de Saúde

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 200/2021

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A.**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade reajustar o valor contratual, previsto na cláusula quarta do contrato 200/2021, passando o valor do contrato de R\$ 112.243,00 (cento e doze mil e duzentos e quarenta e três reais) para **R\$ 113.742,00 (cento e treze mil e setecentos e quarenta e dois reais)**, representando o acréscimo de **+1,34%** sobre o valor original, em valores de **R\$ 1.499,00 (mil e quatrocentos reais)** relativo a inclusão de 04 (quatro) novos veículos. Referente a contratação de empresa especializada em prestação de seguro para atender os veículos do transporte escolar lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Através da solicitação de compra nº 812/2021, C.I 328/2021, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Conforme fundamenta o parecer jurídico nos autos e nos artigos 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de setembro de 2022.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**

**Secretária Municipal de Educação**

**Cultura e Esportes**

**Ordenadora de despesas**

**Contratante**

**GENTE SEGURADORA S A.**

**Marcelo Wais**

**Contratado**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesas GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:107708/2022; b) Licitação Nr.:154/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 30/09/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS (LISO, CANELADO, MARTELADO E TEMPERADO), BEM COMO DIVISÓRIAS E PORTAS DE AGLOMERADO DE POLPA DE MADEIRA, FECHADURAS E ACESSÓRIOS.

CONTRATADO: JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 213.150,00 (duzentos e treze mil cento e cinquenta reais)

DATA: 30/09/22

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**PRORROGAÇÃO POR ALTERAÇÃO DE DATA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2022**

O(A) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 163/2022**, Processo nº 108168/2022 - FLYNº 0333.0007738/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, COM O FORNECEDIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene em todas as dependências de as unidades do programa ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF's), conforme C.I nº 264/2021 e solicitação nº 1300/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, cuja data de abertura estava prevista para o dia 17/10/2022 às 10h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VIII – Nº 1435, Quinta – Feira, 29 de setembro de 2022, Diário Oficial Eletrônico 10.955 de 30 de setembro de 2022 e Diário Oficial da União – seção 3 nº 187, sexta feira 30 de setembro de 2022.

Tendo em vista alteração no Edital, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

**A abertura dos envelopes será para o dia 25/10/2022 às 07h30min.**

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 05 de outubro de 2022.

Katiuscia de Souza Lima  
Setor de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2022  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 108/2022, Processo nº 137/2022. Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 21/10/2022 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 05 de outubro de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA

**Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL-MS torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 35/2022, Disputa Geral, cujo objeto é: aquisição de Equipamentos Laboratoriais para atender a demanda do Hospital Municipal Francisca Ortega, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar nº 6.973, por meio da Resolução Conjunta SEFAZ/SES nº 03, de 21 de janeiro de 2022. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) até o dia 01/11/2022 às 09:00h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [www.novaalvoradadosul.ms.gov.br](http://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br).

Nova Alvorada do Sul-MS, 05 de outubro de 2022.

RAQUEL APARECIDA FONTANA  
Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/22  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/22**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

**CONTRATADO:** KAMPAI MOTORS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de um veículo automotor tipo passeio, zero quilômetro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, seguindo especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e no Convênio SED/MS nº 31406 PROCESSO N. 29/006.238/2022 29.644, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

**VALOR:** R\$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**FORO:** Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

**DOTAÇÃO:**

02.09 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0013.1005.0000 – Aquis. De Equip. veículos, máquinas e mat. Permanentes diversos

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

**ASSINAM: Pela contratante:** Ângela Regina de Rezende – Secretária Municipal de Educação.**Pela contratada:** Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes.**LOCAL E DATA:** Nova Alvorada do Sul/MS, em 14 DE SETEMBRO DE 2022.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003 do CONTRATO Nº. 040/22****PARTES** – Município de Nova Alvorada do Sul - MS e XLS ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA.**OBJETO** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do item 11.3 da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA – “Dos Prazos” do Contrato n.º 040/22, firmado entre as partes.*“Cláusula Décima Primeira – Dos Prazos: 11.3 - Por força do presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, por mais 02 (dois) meses, a contar de 15 de setembro de 2022 e expirando-se em 15 de outubro de 2022”.***FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.**DATA:** 13 de setembro de 2022**ASSINAM:** JOSÉ PAULO PALEARI – Prefeito Municipal e ADNIR NOGUEIRA DE SOUZA – pela Contratada.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 005 do CONTRATO Nº. 028/21****PARTES** – Município de Nova Alvorada do Sul - MS e GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**OBJETO** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula QUINTA – “Da Vigência do Contrato” do Contrato n.º 028/21, firmado entre as partes.*“Cláusula Quinta – Dos Prazos: Por força do presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, por mais 02 (dois) meses, a contar de 17 de setembro de 2022 e expirando-se em 17 de novembro de 2022”.***FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.**DATA:** 14 de setembro de 2022**ASSINAM:** JOSÉ PAULO PALEARI – Prefeito Municipal e IVAN FELIX DE LIMA – pela Contratada.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004 do CONTRATO Nº. 032/20****PARTES** – Município de Nova Alvorada do Sul - MS e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**OBJETO** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula QUINTA – “Dos Prazos” do Contrato n.º 032/20, firmado entre as partes.*“Cláusula Quinta – Dos Prazos: Por força do presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, por mais 08 (oito) meses, a contar de 24 de setembro de 2022 e expirando-se em 24 de maio de 2023”.***FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.**DATA:** 21 de setembro de 2022**ASSINAM:** JOSÉ PAULO PALEARI – Prefeito Municipal e VIVIANE SCHAEFER DE QUADROS – pela Contratada.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 do CONTRATO Nº. 033/22****PARTES** – Município de Nova Alvorada do Sul - MS e ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**OBJETO** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS do Contrato n.º 033/22, firmado entre as partes, passando a mesma a ter a seguinte redação:*“Cláusula Sexta – Dos Prazos: Por força do presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, por mais 06 (seis) meses, com início em 30 de setembro de 2022 e expirando-se em 30 de março de 2023”.***FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.**DATA:** 26 de setembro de 2022**ASSINAM:** JOSÉ PAULO PALEARI – Prefeito Municipal e SIGUINEY DE SOUZA PERES – pela Contratada.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 002 AO CONTRATO Nº 003/2022****CONTRATANTE:** Município de Nova Alvorada do Sul/MS**CONTRATADO:** GOMES & AZEVEDO LTDA**OBJETO:** Aditivo de prazo ao contrato nº 003/2022 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Hospital Municipal Francisca Ortega, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.**PRAZO:** O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, com início em 02.10.2022 encerrando-se em 02.12.2022.**FORO:** COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS**ASSINAM:** Pela contratante: Aline Mesquita Pereira Correa – Secretária Municipal de Saúde

Pela contratada: Robergini de Mello Lomba Azevedo

**LOCAL E DATA:** Nova Alvorada do Sul/MS, em 28/09/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 009 AO CONTRATO Nº 109/2019**

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: ESCALA ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 109/2019 que tem por objetivo a **construção do Centro de Conveniência do Idoso - CCI, no Município de Nova Alvorada do Sul, conforme Contrato de Repasse nº 2802160/2014, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.**

PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, com início em 03.10.2022 e término em 03.03.2023.

FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL /MS

ASSINAM: Pela contratante: Lidiane Aragão Ferro – Secretária Municipal de Assistência Social.

Pela contratada: Fabrício Gomes de Farias

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 30/09/2022.

**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. O MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Municipal nº 056/2022, de 19 de abril de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa, para a execução da obra, de CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA À FABRICA DE RAÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO 32.099/2022 E PROCESSO 71/019.342/2022, celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), O FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (PRÓ-DESENVOLVE) E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, em conformidade com, memorial descritivo, projeto executivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro, e demais anexos, todos partes integrantes deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 24 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS, no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura, sito à Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, Município de Novo Horizonte do Sul/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site [www.pmnhs.ms.gov.br](http://www.pmnhs.ms.gov.br) (portal transparência/licitações/consulta de licitações). Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153 ou e-mail [licitacaonhs@hotmail.com](mailto:licitacaonhs@hotmail.com).

Novo Horizonte do Sul/MS, 05 de outubro de 2022.

SUSANA D. D. SANMARTINO  
Presidente C.P.L.**Prefeitura Municipal de Rio Negro****TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2022**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico Nº. 004/2022, julgado pelo menor preço (por item), destinado ao seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de um veículo 0 km, tipo SUV sem acessibilidade destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Negro/ MS, Emenda Parlamentar/Pleito nº 55901500730202101, Recurso Fundo a Fundo/Investimento GND4 do Ministério da Cidadania - Secretaria Nacional de Assistência Social, para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS/CRAS, tendo transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; **ADJUDICO** o objeto da licitação à **Empresa: GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 28.832.656/0001-90 vencedora do certame do item 01 com o valor de **R\$ 117.000,0000 (cento e dezessete mil reais )**.

Rio Negro-MS, 04 de Outubro de 2022

Cássia Guimarães dos Santos  
**Pregoeira**

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 262/2022 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Contratação de consultoria médica especializada para apoio na gestão e operacionalização das atividades e serviços de saúde do Município de Três Lagoas – MS com fornecimento de sistema tecnológico, conforme TERMO DE REFERÊNCIA".

**ADJUDICO**, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
AMED ASSESSORIA E CONSULTORIA MÉDICA LTDA	R\$ 2.658.750,00	Dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais

**AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS**

Pregoeiro

**HOMOLOGO** a presente Licitação

**ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**

Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 04 de outubro de 2022.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 255/2022 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Mobiliário Escolar para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

**ADJUDICO**, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
THIMALU COMÉRCIO, INDÚSTRIA & SERVIÇOS LTDA	R\$ 203.000,00	Duzentos e três mil reais
HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	R\$ 264.950,00	Duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais
SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI	R\$ 859.988,00	Oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais

**AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS**

Pregoeiro

**HOMOLOGO** a presente Licitação

**ANGELA MARIA DE BRITO**

Secretária de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, 04 de outubro de 2022

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "Aquisição de MATERIAIS VETERINÁRIOS para realização de reestruturação do Centro de Controle de Zoonoses do município, em consonância com o projeto de controle populacional de animais domésticos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 27/10/2022

**HORÁRIO:** 15:00 – Oficial de Brasília (DF).

**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)).

([treslagoas.ms.gov.br](http://treslagoas.ms.gov.br)), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 05 de outubro de 2022.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

*Diretor de Compras e Licitações*

## Câmara Municipal de Coxim

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022.

<b>Processo</b>	<b>Administrativo</b>	<b>n.º</b>	<b>13/2022</b>
<b>Concorrência</b>		<b>n.º</b>	<b>1/2022</b>

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM- CNPJ nº 03.969.623.0001-65**

**CONTRATADA: JMRS PUBLICIDADE LTDA – CNPJ Nº 07.603.857/0001-45**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.10.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM  
 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM  
 01.031.0001-2.002- COORDENAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.  
 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses 05/10/2022 a 06/10/2023.

**VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Data da Assinatura:** 04/10/2022

**ASSINAM: WILLIAM MENDES DA ROCHA MEIRA E RFAEL SANTANA DE LIMA**

## Câmara Municipal de Miranda

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS.

**CONTRATADA:** NACAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 21.496.407/0001-21

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo SUV FLEX "0" zero km ano e modelo no mínimo 2022, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda MS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

**VIGÊNCIA:** 05/10/2022 a 05/10/2022

**DATA:** Miranda/MS, 05 de outubro de 2022

**ASSINAM: CONTRATANTE:** ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO - PRESIDENTE DA CÂMARA DO PODER LEGISLATIVO  
 – **CONTRATADA:** NACAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA.

### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 ADJUDICAÇÃO

Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta da presente Tomada de Preço, efetuamos a **ADJUDICAÇÃO** a empresa: **NACAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.496407/0001-21, vencedora do Certame, totalizando o valor global de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais); cujo objeto da Tomada de Preço nº. 002/2022, que tem por finalidade a Aquisição de 01 (um) veículo SUV FLEX "0" zero km ano e modelo no mínimo 2022, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda MS, discriminados no edital durante o período de 12 (doze) meses.

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preço nº. 002/2022, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**.

Miranda - MS, 05 de outubro de 2022

**ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**  
 Presidente do Legislativo

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL EXTRAJUDICIAL

**F A Z S A B E R** que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **B & C EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - CGR 01**, inscrita no CNPJ 20.031.339/0001-62, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34, Loja 01, Ed. Evidence Prime Office, Bairro Royal Park, Campo Grande/MS, representada por **LAURA MARCIA VERAS MOURA GOMES**, brasileira, casada, administradora, CPF nº 365.204.541-68 e RG nº 457.201-SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, nos termos do Instrumento Particular de compromisso de compra e venda de imóvel loteado, contrato nº 254/00078-2, prop. 462, firmado em 30.08.2018, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: JEAN CARLOS DA SILVA AMERICO**, CPF nº 011.657.901-30, brasileiro, professor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **THAYS FERNANDA MATOS PALOPOLI AMERICO**, CPF nº 034.627.621-76, brasileira, professora, residentes nesta capital, na Avenida Senador Antonio Mendes Canale, nº 725, Aptº 410, Bloco 11, Vila Pioneiros. Ref.: Lote 07, quadra 16, Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Matriculada sob nº R.02/255.993**, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados nos endereços fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível. Campo Grande – MS, 27 de setembro de 2022.

**Eulalio Sanabria Florentin**- Oficial Substituto  
1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

## FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA

### EDITAL (Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

**ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
231/00230-3	BOSQUE DAS ARARAS	023/015	SANDRA DE ASSIS BENITES
247/00001-4	TREVISO	002/001	ANDRE LUIZ PEDRO DA SILVA

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2022 Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CRESS 21ª REGIÃO/MS

**O Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS**, convoca os Assistentes Sociais inscritos e devidamente habilitados no âmbito de sua jurisdição, com direito a voz e voto e, estudantes de Serviço Social, representantes da categoria, das entidades e sociedade civil com direito a voz para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no **dia 18 de outubro de 2022 às 18h00, em primeira convocação, com 1/5 dos profissionais inscritos e às 18h30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Federação dos Trabalhadores em Educação de MS - FETEMS, Rua 26 de agosto, 2288 – Centro - Campo Grande MS**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação e aprovação das Anuidades, taxas e emolumentos do Exercício 2023;
2. Apresentação e aprovação do Plano de Metas do Exercício 2023;
3. Apresentação e aprovação da Proposta Orçamentária do Exercício de 2023;
4. Informes gerais.

Joana Maria Matos Machado  
Assistente Social  
CRESS 787 – 21ª Região/MS  
Conselheira Presidente

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão Eleitoral da CASSEMS para a eleição do quadriênio 2023/2027, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 24 do Estatuto da CASSEMS c/c art. 10, § 2º do e Parágrafo Único do art. 14 Regimento Eleitoral, vem tornar público a HOMOLOGAÇÃO da chapa "CASSEMS DE TODOS NÓS" que concorrerá ao pleito eleitoral, conforme abaixo elencada:

**CHAPA 01 – CASSEMS DE TODOS NÓS**

<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
Presidente – Ricardo Ayache
1º Vice-Presidente – Ademir Cerri
2º Vice-presidente – Alexandre Junior Costa

<b>MEMBROS TITULARES</b>
Alexandre Barbosa da Silva
Cristiane Louzada Ferreira de Oliveira
Lauro Sérgio Davi
Lilian Olivia Aparecida Fernandes
Robelsi Pereira
Roberto Magno Botareli Cesar
Thiago Monaco Marques

<b>MEMBROS SUPLENTE</b>
Alessandro Jacometo
Ceres Gonçalves Pereira Zambon
Jacilene Ferreira da Silva
José Remijo Perecin
Octacílio Sakai Júnior

**CONSELHO FISCAL**

<b>MEMBROS TITULARES</b>
Cláudio Mario Salvador Menezes de Souza
Fabiano Reis de Oliveira
Fabício de Carvalho Moura
Geraldo Celestino de Carvalho
Lucílio Souza Nobre
Ricardo Alexandre Corrêa Bueno
Wilds Ovando Pereira
Wilson Xavier Paiva

<b>MEMBROS SUPLENTE</b>
Amaury José Pontes
Claudio Benites da Silva
Hernandes Alves da Silva
Valdir Aparecido Reynaldo

A eleição realizar-se-á em 01 de março de 2023, das 08:00 às 18:00 horas em todas as unidades da CASSEMS, pelo voto direto de todos os Associados Titulares, quites com as obrigações financeiras e regularmente cadastrados, até pelo menos 30 (trinta) dias antecedentes ao pleito.

A partir desta data fica a chapa acima mencionada autorizada a dar início a campanha eleitoral.

Campo Grande, 05 de outubro de 2022.

Jucli Teresinha Stefanello Peruzo  
Presidente da Comissão Eleitoral

**EDITAL DE REQUERIMENTO**

**ROSEMEIRE GONÇALVES PIMENTA DA SILVA** torna público que requereu junto à **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal** a **Licença de Operação**, para a atividade de **CASAS DE FESTAS E EVENTOS**, localizados na Rua Monte Castelo, 82, Bairro Aeroporto – Corumbá-MS.

**EDITAL**

**LEONOR APARECIDO GINEL** torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Renovação do Comunicado de Atividade (CA) - LIO nº 65.110/2018 para atividade de barragem com área de reservatório de 0,4480 ha, localizada na Fazenda Raio de Luz e Outras, município de Nova Andradina/MS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022.****TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - RIO VERDE - PREV.

**VENCEDOR:** PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI. **CNPJ:** 08.680.859/0001-09

**VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**VIGÊNCIA:** 04/10/2022 a 03/10/2023.

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** Tomada de Preço.

**FUNDAMENTO:** art. 22, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

**SUBSCRITORES:** **Viviane Viana de Souza** inscrita no CPF/MF sob o nº 015.950.551-85- pelo Contratante e **Karina Alves de Almeida**, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.205.651-18 - pela Contratada. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 05 de outubro de 2022.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMDI – NOVA ANDRADINA/MS)**

**Clóvis Cordeiro Rudge Ramos**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMDI a Renovação de Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Operação para a atividade de 3.22.2 – BARRAGEM com área de reservatório acima 1 (um) ha, implantada anteriormente a resolução SEMA-IMAP n.004, de 13 de maio de 2004. Localizada na Fazenda Guarani, Zona Rural, município de Nova Andradina – MS.

**REQUERIMENTO LICENÇA AMBIENTAL (SEMAI – AMAMBAI/MS)**

**AUTO POSTO BERLITZ LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de 6.60.1 Posto Revendedor-PR, localizada a Av. Pedro Manvailier, 3273, centro, Amambai/MS.

**Edital de Liquidação**

**Centro de Ortodontia de Mato Grosso do Sul**, CNPJ nº 03.725.792/0001-50, estabelecida a Rua Alagoas nº 94, Vila São Jorge, CEP nº 79020-120, Campo Grande/MS. Vem através deste, apresentar o liquidante Dr. Fabiano Ferreira Regalado, estando aberto a liquidação. Campo Grande/MS, 05/10/2022.

**EDITAL DE REQUERIMENTO**

**J B A IUNES** torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, localizado na Rua Quinze de Novembro, 683, Centro, Município de Corumbá-MS.

**EDITAL DE COBRANÇA Nº 001/2022**

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO MATO GROSSO DO SUL – CRF/MS resolve CONVOCAR os responsáveis legais de firmas inscritas junto à este Regional e os cadastros de Pessoa Física, relacionados no anexo único deste edital para entrar em contato junto ao departamento de tesouraria desta autarquia, em um prazo de **20 (vinte) dias corridos** contados da data da publicação deste, a fim de regularizar a situação de débitos existentes até a presente data, sob pena de encaminhamento dos respectivos débitos para cobrança extrajudicial e protesto dos títulos em cartório, conforme disposto na Resolução do CFF nº. 665/2018. **PESSOA FÍSICA:** **1** – \*\*\*279821\*\* - ELIANA MAKI SHIMO; **2** – \*\*\*940021\*\* - MARCO AURÉLIO BAMPI; **3** – \*\*\*460991\*\* - MIRIAM BARBOSA DA FONSECA ACOSTA; **4** – \*\*\*576636\*\* - MARIA TEREZA GUERRERO CREMONEZI; **5** – \*\*\*269131\*\* - CLEOMENES JACOB GOMES; **6** – \*\*\*924601\*\* - CARLOS COUTINHO LOLLI GHETTI; **7** – \*\*\*706491\*\* - LUCIANA TIEKO KAWAMINAMI; **8** – \*\*\*702781\*\* - JURANDIR RAFAEL DA SILVA FILHO; **9** – \*\*\*148051\*\* - KELLY MARIA FARIA DELVIZO; **10** – \*\*\*949041\*\* - WALTER JOSÉ DE GÓES MORENO; **11** – \*\*\*391258\*\* - RICARDO DE MOURA ISHIZUKA; **12** – \*\*\*994441\*\* - ANA PAULA MALUF RABACOW; **13** – \*\*\*723978\*\* - FAUSTO FRAGA FERNANDES; **14** – \*\*\*902501\*\* - MARKO ANTONIO CUNHA FRANCESCHI; **15** – \*\*\*937761\*\* - CYNTHIA ANTONIELLY FELICIO; **16** – \*\*\*033129\*\* - CIRO GOMES DE MIRANDA; **17** – \*\*\*165722\*\* - ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA; **18** – \*\*\*569151\*\* - CAMILA ANDRIGHETTO MENEGHEL HAGE; **19** – \*\*\*650951\*\* - ANA CAROLINA FERREIRA MOTTA; **20** – \*\*\*282341\*\* - TATIANA CRISTINA BENDER; **21** – \*\*\*145891\*\* - ANDERSON CARLOS NOVAES; **22** – \*\*\*964621\*\* - VITÓRIA MOREIRA MARIANO; **23** – \*\*\*177521\*\* - LUANA AGUILERA DEMONER; **24** – \*\*\*840960\*\* - JOÃO BATISTA COSTA NETO; **25** – \*\*\*185921\*\* - ALICE NOGUEIRA PENNA; **26** – \*\*\*608211\*\* - RAFAEL HELLER; **27** – \*\*\*167831\*\* - NILCE BARBOSA DO EGITO; **28** – \*\*\*73109\*\* - SIMÃO NAMUTTI; **29** – \*\*\*941761\*\* - FLAVIA OLIVEIRA AZAMBUJA; **30** – \*\*\*521508\*\* - ANTONIO JOSE DE MEDEIROS NETTO; **31** – \*\*\*290401\*\* - VIRGÍNIA DE FREITAS ALVES; **32** – \*\*\*525241\*\* - VANESSA CRISTINA ELOY DE FRANÇA; **33** – \*\*\*042611\*\* - JULIANA PIMENTA DOS REIS PEREIRA BARROS; **34** – \*\*\*836161\*\* - CLEMILSON ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA; **35** – \*\*\*165701\*\* - JANINA ZANONI CAMARGO; **36** – \*\*\*413211\*\* - LETICIA SOARES VACCARO; **37** – \*\*\*137429\*\* - ADOLFO SCHMIDT GURALESKI; **38** – \*\*\*693311\*\* - GERSON BRENDLER; **39** – \*\*\*666361\*\* - SUELLEN ZANCHIN; **40** – \*\*\*176091\*\* - ODARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES ARCURI; **41** – \*\*\*695191\*\* - ANDRÉ LUIZ SOARES PANIAGO; **42** – \*\*\*116300\*\* - SOLANGE GARLET; **43** – \*\*\*643358\*\*

- WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI; **44** - \*\*\*771271\*\* - GRAZIELLA ALMEIDA ANDRADE CATTANIO; **45** - \*\*\*405069\*\* - VIVIANE DIAS ORTT; **46** - \*\*\*433151\*\* - JOÃO VALTER FLORES BALDO; **47** - \*\*\*172368\*\* - POLIANA RODRIGUES GUIMARÃES SOARES; **48** - \*\*\*093929\*\* - DALMY COLMAN GIMENEZ WINCKLER BENITES; **49** - \*\*\*613858\*\* - ANDRÉA MURAD; **50** - \*\*\*267641\*\* - LUCIANA DOS SANTOS FURTADO; **51** - \*\*\*114079\*\* - SONARA PRETTO HUMMRICH; **52** - \*\*\*015671\*\* - NAYARA DEUSDETE BARBOSA CANEPPELE; **53** - \*\*\*653421\*\* - TATIANE PEREIRA PINTADO; **54** - \*\*\*128450\*\* - HUGO RAMON MONTIEL GALVAN; **55** - \*\*\*299971\*\* - CAROLINE BEZERRA NUNES; **56** - \*\*\*718358\*\* - FRANCINE ZANONI RISSETTE; **57** - \*\*\*942391\*\* - LUCIANA MIZIARA SEVERINO; **58** - \*\*\*329482\*\* - BÁRBARA SOARES RAPOSO; **59** - \*\*\*258191\*\* - GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA; **60** - \*\*\*338821\*\* - DAYANE PRISCILLA DE SOUZA QUEIROZ; **61** - \*\*\*117511\*\* - LARISSA MAGDA BARBOZA CARDOSO; **62** - \*\*\*472731\*\* - THAISE REGINE BONAMIGO; **63** - \*\*\*739906\*\* - RODRIGO PIMENTEL DE FREITAS; **64** - \*\*\*541311\*\* - JUÇARA APARECIDA MALACARNE SOARES; **65** - \*\*\*996291\*\* - PAULA VIVIAN TÉL HERMOSO; **66** - \*\*\*126441\*\* - JOSÉ RENATO DE SOUZA; **67** - \*\*\*688291\*\* - NAYHARA DE MACEDO VASQUES; **68** - \*\*\*025491\*\* - REGIELLI GONÇALVES MANDÚ DA SILVA GOMES; **69** - \*\*\*811598\*\* - JOSE GUILHERME CASELLA; **70** - \*\*\*061361\*\* - ELIANE DA SILVA LAGES; **71** - \*\*\*579510\*\* - CLAUDIA REGINA DA SILVA ECKER; **72** - \*\*\*403328\*\* - REGILENE LOREJAN FERREIRA; **73** - \*\*\*618581\*\* - ALESSANDRO MARTINS CANDIDO; **74** - \*\*\*185191\*\* - VINÍCIUS RODRIGO SAMPATI PACHECO; **75** - \*\*\*046411\*\* - NAJILA MONTEAGUDO GUEDES; **76** - \*\*\*337331\*\* - HARIADNE FALAVIGNA VIANA; **77** - \*\*\*641971\*\* - ADLIZE OLIVEIRA SARATI BITTENCOURT; **78** - \*\*\*620321\*\* - LUIZ FERNANDO QUINTANA; **79** - \*\*\*069371\*\* - MARIO MURACKAMI JUNIOR; **80** - \*\*\*040041\*\* - ELIZANDRA ANDREIA HOFSTETTER MARCELINO; **81** - \*\*\*198321\*\* - CAMILA GONZALEZ MUNARETTO; **82** - \*\*\*753768\*\* - FABIANA TAVARES DE SOUZA SERENO; **83** - \*\*\*376401\*\* - RENATA RODRIGUES CORREIA; **84** - \*\*\*850091\*\* - ROSINEIA TICIANEL NOVAES; **85** - \*\*\*335198\*\* - ADEMILSON APARECIDO DE PIERRI; **86** - \*\*\*084216\*\* - LILIA CRISTINA MARTINS; **87** - \*\*\*458721\*\* - VANESSA VILAMAIOR DE SOUZA; **88** - \*\*\*655621\*\* - MARIANA SIQUEIRA LEITE; **89** - \*\*\*812511\*\* - WILLIAN RAMOS MIRANDA; **90** - \*\*\*238311\*\* - THAÍS DE SOUZA FARIA; **91** - \*\*\*668711\*\* - LEIGE RAYLA BITTENCOURT FERREIRA; **92** - \*\*\*026151\*\* - DEBORAH MICHELLE JUROWSKI; **93** - \*\*\*345291\*\* - PRISCILA RAMOS GOTARDO; **94** - \*\*\*926481\*\* - MARCELO DE ARRUDA SILVA; **95** - \*\*\*614838\*\* - ZULMIRA FLORA SILVA HAMZO; **96** - \*\*\*670549\*\* - RONNYE TAMBANI RODRIGUES; **97** - \*\*\*375061\*\* - ANA PAULA CALLEGARI GOUVEIA; **98** - \*\*\*595221\*\* - DEISE PAULA DO NASCIMENTO SERIBELLI; **99** - \*\*\*701801\*\* - SANDY CRISTINA STORT; **100** - \*\*\*911759\*\* - FLAVIO LOCATELLI NETO; **101** - \*\*\*328728\*\* - GABRIELA ALVES CESAR; **102** - \*\*\*233705\*\* - ERITO NUNES MACHADO FILHO; **103** - \*\*\*394026\*\* - GABRIELLA TEIXEIRA COSTA; **104** - \*\*\*499931\*\* - JUNIELE DA SILVA DE SANTI SIQUEIRA; **105** - \*\*\*624718\*\* - JOÃO RODRIGO DE SOUZA; **106** - \*\*\*863588\*\* - MAISA DE OLIVEIRA MALTA PONTES; **107** - \*\*\*795471\*\* - LETYCIA POTILHO MENON; **108** - \*\*\*699661\*\* - JESSICA FRETES; **109** - \*\*\*660141\*\* - JAASIEL DADISSON PALOMARES; **110** - \*\*\*549291\*\* - DAYANE APARECIDA GONÇALVES DENADAI; **111** - \*\*\*535956\*\* - JONATHAN MARCEL LIMA SILVA; **112** - \*\*\*082651\*\* - GILNANDSON CONCEIÇÃO DE LIMA; **113** - \*\*\*684401\*\* - GIOVANE VIDAL PINTO MARTINS; **114** - \*\*\*455541\*\* - FELICIANO ALVES DIAS; **115** - \*\*\*697398\*\* - DIANA KRAMPLA MARTINS SIQUEIRA; **116** - \*\*\*137582\*\* - FÁBIO FELIPE CARNEIRO; **117** - \*\*\*007301\*\* - HUGO HENRIQUE BARBOSA; **118** - \*\*\*551691\*\* - MARIA FERREIRA; **119** - \*\*\*767062\*\* - DENISE ALVES NORONHA; **120** - \*\*\*641059\*\* - MARIA CLAUDIA PEDROZO; **121** - \*\*\*416301\*\* - ANA CLAUDIA GIMENES MEDINA; **122** - \*\*\*488731\*\* - ARIELA BORGES TORRES; **123** - \*\*\*257231\*\* - GLEYSSE DE SOUZA NUNES; **124** - \*\*\*631245\*\* - JOSYLENE ANDRIOLA DOS SANTOS; **125** - \*\*\*259051\*\* - LINCOLN TAKASHI HOTA MUKOYAMA; **126** - \*\*\*338291\*\* - PALOMA KÊNIA DE MORAES BERENGUEL LOSSAVARO; **127** - \*\*\*250491\*\* - DANILO SOUZA DIAS; **128** - \*\*\*876141\*\* - CRISTIANE NATALÍCIO DE OLIVEIRA NUNES; **129** - \*\*\*091551\*\* - LUIZ CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA; **130** - \*\*\*779538\*\* - SYLVIA APARECIDA FREITAS HERRERA MIGUEL; **131** - \*\*\*325200\*\* - IGNEZ CHIODELLI DELAGNOLLI; **132** - \*\*\*359189\*\* - EDIVALDO PÁSTRO; **133** - \*\*\*386751\*\* - VALDIR DIONISIO VIANA; **134** - \*\*\*475311\*\* - VANDERLEI LUISETO; **135** - \*\*\*980961\*\* - MARIA AMÁLIA ZAIN VIEIRA TOLEDO; **136** - \*\*\*076041\*\* - HÉLIO DA SILVA; **137** - \*\*\*604211\*\* - MÁRIO DIAS STRUCKEL; **138** - \*\*\*320009\*\* - MÁRCIO ROBSON MARCONATO; **139** - \*\*\*773671\*\* - BÁRBARA LORENA VAZ BORGES; **140** - \*\*\*892541\*\* - JULIANE DE OLIVEIRA DA SILVA; **141** - \*\*\*579211\*\* - JULIANA LOUVEIRA SIRAHATA; **142** - \*\*\*496632\*\* - SARAH VILMA BATISTA RODRIGUES FRAZETO. **PESSOA JURÍDICA: 1** - 01.\*\*\*.009/0001\*\* - ORLANDO MOREIRA DA COSTA ME; **2** - 33.\*\*\*.501/0001\*\* - EDUARDO AZATO E CIA LTDA; **3** - 36.\*\*\*.967/0003\*\* - PRO CARDIO CENTRO CARDIORESPIRATÓRIO LTDA; **4** - 03.\*\*\*.653/0001\*\* - VALMIR PEDROSO E CIA LTDA EPP; **5** - 15.\*\*\*.546/0001\*\* - COSMED COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA; **6** - 73.\*\*\*.425/0001\*\* - LABORATÓRIO AN. CL. BAMPI LTDA; **7** - 24.\*\*\*.099/0002\*\* - FIALHO E FILHOS LTDA - ME; **8** - 03.\*\*\*.402/0002\*\* - DISTRIBUIDORA CENTRO AMÉRICA LTDA; **9** - 02.\*\*\*.758/0001\*\* - TRANSMED DIST. MED. HOSPITALARES LTDA; **10** - 37.\*\*\*.809/0001\*\* - HULDA FREIRE DOS SANTOS OLIVEIRA ME; **11** - 04.\*\*\*.119/0001\*\* - DIMEBEL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; **12** - 05.\*\*\*.117/0001\*\* - INDUSTEMP IND.COM.TEMPEROS E PASTAS LTDA; **13** - 02.\*\*\*.841/0001\*\* - ONCO-T SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; **14** - 02.\*\*\*.521/0001\*\* - AGROINDUSTRIAL SANTA ROSA DE LIMA LTDA; **15** - 05.\*\*\*.792/0069\*\* - ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA; **16** - 07.\*\*\*.091/0001\*\* - DOMINGUES, PEREIRA, SOUZA E JONAS LTDA ME; **17** - 08.\*\*\*.901/0001\*\* - DROGARIA DROGAVI LTDA; **18** - 08.\*\*\*.944/0001\*\* - BIOMEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME; **19** - 73.\*\*\*.186/0001\*\* - MACRO DENTAL PROD.ODONTOLÓGICOS LTDA; **20** - 16.\*\*\*.539/0001\*\* - CENTRO DE REFERÊNCIA EM DISTÚRBIOS DO MOVIMENTO; **21** - 09.\*\*\*.955/0001\*\* - IKEDA E MARIM LTDA; **22** - 09.\*\*\*.915/0001\*\* - LABORATÓRIO BENEZ DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA; **23** - 01.\*\*\*.683/0001\*\* - UROCENTRO S/S LTDA; **24** - 10.\*\*\*.896/0001\*\* - LABMED - LABORATÓRIO DE

ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME; **25** - 01.\*\*\*.784/0002-\*\*- ONCOGRUPO - SERVIÇOS DE ONCOLOGIA LTDA; **26** - 12.\*\*\*.709/0001-\*\*- LABORATÓRIO CAMPO GRANDE LTDA EPP; **27** - 12.\*\*\*.152/0001-\*\*- DROGARIA MORIYAMA LTDA ME; **28** - 13.\*\*\*.002/0001-\*\*- F. A. DE LIMA SILVA ME; **29** - 13.\*\*\*.769/0001-\*\*- MJ MEDICAMENTOSEIRELI ME; **30** - 09.\*\*\*.126/0001-\*\*- MAKE COMERCIAL LTDA ME; **31** - 15.\*\*\*.692/0001-\*\*- FALEIRO & CIA LTDA - EPP; **32** - 07.\*\*\*.632/0001-\*\*- IVANI RODRIGUES BORGES ME; **33** - 16.\*\*\*.779/0001-\*\*- FARMA PEREIRA COMÉRCIO DE MED. E PERFUMARIA LTDA; **34** - 16.\*\*\*.416/0001-\*\*- R. N. DA SILVA FARMACEUTICA ME; **35** - 15.\*\*\*.269/0001-\*\*- ZAFRED & CHAVEIRO LTDA; **36** - 16.\*\*\*.750/0001-\*\*- PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP; **37** - 17.\*\*\*.279/0001-\*\*- NANTES & COELHO LTDA; **38** - 08.\*\*\*.920/0001-53 - DIVINO AR E DIVINO BANHO IND<sup>a</sup> COSMETICA LTDA ME; **39** - 19.\*\*\*.445/0001-\*\*- ANDERSON ESCOBAR RAMOS EIRELI ME; **40** - 15.\*\*\*.047/0001-\*\*- LEANDRO DIONÍSIO E CIA LTDA ME; **41** - 20.\*\*\*.352/0001-\*\*- DROGARIA SÃO FRANCISCO - EIRELI; **42** - 13.\*\*\*.686/0003-\*\*- JC COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-ME; **43** - 16.\*\*\*.073/0001-\*\*- WALKIRIA AIMEE PUELLO - EIRELI - ME; **44** - 20.\*\*\*.183/0001-\*\*- DROGA MIX - EIRELI -ME; **45** - 21.\*\*\*.544/0001-\*\*- BRUNO FRANCISCO SILVA ME; **46** - 09.\*\*\*.707/0001-\*\*- ERNAINARIBAS MATEUS - ME; **47** - 24.\*\*\*.130/0001-\*\*- DROGARIA IDEAL EIRELI ME; **48** - 23.\*\*\*.737/0001-\*\*- CARLOS EDUARDO MARTINS DE LIMA - FARMACIA - ME; **49** - 10.\*\*\*.724/0003-\*\*- INTENSICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA; **50** - 04.\*\*\*.296/0001-\*\*- COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES EIRELI ME; **51** - 08.\*\*\*.584/0002-\*\*- AMPLIMED DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP LTDA; **52** - 08.\*\*\*.622/0002-\*\*- NORGE PHARMA COM.MED.MAT. SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA; **53** - 10.\*\*\*.967/0001-\*\*- DROGARIA E ACESSORIOS NATI LTDA - ME; **54** - 09.\*\*\*.061/0007-\*\*- HOSPITAL REGIONAL DE CIRURGIAS DA GRANDE DOURADOS; **55** - 28.\*\*\*.172/0001-\*\*- EWERTON RODRIGUES DA SILVA EIRELI; **56** - 30.\*\*\*.660/0001-\*\*- KARIELLI AJALAS MOREIRA; **57** - 24.\*\*\*.952/0001-\*\*- VITAE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI; **58** - 30.\*\*\*.759/0001-\*\*- MED-FARMA DROGARIA EIRELI; **59** - 31.\*\*\*.711/0001-\*\*- PEDRO LUCAS DOS SANTOS NUNES REIS; **60** - 30.\*\*\*.936/0001-\*\*- HERMOSO & SILVA LTDA; **61** - 36.\*\*\*.352/0002-\*\*- ADRIANA DEGANUTTI - ME; **62** - 32.\*\*\*.804/0001-\*\*- ZILDENE FEITOSA GADELHA; **63** - 33.\*\*\*.447/0001-\*\*- ANTÔNIO ALVES SIQUEIRA FARMÁCIA EIRELI; **64** - 34.\*\*\*.184/0001-\*\*- DENADAI & GONÇALVES LTDA; **65** - 34.\*\*\*.596/0001-\*\*- FARMACIA DROGAMIL LTDA; **66** - 34.\*\*\*.711/0001-\*\*- IBIS PINHEIRO BRITO; **67** - 35.\*\*\*.129/0001-\*\*- ISAAC PEREIRA LIMA DE ARAUJO; **68** - 01.\*\*\*.460/0004-\*\*- LABSAUDE - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA; **69** - 01.\*\*\*.460/0003-\*\*- LABSAUDE - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA; **70** - 38.\*\*\*.042/0001-\*\*- P. FERNANDES DOS SANTOS LTDA; **71** - 37.\*\*\*.522/0001-\*\*- SAO LUCAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2022

FLÁVIO SHINZATO  
Presidente do CRF/MS

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

#### PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL Nº 55/2019

Por este edital, a Sra. **ROSANGELA SOARES DOS SANTOS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica intimada de que, **no dia 19.11.2022, às 14h45**, na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, situado na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 305 - Jardim Veraneio - Campo Grande -MS, realizar-se-á o julgamento dos autos do Processo Ético-Profissional em epígrafe, no qual figura como denunciante. Na referida sessão de julgamento V.S.<sup>a</sup> poderá usar a palavra pelo prazo de 10 (dez) minutos, pessoalmente ou por intermédio de seu advogado. Após os esclarecimentos e discussão será concedido o tempo final de 05 (cinco) minutos para novas manifestações orais. A sustentação oral pelas partes ou seus respectivos defensores na sessão de julgamento não é ato processual obrigatório.

Campo Grande, 06 de outubro de 2022.

José Jailson de Araújo Lima  
Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FUNDAÇÃO DO PROJETO SOLIDÁRIO SORRIR - MS

A Presidente da Comissão Provisória de Constituição do Projeto Solidário Sorrir - MS, Convoca todos os interessados acima de 16 anos para a Assembleia Geral de sua Constituição, a realizar se no dia 15/10/2022, às 17hs na Rua Lourenço da Veiga, 157 - Bairro Jardim Campo Belo, na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. Com os seguintes assuntos a serem deliberados: a) - Leitura, Análise e aprovação do estatuto social; b) - Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; c) - Aprovação de constituição definitiva da associação; d) - Assuntos gerais. Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2022.